



DIREITO



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

FEVEREIRO, 2018



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Joinville, fevereiro, 2018.

SUMÁRIO

I - CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA	6
1. Nome da Mantenedora	6
2. Base Legal da Mantenedora	6
3. Histórico da Mantenedora	6
II - CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES (MANTIDA)	9
1. Nome da IES	9
2. Base Legal da IES	9
3. Histórico da IES (MANTIDA)	9
4. Missão	11
5. Visão	11
6. Valores	11
7. Objetivos	11
8. Área(s) de Atuação Acadêmica	12
III - CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	14
1. Nome do Curso	14
2. Endereço de Funcionamento do Curso	14
3. Justificativa para a Manutenção do Curso	14
4. Atos Legais do Curso	16
5. Número de Vagas Anuais	16
6. Conceito de Curso - CC	16
7. Conceito Preliminar de Curso - CPC	16
8. Resultados do ENADE	17
9. Processo de Supervisão de Curso	17
10. Turnos de funcionamento do Curso	17
11. Carga Horária Total do Curso	17
12. Tempos mínimo e máximo para integralização	17
13. Coordenador(a) do Curso	17
14. Perfil do Coordenador	18
15. Núcleo Docente Estruturante do Curso	18
16. Evolução do Corpo Docente	19
17. Convênios do Curso com outras Instituições	20
IV - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO	21
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	21
1.1. Contexto Educacional	22
1.1.1. Dados Populacionais	23
1.1.2. Desenvolvimento Socioeconômico	27
1.2. Objetivos do Curso	32
1.2.1. Objetivo Geral	32
1.2.2. Objetivos Específicos	33
1.3. Perfil Profissional do Egresso	33
1.4. Estrutura Curricular	34
1.4.1. Flexibilidade	35

1.4.2. Intra-Interdisciplinaridade e Transversalidade.....	35
1.4.3. Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal.....	36
1.4.4. Articulação da Teoria com a Prática	40
1.4.5. Dimensionamento da Carga Horária das Disciplinas	40
1.4.6. Carga Horária Mínima e Tempo Mínimo de Integralização Curricular	41
1.4.7. Mecanismos de Familiarização com a Modalidade EAD	41
1.5. Conteúdos Curriculares	43
1.5.1. Atualização dos Conteúdos Curriculares e Adequação da Bibliografia	45
1.5.2. Matriz Curricular do Curso	45
1.5.2.1. LIBRAS.....	47
1.5.2.2. Educação das Relações Étnico-Raciais e Indígenas.....	47
1.5.2.3. Educação Ambiental	47
1.5.2.4. Educação em Direitos Humanos	48
1.5.2.5. Disciplinas Optativas.....	48
1.5.2.6. Atividades de Extensão	49
1.5.2.7. Atividades de Iniciação Científica	49
1.5.2.8. Currículo do Curso	49
1.5.3. Ementário e Bibliografia	51
1.6. Metodologia	94
1.6.1. Aspectos Metodológicos Aplicados à Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal	97
1.6.2. Estratégias de Ensino para EAD	98
1.7. Estágio Curricular Supervisionado	98
1.7.1. Convênios e Parcerias	102
1.8. Atividades Complementares	103
1.9. Trabalho de Conclusão de Curso	103
1.10. Apoio ao Discente	104
1.10.1. Formas de Acesso ao Curso	104
1.10.2. Programa de Acolhimento ao Ingressante.....	106
1.10.3. Apoio Pedagógico e Atendimento Extraclasse aos Discentes	107
1.10.4. Apoio Financeiro.....	108
1.10.5. Estímulo a Permanência	108
1.10.5.1. Mecanismos de Nivelamento.....	108
1.10.5.2. Monitoria	109
1.10.5.3. Apoio Psicopedagógico aos Discentes	109
1.10.5.4. Programas de Acessibilidade ao Discente	110
1.10.5.5. Programas de apoio à realização de Eventos Internos, Externos e à Produção Discente	113
1.10.6. Atividades Extracurriculares não computadas como Atividades Complementares	114
1.10.7. Organização Estudantil	114
1.10.8. Acompanhamento de Egressos.....	114
1.11. Ações decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso	115
1.12. Atividades de Tutoria e da Equipe Multidisciplinar.....	117
1.13. Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Ensino-Aprendizagem	118
1.13.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem na EAD	120
1.13.2. Ferramentas	120
1.14. Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem	122
1.15. NÚMERO DE VAGAS.....	123
2. CORPO DOCENTE	123
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e sua Composição	124

2.2. Atuação do Coordenador.....	125
2.2.1. Titulação do(a) Coordenador(a) do Curso	127
2.3. Experiência Profissional, de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica do Coordenador.....	127
2.4. Regime de Trabalho do Coordenador do Curso.....	128
2.5. Titulação do Corpo Docente do Curso.....	128
2.6. Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso	133
2.7. Experiência Profissional do Corpo Docente	135
2.8. Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente	136
2.9. Funcionamento do Colegiado de Curso ou Equivalente.....	138
Do Colegiado de Curso	138
3. INFRAESTRUTURA	139
3.1. Instalações Físicas Gerais	139
3.1.1. Infraestrutura de Segurança	151
3.1.2. Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	151
3.2. Ambientes Físicos utilizados no Desenvolvimento do Curso.....	152
3.2.1. Gabinetes de Trabalho para Professores Tempo Integral	154
3.2.2. Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos	155
3.2.3. Sala de Professores E Reuniões	155
3.2.4. Salas de Aula.....	156
3.3. Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática.....	156
3.3.1. Velocidade de Acesso à Internet	157
3.3.2. Política de Atualização de Equipamentos e Softwares	157
3.4. Biblioteca	158
3.4.1. Espaço Físico	158
3.4.2. Pessoal de Apoio.....	159
3.4.3. Informatização do Acervo e Serviços	159
3.4.4. Política de Aquisição e Atualização do Acervo.....	160
3.4.5. Acervo Bibliográfico Geral.....	160
3.4.6. Bibliografia Básica.....	161
3.4.7. Bibliografia Complementar.....	161
3.4.8. Periódicos Especializados	162
3.5. Laboratórios Didáticos Especializados	164
3.5.1. Laboratórios Específicos para o Curso de Direito	165
3.5.2. Política de Atualização, Manutenção e Disponibilidade de Insumos	165
3.5.3. Apoio Técnico Laboratorial	166
3.5.4. Regulamentos dos Laboratórios do Curso de Direito	167
Política de Uso de Programas, Redes e Internet	167
3.6. Núcleo de Práticas Jurídicas	169
4. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO DIFERENCIADO.....	170
5. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	172

I - CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA

1. Nome da Mantenedora

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC

Presidente: Alexandre José dos Santos

2. Base Legal da Mantenedora

A CNEC é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e de promoção humana, com inscrição no CNPJ sob nº 33.621.384/0001-19, bem como, reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 36.505/54 e registrada junto ao Conselho Nacional de Assistência Social desde 1.951, como Entidade Beneficente de Assistência Social.

A mantenedora localiza-se na Avenida Dom Pedro I, nº 426, centro, João Pessoa - PB, e possui estatuto social registrado no Cartório Toscano de Brito - Serviço Notarial e Registral – Registro Civil de Pessoas Jurídicas, cuja última alteração está registrada sob o nº. 578.107, no livro A- 387, João Pessoa – PB, em 30 de maio de 2011.

3. Histórico da Mantenedora

Fundada em 1943, na cidade de Recife/PE, como Campanha do Ginasiano Pobre, a CNEC nasceu do ideal de um grupo de estudantes universitários que, liderados pelo Professor Felipe Tiago Gomes, resolveu contrariar a situação instalada - a escola como privilégio de poucos - oferecendo ensino gratuito a jovens carentes. O trabalho voluntário de seus idealizadores se propagou pelo Brasil, comemorando adesões e compromissos que fizeram da Campanha do Ginasiano Pobre - que inicialmente abrigava pedidos de ajuda e orientações para a criação de unidades escolares - a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - reconhecida como o mais expressivo movimento de educação comunitária existente na América Latina.

A concepção de educação comunitária, já naquela época, atendia não só aos anseios dos excluídos, mas de toda a comunidade, pois o Projeto Cenequista fundou seus alicerces no fazer educação com qualidade, desde que não bastava proporcionar o acesso ao conhecimento - a motivação era, sobretudo, promover a transformação.

Destaque-se, no arrojado projeto desse ideal, a escolha de um modelo de gestão com bases na democracia, o que garantiu a livre manifestação das aspirações envolvidas pela via da participação efetiva da comunidade em todas as instâncias de direção, desde o Conselho Comunitário, passando pelas Diretorias Estaduais até a Diretoria Nacional. O modelo de gestão se fortaleceu ao longo desses 69 anos de plena e profícua atividade e se revela em perfeita harmonia ao fundir o idealismo do jovem Felipe Tiago Gomes - o visionário - ao profissionalismo de seus atuais gestores. Hoje a CNEC, baseada na reformulação do Estatuto Social, ocorrido em 2011, busca implantar o modelo de gestão pautado na governança corporativa.

Ao longo de sua trajetória - que traduz a evolução do Terceiro Setor no Brasil - priorizou a Educação Básica e Profissionalizante como principais produtos, haja vista a premente demanda pela prestação desses serviços, em especial no interior do País. Chegou a manter mais de 2000 unidades, estabelecendo-se principalmente junto àquelas comunidades em que o Estado não apresentava condições de suprir as carências apresentadas.

Assim, ao tempo em que o Estado iniciou processo de retomada de suas obrigações no que pertence à educação, notadamente com a criação do FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a CNEC iniciou processo gradativo de redução de suas unidades, optando por continuar suas atividades onde a prestação de serviços educacionais e assistenciais - voltada para a formação integral de pessoas - vai ao encontro das necessidades e interesses das comunidades beneficiadas.

Na Educação Superior, em movimento contrário e refletindo de maneira singular a demanda nacional, a linha de expansão da CNEC é especialmente verificada entre os anos de 1998 a 2004, com a criação de 14 instituições, chegando a um total de 23 Instituições Cenevistas de Ensino Superior - ICES. Atualmente a CNEC conta com 20 instituições ativas na educação superior.

Em seu histórico apresenta, ainda, significativas contribuições para a redução das diferenças sociais, representadas pela promoção de projetos de assistência social que visam, principalmente, à melhoria das condições de vida de crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade pessoal e ou risco de exclusão social. Nesse contexto, são mantidos projetos que promovem a inclusão social pelo processo educacional, reforçando-se, principalmente, os que visam à capacitação profissional de portadores de necessidades especiais para ingresso no mercado de trabalho e ou geração de renda.

No atendimento a crianças, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade pessoal e ou risco social, são mantidos, prioritariamente, projetos que oferecem atendimento aos grupos familiares, de forma que o processo de inclusão seja garantido com:

- a alfabetização e ou elevação do grau de escolaridade para jovens, adultos e idosos;
- a capacitação profissional de jovens e adultos, pelo fomento de cursos profissionalizantes de nível básico, que possibilitem o acesso ao mercado de trabalho e a geração e ou melhoria da renda dos grupos familiares;
- a promoção de eventos educativos, culturais e esportivos, com vistas a facilitar o processo de integração das famílias assistidas às respectivas comunidades.

Hoje, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, como passou a chamar-se, possui unidades de ensino em todas as regiões do Brasil.

A identidade organizacional da CNEC e a sua missão preconizam a dedicação total à Educação e serviços afins, promovendo a formação integral das pessoas por meio de uma educação de qualidade com compromisso social. A instituição reafirma suas crenças e valores, embasados nos princípios éticos, valorização do ser humano, competência, compromisso, honestidade, reflexos da oferta de serviços e produtos educacionais de excelência.

Rompendo as barreiras naturais de estruturas quase seculares de administrações empíricas, em que a boa vontade, o forte desejo de difundir a educação esbarrava na falta de recursos físicos e humanos adequados, a CNEC de hoje alia-se aos mais modernos princípios de gestão, ferramentas indispensáveis num mundo de mudanças vertiginosas. A modernidade de sua estrutura está refletida claramente nos grandes investimentos na seleção, contratação e capacitação de pessoal de alto nível gerencial e novas tecnologias de ensino, igualando-se às maiores instituições do setor no país.

A CNEC de hoje marca presença no cenário da educação nacional. Podemos afirmar que sua mística e filosofia de bem servir estão preservadas, sobretudo, nas mentes e corações dos milhões de alunos, professores, diretores, colaboradores e benfeitores, que adentraram as portas da instituição nesses 69 anos, sempre abertas aos que buscam o ideal da plena cidadania, exercida pela educação, que forma para a liberdade, para o cultivo do respeito ao outro e preservação da individualidade.

II - CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES (MANTIDA)

1. Nome da IES

Faculdade CNEC Joinville

Sigla: FCJ

2. Base Legal da IES

A Faculdade CNEC Joinville foi credenciada, junto ao Ministério da Educação (MEC), pela Portaria nº 859, de 21/06/2000, cuja publicação no Diário Oficial da União (DOU) aconteceu em 26/06/2000. Obteve o credenciamento institucional por meio da Portaria nº 342, de 05/04/2012, publicada no DOU de 10/04/2012.

A Faculdade CNEC Joinville está localizada à Rua Coronel Francisco Gomes, nº 1266, no bairro Anita Garibaldi, pertencente ao município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

3. Histórico da IES (MANTIDA)

A Unidade da CNEC em Joinville segue o modelo de gestão democrático oriunda da história cencista e abrange o Colégio Cencista “José Elias Moreira” e a Faculdade CNEC Joinville. Esse conjunto é denominado de “CNEC Joinville”.

Em 1962 a unidade CNEC Joinville instalou-se pelo ato nº 03 de 25 de Janeiro de 1962 da diretoria do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, no período noturno, no Grupo Escolar Conselheiro Mafra, em caráter temporário, enquanto se organizava o movimento de implantação definitiva da CNEC em Joinville.

O então Prefeito Sr. Baltazar Buschle, confiou ao Professor João Roberto Moreira, conhecedor da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, essa tarefa. Este elaborou o projeto para o funcionamento de uma escola gratuita, conjugada à CNEC. Inicialmente, a escola fora denominada Ginásio Professor João Roberto Moreira, que solicitou a transferência para o nome Ginásio Professor José Elias Moreira em homenagem a seu pai.

Em 19 de Março de 1962 a aula inaugural foi ministrada por Kyrana Lacerda viúva do Governador Jorge Lacerda – na ocasião Presidente do Setor Estadual da CNEC em Santa Catarina.

O número crescente de alunos exigiu uma sede própria, e constatou-se que a região mais carente de um estabelecimento de ensino localizava-se na zona sul da cidade.

Em 1963, próximo a Avenida Getúlio Vargas, na esquina das ruas Eugênio Moreira e Coronel Francisco Gomes, nº 1290, foi lançada a pedra fundamental para a construção definitiva do Ginásio Professor José Elias Moreira. A partir desse momento, passa a delinear-se o Campus Educacional da CNEC de Joinville, que gradativamente ganha espaço e se constituindo, em uma das maiores escolas da cidade de Joinville, não só em estrutura física, mas também como sistema de ensino, da Pré-Escola à Pós-Graduação.

A Faculdade CNEC Joinville nasceu da presença marcante da CNEC em Joinville e da participação incisiva das famílias e da comunidade que conhecendo o histórico do Colégio Cenecista José Elias Moreira acreditaram que este mesmo trabalho poderia ser estendido ao nível superior. Atendendo este anseio popular é que tiveram início os estudos para implantação da Faculdade.

A FCJ foi autorizada a funcionar por meio da Portaria nº 859, publicada no DOU em 21/06/2000, com sede na rua Coronel Francisco Gomes nº 1.290 Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-250 Joinville – SC. É uma instituição de Ensino Superior - IES, mantida pela CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com seu Estatuto registrado, sob o nº 15.461 no livro nº 553, no Cartório de Registros e Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, no dia 20 de outubro de 1995, e é regida pela legislação do Sistema Federal de Ensino, com regimento Interno próprio, resoluções emanadas do seu Conselho Superior e estatuto da mantenedora. A IES foi Recredenciada pela Portaria nº 342, de 05/04/2012, publicada no DOU em 10/04/2012. Em 2017 houve alteração de nomenclatura de Faculdade CNEC Joinville para Faculdade CNEC Joinville por meio da publicação do ofício nº 419/2017, publicado em 14/08/2017.

Os cursos de Administração com habilitação em Marketing e em Empresas e Negócios, inauguraram a faculdade em 2001. No ano seguinte passam a ser ofertados os cursos de Administração com habilitação em Negócios Internacionais, Sistemas de Informação e Turismo. Em 2006 a comunidade joinvilense, passa a contar com a oferta do curso de Direito. Em 2008 a Faculdade CNEC Joinville fez o lançamento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial, Gestão da Qualidade e Logística. Em 2014 passa a ofertar os cursos de Tecnologia em Marketing, Comércio Exterior e Bacharelado em Ciências Contábeis.

A Faculdade CNEC Joinville é uma instituição com aproximadamente 1100 alunos, distribuídos em 05 cursos de graduação com turmas em andamento, 6 cursos de pós-graduação lato sensu.

A Faculdade CNEC Joinville é uma faculdade jovem, conectada com a sociedade joinvilense, conhecedora do mercado onde se insere. Orienta sua ação educativa na participação ativa e crítica do acadêmico, direcionando-o à construção de conhecimentos teóricos e ao exercício pleno da vivência dos conhecimentos da prática. Esse direcionamento pedagógico tem conduzido a IES a resultados expressivos no ensino e na inserção social e comunitária através das atividades de extensão e dos projetos de iniciação científica.

No desenvolvimento institucional abordaremos os elementos básicos do planejamento da instituição, ou seja, missão, visão e valores. Além disso, destacaremos os objetivos institucionais, as metas e as ações para a vigência do quinquênio deste PDI, bem como, suas áreas de atuação acadêmica.

4. Missão

Promover a formação integral das pessoas, com compromisso social.

5. Visão

Ser reconhecida, até 2022, como instituição de referência em inovação e empreendedorismo.

6. Valores

A instituição pauta-se nos seguintes valores que orientam a vida da organização:

- Excelência;
- Ética;
- Valorização do Ser Humano;
- Competência;
- Compromisso;
- Honestidade.

7. Objetivos

A Faculdade CNECJoinville, como instituição educacional, tem por objetivos:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, regionais e da comunidade em que se insere;
- Prestar serviços especializados que atendam às demandas e aos interesses da comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica geradas na instituição;
- Prestar assistência ou consultoria técnica, em sua área de atuação, a entidades públicas e privadas, por meio de convênios, contratos ou outros instrumentos de natureza obrigacional;
- Manter intercâmbio de informações, de pessoal docente e discente e de experiências, com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras;
- Organizar centro de informações técnicas para suporte das atividades de ensino, iniciação científica e extensão, bem como para prestação de serviços à comunidade.

8. Área(s) de Atuação Acadêmica

A Faculdade CNEC Joinville atua nas áreas do conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas; e nos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios. Pretende atuar, de forma integrada, nas demais áreas de conhecimento, tendo em vista a abrangência regional, as características macroeconômicas da região em que se insere e a demanda de profissionais em todos os campos do saber. Na vigência do quinquênio do PDI (2018-2022), continuará atuando nas áreas do conhecimento e eixo tecnológico que já pratica e adentrará na área de Engenharia, Psicologia e Ciências da Saúde, e no eixo de Informação e Comunicação.

Além das atividades ligadas ao ensino, foco principal de sua atuação, a instituição organiza e implementa programas de extensão, compostos por cursos e serviços que revelem sua inserção na vida profissional e comunitária. Esta formação profissional em seus cursos busca assegurar ao



egresso, competência que o credencie a responder aos desafios da modernidade, à constante evolução do conhecimento, com competência técnica, espírito investigativo e compromisso com a cidadania.

A oferta de novos cursos leva em conta as potencialidades institucionais e o estudo constante do contexto socioeconômico regional, aliado às pesquisas de opinião e demandas junto às escolas de nível médio e profissionalizantes, consideradas de extrema valia para dimensionar a prática pedagógica dos cursos superiores e a abertura de novos cursos.

III - CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

1. Nome do Curso

Curso Superior de Bacharelado em Direito

2. Endereço de Funcionamento do Curso

Rua: Coronel Francisco Gomes, 1290, Bairro Anita Garibaldi – CEP: 89.202-250, Joinville/SC.

3. Justificativa para a Manutenção do Curso

Joinville é a maior cidade do estado de Santa Catarina. Além de possuir aproximadamente 526.338 habitantes, conforme o Censo do IBGE, de 2010, apresenta um Produto Interno Bruto -PIB - que soma mais de 13 Bilhões de Reais. Este PIB está fundamentado sobre uma indústria que se concentra, principalmente, no setor metal mecânico, plástico e de Tecnologia de Informação, tornando a cidade referência no Brasil e no mercado internacional. Toda a pujança de Joinville foi construída com base em uma sólida formação cultural e educacional. A região se destaca através da formação étnica sedimentada na colonização europeia, destacando-se a germânica, italiana e suíça, que investiu não somente em fatores econômicos, mas, também, na educação, cultura e tecnologia, base da estrutura local.

O ensino em Joinville acompanhou a caminhada do setor econômico da cidade. As Instituições de Ensino Superior locais mobilizam-se para a formação de mão-de-obra, principalmente voltadas para o estímulo e desenvolvimento do empreendedorismo e da tecnologia. Destaca-se também o número de Escolas Técnicas Profissionalizantes, as quais vêm incentivando o direcionamento de inúmeros jovens, principalmente, na busca de uma formação superior que atenda a demanda por profissionais na indústria, comércio e serviços da localidade. Além dos dados expostos acima, conforme Caderno Joinville em Dados, 2012, destaca que é uma cidade em evidência para investimentos em nível nacional; está estrategicamente localizada em uma região de fácil acesso às rodovias que interligam o País e o MERCOSUL além de estar a menos de 100 km de quatro dos principais portos da região. É considerado o mais importante polo econômico tecnológico e industrial do estado, possui o maior parque fabril de Santa Catarina e tem cerca de 1,6 mil indústrias e 13,4 mil comércios. Além de uma localização geográfica privilegiada pela proximidade dos maiores destinos turísticos de Santa Catarina destacando o Litoral Catarinense, Serra Catarinense e Campos de Altitude, este último berço do turismo rural no Brasil.

Em relação aos dados Educacionais da Região, Joinville apresenta números positivos em relação ao cenário nacional. Tem uma taxa de 92,4% de aprovação no ensino médio, mais de 99%

das crianças entre 6 e 14 anos nas escolas e apresenta a segunda menor taxa de analfabetismo no país, 4,1%, sendo que a média nacional é de 9,6%. Considerando o Grau de Escolaridade da População de Joinville, pode-se constatar que apenas 5,84% dos habitantes possuem curso superior completo. Outro número relevante para o cenário da educação superior em Joinville é o percentual da população com ensino médio completo que representa 23,32%. É um número expressivo de candidatos ao ensino superior. Diante deste contexto a área de Direito se torna essencial para garantir a legalidades das organizações.

A relevância do operador de direito assume em nosso contexto regional posição de destaque pela grande demanda de profissionais com formação jurídica que sejam contributivos para manterem as organizações em funcionamento harmônico, principalmente devido as constantes mudanças das legislações tributárias, trabalhistas e societárias.

Ainda, no que tange ao âmbito da atuação profissional jurídica, também verifica-se uma alta demanda de litígios em trâmite na Comarca de Joinville que demonstram a exigência na formação de operadores do direito capazes de conduzir e instruir com rigorismo e ética profissional os pleitos atuais e futuros.

Em sede Estadual, conforme dados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Comarca de Joinville conta atualmente com a composição da 1ª a 4ª Vara Criminal; 1ª a 7ª Vara Cível; 1ª e 2ª Vara de Direito Bancário; 1ª a 4ª Vara da Fazenda Pública; 1ª a 3ª Vara de Família; Vara da Infância e Juventude; 1º ao 3º Juizado Especial Cível e Juizado Especial Criminal e Delitos de Trânsito.

Dentre as serventias judiciais mencionadas, pode ser constatado no início do ano de 2018, o considerável montante de 216.643 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três) demandas judicializadas, as quais, se comparada a quantidade populacional existente, correspondem ao total de 41,16% da população com pendências em juízo. Desta feita, demonstra-se a importância na formação de operadores do Direito capazes de desenvolver suas habilidades no cenário regional joinvillense.

No que tange ao cenário da Justiça Trabalhista - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – o Município de Joinville possui em sua composição da 1ª a 5ª Vara do Trabalho, cuja movimentação até o respectivo ano de 2018, corresponde ao relevante montante de 39.677 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e sete) processos em tramitação. (Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/seest/extranet/estatisticas/Transparencia/documentos/A2017Av3.pdf>)

Para tanto, o curso de graduação em Direito da Faculdade CNEC Joinville, atendo as suas responsabilidades, vai além e enseja condições para que o profissional do Direito seja capacitado a compreender as questões jurídicas, técnicas e sociais, em esfera regional, nacional e internacional nos diferentes âmbitos do Ramo Público e Privado do Direito, aplicando a adequada atuação técnico-jurídicas, nas instâncias, administrativas ou judiciais.

Também se destacam a capacidade de desenvolvimento de conhecimento, reflexão e questionamento da legislação, doutrina, jurisprudência, instituições e práticas do direito, correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões; e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

4. Atos Legais do Curso

O Curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville está subsidiado pela Portaria de Autorização nº 669 de 15 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2006.

Reconhecido pela Portaria nº 470 de 22 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2011.

E possui como Portarias de Renovação de Reconhecimento:

- Portaria nº 539 de 23 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2016;
- Portaria nº 267 de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017.

5. Número de Vagas Anuais

Ao total são autorizadas 200 (duzentas) vagas anuais, das quais: 100 (cem) vagas para o período matutino e 100 (cem) vagas para o período noturno.

6. Conceito de Curso - CC

CURSO DE DIREITO	
Ato Regulatório	Renovação de Reconhecimento de Curso
Protocolo	201402364
Código EMEC	906253
Código da Avaliação	110500
Período da Visita	24/06/2015 a 27/06/2015
Coordenador da Comissão	Nestor Luiz João Beck
Avaliador	Jorge Adolfo Silva
DIMENSÕES	CONCEITOS
Dimensão 1	4,4
Dimensão 2	4,2
Dimensão 3	4,6
CONCEITO FINAL	4

7. Conceito Preliminar de Curso - CPC

3 (três), ano de referência: 2015

8. Resultados do ENADE

ANO	ENADE	CPC
2015	3	3
2012	3	3
2009	n/c	n/c

9. Processo de Supervisão de Curso

Não há processos de supervisão protocolados neste curso.

10. Turnos de funcionamento do Curso

Período matutino e noturno.

11. Carga Horária Total do Curso

3700 horas.

12. Tempos mínimo e máximo para integralização

O tempo de integralização do curso é de, no mínimo, 10 semestres e, no máximo, de 16 semestres.

13. Coordenador(a) do Curso

Flávia Balduino Brazzale

14. Perfil do Coordenador

A coordenação do Curso de Direito é exercida pela professora Flávia Balduino Brazzale, contratada da CNEC Joinville desde 2016, Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Estado do Paraná sob nº 44.308; Graduada em Direito pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR; Especialista em Direito Processual: Grandes Transformações pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL; Mestre em Direito pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL.

Possui mais de 11 anos de experiência profissional, no Ensino Superior é docente das disciplinas de Direito Civil e Direito das Relações de Consumo. No âmbito de produção acadêmica a coordenadora Flávia Balduino Brazzale é autora de artigos científicos publicados em diferentes obras e periódicos acadêmicos, com especial destaque para o livro “A Pessoa com Deficiência e a Ruptura no Regime das Incapacidades”, publicado em autoria individual no ano de 2018 pela Editora Arraes.

A coordenadora participa na concepção e melhoria do projeto pedagógico do curso, é coordenadora do colegiado e presidente do NDE, além de integrar a equipe orientadora dos projetos integradores do Curso de Direito.

15. Núcleo Docente Estruturante do Curso

O NDE do curso de Curso de Direito é formado pelos seguintes membros:

- Flávia Balduino Brazzale (Coordenadora do Curso) – Regime Integral;
- Eliezer José Bonan Junior - Regime Parcial;
- Maurício Mesurini da Costa - Regime Parcial;
- Márcia Regina Brand Gomes - Regime Parcial;
- Thalyta dos Santos - Regime Parcial.

O NDE acima relacionado foi instituído pela Portaria de Nomeação nº 11, de 15 de fevereiro de 2018, assumindo o compromisso de exercer suas atribuições em conformidade com o art. 3º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da IES:

- Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos,
- Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado Acadêmico e Conselho Superior;
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- Supervisionar as formas de avaliação pedagógica e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado Acadêmico;
- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado Acadêmico a indicação ou substituição de docentes, quando necessário;

- Discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade, coerentes com a forma de integralização das atividades complementares;
- Motivar a iniciação científica e a apresentação de propostas de extensão por parte do corpo docente;
- Acompanhar as atividades dos Núcleos da IES;
- Acompanhar os resultados do ENADE e sugerir ações pedagógicas para a qualificação do acadêmico.

A alteração e permanência dos membros do NDE serão verificadas anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso e na legislação vigente. Os membros serão incentivados e estimulados pela Faculdade CNEC Joinville, por meio de ações de capacitação didático-pedagógica e de cunho financeiro, a permanecerem no NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e os dirigentes da instituição.

16. Evolução do Corpo Discente

As informações quantitativas do corpo discente apresentadas a seguir, correspondem a partir do último ato autorizativo datado de 2017 até a presente data:

Discentes ingressantes:

Ano	Quantidade
2017	109
2018	37

Discentes matriculados no Curso de Direito em 2017:

Ano	Quantidade
2017	663
2018	564

Discentes matriculados em estágio supervisionado;

Ano	Quantidade
2017	264
2018	246

Discentes matriculados em trabalho de conclusão:

Ano	Quantidade
2017	133
2018	151

Discentes estrangeiros:

Ano	Quantidade
2017	02
2018	01

Discentes participantes de projetos de pesquisa;

Ano	Quantidade
2017	12
2018	*

- As Bolsas ainda não se encontram definidas.

Discentes beneficiados – BOLSA CNEC (Filantropia)

Ano	Tipo	Quantidade
2017	Bolsa 50%	125
	Bolsa 100%	31
2018	Bolsa 50%	90
	Bolsa 100%	28

Discentes beneficiados – BOLSA PROUNI

Ano	Tipo	Quantidade
2017	Bolsa 100%	53
2018	Bolsa 100%	51

Discentes beneficiados – BOLSA UNIEDU (Governo Estadual)

Ano	Tipo	Bolsa Estudo	Bolsa Pesquisa
2017	Bolsa variável 25% a 100%	11	1
2018	Bolsa variável 25% a 100%	Em andamento	Em andamento

Discentes beneficiados – Financiamento Estudantil FIES

Ano	Tipo	Quantidade
2017	Financiamento Parcial	86
	Financiamento Integral	66
2018	Financiamento Parcial	57
	Financiamento Integral	39

Discentes beneficiados – Financiamento Próprio (FiesCNEC)

Ano	Tipo	Quantidade
2017	Financiamento 50%	7
2018	Financiamento 50%	5

17. Convênios do Curso com outras Instituições

A Faculdade CNEC Joinville tem como objetivo concretizar a capacitação profissional de seus acadêmicos auxiliando-os na formação de experiências práticas durante o desenvolvimento do Curso de Direito. Para tanto, a IES totaliza até fevereiro de 2018 a quantidade de 1.344 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro) empresas conveniadas.

O correspondente quadro com a relação de convênios vigentes do curso, contendo: nome, vigência, encontra-se em arquivo/pasta própria.

IV - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

As instituições de ensino superior têm sido cobradas e interpeladas a se inserir nas contradições do sistema social, sem, contudo, conseguir o amadurecimento necessário para uma atuação mais eficaz. Estando inseridas numa sociedade de desenvolvimento desigual, carentes de recursos humanos qualificados e de lideranças capazes de atuarem como agentes de mudança, as IES necessitam de uma análise crítica que as conduza ao diagnóstico de suas necessidades e a um projeto que estabeleça as suas prioridades estratégicas de mudanças.

Conseqüentemente, uma instituição de ensino superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas contidos em nosso habitat. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados para problemas da realidade.

Além disso, as IES precisam ter como função básica a posição de crítica, fazendo da sala de aula e dos laboratórios locais para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, concorrendo para a transformação dos alunos e professores em agentes de mudança. Como agente determinante, portanto, a Faculdade CNEC Joinville está agindo sobre o espaço social em que está inserida, e via sua dinâmica operacional, agindo para ajudar a promover o desenvolvimento socioeducacional local, regional e nacional.

Implícitas nestas funções estão algumas ideias que caracterizam o processo didático-pedagógico na instituição, ou seja:

- os alunos são estimulados a usar o conhecimento existente para serem criativos, ressignificando-os e problematizando-os. São preparados para aceitar e promover mudanças. Voltam seu interesse para a consideração dos valores humanos, com capacidade tanto para criticar e questionar, como para responder e construir. As experiências organizadas e proporcionadas contemplam problemas que sejam significativos e relevantes para as suas vidas e para a formação profissional;
- aos acadêmicos são providas vivências conduzíveis à formação de uma consciência crítica e empreendedora, de conhecimento interdisciplinar, de trabalho em equipe envolvendo discentes e docentes, ratificando os compromissos da instituição em função dos problemas que o desenvolvimento sócio-político-econômico coloca.

No caso da Faculdade CNEC Joinville, o desafio que se coloca para a sua consolidação local, regional e nacional é, principalmente, o da adequação da comunidade - e conseqüentemente, do cidadão brasileiro - para a criação, adaptação e absorção de mudanças importantes que já vêm ocorrendo nas sociedades mais desenvolvidas. Mudanças que, aparentemente, têm maior impacto nas relações econômicas, mas que, na realidade, se refletem no cotidiano das relações políticas entre as nações e das relações sociais entre os indivíduos.

Ante a isto a instituição deve planejar sua organização didático-pedagógica de maneira coerente com os objetivos que se propõe atingir, tomando por base um conjunto de princípios e ideias básicas que norteiam o comportamento do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

A seguir são apresentados as principais ideias e princípios básicos que deverão ser objeto de frequentes reuniões para que sejam analisadas, discutidas e incorporadas por todos os pares e colocados em prática no dia-a-dia da instituição.

1.1. Contexto Educacional

Diante dos novos desafios impostos pela ciência, pelas novas tecnologias e pelo avanço dos meios de comunicação e das demandas sociais, foram elaborados pelo Ministério da Educação, juntamente com outros órgãos e também com instituições educacionais, vários documentos normativos, a fim de assegurar as mudanças e transformações necessárias.

Nessa perspectiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394/96, prevê, em seu Art. 2.º, inciso I, que: “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as dos seus sistemas de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”.

Assim, adequadas ao mercado de trabalho e visando a formação de cidadãos críticos, surgiram as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito, definidas pelo Conselho Nacional de Educação através da Resolução CES/CNE n.º 9, de 29 de setembro de 2004, substituindo um currículo rígido por um currículo mais aberto, que valorize as necessidades e peculiaridades regionais. Possibilita-se, então, que as IES, analisando o contexto em que estão inseridas, elaborem um modelo curricular mais flexível.

O curso orienta-se pelas políticas institucionais delimitadas no Projeto Pedagógico Institucional - PPI e no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – 2018/2022, e nos demais Atos Normativos pertinentes, dentre estes: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Lei nº 11.645, de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004; Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e Decreto nº 4.281, de 25/06/2002 (Políticas de Educação Ambiental).

Neste contexto, definiu-se uma concepção teórico-metodológica para o Curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville. Seu modelo curricular organizado por disciplinas busca, na diversidade de atividades teóricas e práticas, inovar para a construção de alternativas educativas mais coerentes e integradas com o perfil do profissional requerido para a sociedade do século XXI. Exige-se desse profissional que seja habilitado e capaz de desenvolver um trabalho multidisciplinar e, na generalidade dos casos, em equipe.

Deste modo, a concepção filosófica do Curso de Direito da FCJ pauta-se por princípios éticos e humanísticos tendo como norte a cidadania em cujo exercício contempla o preenchimento das necessidades socioeconômicas de nossa região. Neste sentido, o curso

pretende formar profissionais do Direito atentos aos problemas de sua época e comprometidos com as questões nacionais e regionais.

O curso almeja, assim, a formação técnica essencial do profissional do direito, amparado em sólida formação humanística. A FCJ contribui para a formação de profissionais tecnicamente preparados e cidadãos social e politicamente responsáveis, fortalecendo a perspectiva do desenvolvimento econômico aliado ao respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente.

Nesse norte, o referencial onipresente foi a preocupação em harmonizar os conteúdos curriculares com a metodologia por meio da qual eles serão trabalhados e com a concepção do Direito que os orienta. Assim, a proposta de ensino que aqui se apresenta está ligada à concepção do Direito integrado à realidade social, comprometido com a construção de uma sociedade menos desigual e mais justa. Daí a relevância que se atribui às atividades de extensão e ao envolvimento com a comunidade, principalmente através do Núcleo de Prática Jurídica, dos Projetos Integradores e dos Projetos de Extensão.

A filosofia pedagógica que norteou o projeto enfatiza o diálogo, a investigação, a crítica, a participação de alunos, professores e comunidade acadêmica na dinâmica do curso jurídico e de suas atividades.

Tal projeto propicia uma visão de justiça acessível a todos, independente de credo, etnia, ideologia ou condição econômico-social. O projeto em questão entende que o ensino jurídico não pode destinar-se unicamente à formação técnica do estudante, embora isto seja, de fato, imprescindível. Não obstante, o bacharel formado pela Faculdade CNEC Joinville recebe formação sólida nas Ciências Humanas, como Sociologia, Antropologia, Economia, Filosofia, Psicologia, História, Política e Ética, dentre outras, a fim de que, conhecendo os problemas da sociedade em que se situa, possa questionar o Direito e as instituições. Enfim, conscientizar-se de que, como jurista, tem um papel a desempenhar no processo de transformação social.

Em suma, a FCJ construiu a concepção de um curso de Direito perfeitamente adequado às necessidades de Joinville e de sua área de influência, abordando todos os temas necessários a essa interação, como será demonstrado mais adiante, no item relativo à organização curricular.

1.1.1. Dados Populacionais

O município ocupa uma área de 1.125,70 km². A população total da região, incluindo vários municípios, na região nordeste, chega aproximadamente a 1.090.000 habitantes, aos quais podemos citar: Joinville 569.645, Araquari 33.867, Rio Negrinho 41.817, São Bento do Sul 81.893, São Francisco do Sul 49.658 entre outras.

TABELA 1 - SUPERFÍCIE E POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

MUNICÍPIOS	ÁREA (KM ²)	%	POPULAÇÃO (2016)	%
ARAQUARI	377,6	8	33.867	4,06

BALNEÁRIO BARRA DO SUL	110,6	2	10.073	1,21
CAMPO ALEGRE	502	11	12.002	1,44
GARUVA	499,7	11	17.134	2,05
ITAPOÁ	256,1	6	18.749	2,25
JOINVILLE	1.125,70	25	569.645	68,23
RIO NEGRINHO	589,2	13	41.817	5,01
SÃO BENTO DO SUL	487,7	11	81.893	9,81
SÃO FRANCISCO DO SUL	541,8	12	49.658	5,95
TOTAL	4.498,73	100%	834.838	100,00

Fonte: IBGE (2016). IPPUJ (2017, p. 13).

TABELA 2 - POPULAÇÃO, SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	(%)	FAIXA ETÁRIA	(%)
0 A 4 ANOS	6,79	45 A 49 ANOS	7,03
5 A 9 ANOS	6,88	50 A 54 ANOS	5,80
10 A 14 ANOS	8,20	55 A 59 ANOS	4,56
15 A 19 ANOS	8,68	60 A 64 ANOS	3,14
20 A 24 ANOS	9,20	65 A 69 ANOS	2,02
25 A 29 ANOS	9,45	70 A 74 ANOS	1,52
30 A 34 ANOS	8,83	75 A 79 ANOS	1,02
35 A 39 ANOS	7,98	80 ANOS +	1,05
40 A 44 ANOS	7,77		

Fonte: IBGE (2016). IPPUJ (2017, p. 26).

TABELA 3 - CRESCIMENTO POPULACIONAL EM JOINVILLE, ENTRE 1950 E 2016

PERÍODO	INÍCIO DÉCADA	DA	FINAL DÉCADA	DA	(%)
1950 A 1960	43.334		69.677		6,07
1960 A 1970	69.677		126.095		6,04
1970 A 1980	126.095		235.812		6,45
1980 A 1991	235.812		347.151		3,54
1991 A 2000	347.151		429.604		2,21
2000 A 2010	429.604		515.288		1,69
2010 A 2016	515.288		569.645		-

Fonte: IBGE (2016). IPPUJ (2017, p. 26).

De acordo com a publicação da PMJ (2017), a partir dos anos 90, o perfil industrial foi sendo ampliado para os setores de serviços e de tecnologia, com o desenvolvimento comercial descentralizado dos bairros, cada vez mais independentes do centro, ao mesmo tempo em que a taxa de crescimento demográfico se estabiliza e se mantém na casa dos 1,50% ao ano.

Em meados da década de 90 começam a ser inaugurados os primeiros grandes shoppings centers da cidade e, com o advento da globalização, as maiores empresas da região conseguem se consolidar em suas lideranças nacionais e internacionais.

Este ritmo de crescimento acompanhou o desenvolvimento populacional dos bairros de Joinville. Do total de 43 bairros da cidade, que totalizam 569.645 habitantes, 259.489 estão distribuídos em 22 bairros próximos da Instituição.

TABELA 4 - POPULAÇÃO, POR BAIRROS PRÓXIMOS DA IES

BAIRRO	POPULAÇÃO EM 2016
1. ADHEMAR GARCIA	10.225
2. ANITA GARIBALDI	9.016
3. ATIRADORES	5.528
4. BOEHMERWALD	17.932
5. BUCAREIN	5.998
6. CENTRO	5.483
7. FÁTIMA	15.508
8. FLORESTA	19.881
9. GUANABARA	12.547
10. ITAUM	15.790
11. ITINGA	7.032
12. JARIVATUBA	13.614
13. JOÃO COSTA	13.883
14. MORRO DO MEIO	10.859
15. NOVA BRASÍLIA	14.158
16. PARANAGUAMIRIM	30.648
17. PARQUE GUARANI	11.753
18. PETRÓPOLIS	14.776
19. PROFIPO	4.885
20. SANTA CATARINA	6.695
21. SÃO MARCOS	2.928
22. ULYSSES GUIMARÃES	10.350
TOTAL	259.489

Fonte: IBGE (2016). IPPUJ (2017, p. 25).

Conforme tabela a seguir percebe-se que a renda da população do município de Joinville está concentrada parte no público que recebe de 2 a 3 salários mínimos, e um percentual expressivo na faixa de 3 a 5 salários. Essa informação é importante para conhecer o poder de compra/consumo/investimento da população.

TABELA 5 – DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL PER CAPITA

RENDA (R\$)	PARTICIPAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA (%)	DOMICÍLIOS
MENOS DE ½ SALÁRIO MÍNIMO	7,47	7,47	12.026
MAIS DE ½ A 1 SALÁRIO MÍNIMO	23,91	31,38	38.413
DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	37,14	68,52	59.662
DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	13,86	82,38	22.269
DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	9,07	91,45	14.569
MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	6,67	98,12	10.708
SEM RENDIMENTO	1,87	100	3.004
TOTAL DE DOMICÍLIOS	100		160.651

Fonte: IBGE (2016). IPPUJ (2017, p. 36).

TABELA 6 - POTENCIAL DE CONSUMO EM JOINVILLE, POR CLASSE

Público	2010	2011	2012	2013	2014	2015
A1	300.040.676	372.206.689	312.886.578	423.947.476	670.830.546	1.962.516.131
A2	1.285.143.249	1.521.145.462	2.041.643.706	1.923.000.026	1.883.000.482	0.0
B1	1.402.201.930	2.276.654.201	3.366.821.222	2.619.460.009	4.042.258.926	3.139.435.595
B2	1.862.211.997	2.372.991.244	2.658.912.717	2.534.989.166	2.994.434.285	5.573.917.556
C1	1.197.551.488	1.393.673.275	1.481.565.124	1.462.150.750	1.764.210.862	2.687.818.655
C2	630.604.682	677.513.654	656.962.873	779.960.970	571.091.473	1.516.219.642
D	287.388.180	314.634.624	163.551.135	175.438.730	111.580.663	409.319.185
E	6.621.244	3.460.898	2.167.261	2.212.049	1.000.411	0.0
Total	6.971.765.456	8.932.282.058	256.014.947	9.921.161.189	12.038.409.662	15.289.228.779

Fonte: IBGE (2016). IPPUJ (2017, p. 40).¹

Um município predominantemente agrícola tornou-se uma região urbanizada, sustentada por uma economia baseada no comércio, indústria e serviços. Joinville está entre os quinze maiores arrecadadores de tributos e taxas municipais, estaduais e federais.

¹ Obs.: a partir de 2000 houve um movimento migratório intenso, tanto de consumo como de domicílios das classes D e E para a classe C. Este movimento foi tão grande que, em 2008, a classe c foi desmembrada em C1 e C2, para diferenciar a classe c com perfil de classe média - classe C1, da classe C com características de baixa renda - classe C2. (PAZZINI, m. In IPC marketing editora). Os valores foram ajustados de acordo com os novos dados do censo 2010 do IBGE. Em 2015, as classes A1/ A2 e as classes D/E tiveram as informações unificadas ficando respectivamente classes A e D.

1.1.2. Desenvolvimento Socioeconômico

A cidade concentra grande parte da atividade econômica na indústria com destaque para os setores metalomecânico, têxtil, plástico, metalúrgico, químico e farmacêutico. As empresas ligadas aos setores acima mencionados são: Cipla, Buschle & Lepper, Amanco, Schulz S.A, Franklin Eletric (Schneider), Neogrid, Docol, Döhler, Embraco, Ciser, Lepper, Tigre, Tupy, Totvs, Britânia, Kavo Dental, Krona, General Motors, Whirlpool, Wetzel, Laboratório Catarinense, Siemens, entre outras.

Conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico (2016), o Produto Interno Bruto de Joinville também é um dos maiores do país, em torno de R\$ 24.570.851,00 por ano, correspondendo a, aproximadamente, 19%.

TABELA 6 – PRODUTO INTERNO BRUTO – PER CAPITA EM JOINVILLE(R\$)

ANO	PIB APPREÇOS CORRENTES	PIB PER CAPITA
2000	4.700.826,00	10.942,22
2010	18.252.540,00	35.422,02
2011	18.675.103,00	35.851,26
2012	20.472.881,00	38.896,61
2013	22.049.703,00	40.317,54
2014	24.570.851,00	44.303,65

Fonte: IBGE (2016). IPPUJ (2017, p. 38).

TABELA 7 - COMPARATIVO DO EMPREGO EM JOINVILLE EM RELAÇÃO AO ESTADO (SC) E AO BRASIL

ANO	EM JOINVILLE	EM SANTA CATARINA	BRASIL
2010	209.459	2.095.571	36.272.747
2011	173.857	1.115.697	20.562.620
2012	183.569	1.847.372	37.901.170
2013	185.370	1.898.544	39.547.080
2014	119.434	1.264.469	22.139.449
2015	196.074	2.037.123	41.205.485
2016	187.177	1.978.476	39.963.050

Fonte: IBGE (2016). IPPUJ (2017, p. 38). TEM/CAGESDEST – 2016 – Considerado apenas o total de empregos formais acumulado em janeiro de cada ano.

TABELA 8 - EMPRESAS JOINVILENSES, POR SETOR DE ATIVIDADE

	comércio		Indústria		Serviços		Autônomo		TOTAL
	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	
2010	12.466	32,92	1.661	4,38	17.477	49,67	6.267	16,55	37.871
2011	13.454	31,55	1.673	3,94	21.182	49,89	6.152	14,43	42.461
2012	15.545	31,57	1.855	3,73	25.436	51,16	6.883	13,84	49.719
2013	16.447	30,22	2.093	3,85	28.207	51,83	7.673	14,1	54.420
2014	16.161	29,2	2.195	3,97	29.851	53,94	7.137	12,89	55.344
2015	15.033	31,74	2.093	4,41	22.938	48,42	7.312	15,43	47.376

Fonte: IBGE (2016). IPPUJ (2017, p. 37). Secretaria da Fazenda/ Cadastro Técnico/Setor de Cadastro Imobiliário 2016.1. OBS em 2009, foi instituída a categoria Micro Empreendedor Individual (MEI), com 36 registros. Em 2010: 878. Em 2013: 8.590. Em 2014: 11.274 e em 2015: 9.997 novos registros.

Conforme citado anteriormente, a cidade de Joinville tem forte característica industrial, e por conta disso, a Zona Industrial 2 (localizada na área Norte), em sua totalidade, conta com 167 indústrias instaladas, responsáveis pela geração de centenas de empregos diretos, distribuídos entre diversos ramos, dos quais destacam-se os segmentos metalmeccânico, têxtil e plástico.

TABELA 9 - MOVIMENTAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO EM JOINVILLE

Ano	Indústria	Comércio	Serviços	TOTAL
2010	40.785	24.042	41.185	108.022
2011	36.573	25.202	46.686	110.472
2012	36.001	25.997	47.383	111.393
2013	39.756	26.146	44.855	112.770
2014	38.121	26.783	48.526	115.444
2015	23.725	21.963	38.138	85.841
2016	21.206	18.824	31.574	73.620

Fonte: IBGE (2016). IPPUJ (2017, p. 37). MET – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – LEI n. 4923/65.

O ensino em Joinville acompanhou a caminhada do setor econômico da cidade e se adaptou a ele. As Instituições de Ensino Superior locais mobilizam-se para a formação de mão-de-obra, principalmente voltadas para o estímulo e desenvolvimento do empreendedorismo e da tecnologia.

Destaca-se também o número de Escolas Técnicas Profissionalizantes, as quais vêm incentivando o direcionamento de inúmeros jovens, principalmente, na busca de uma formação superior que atenda a demanda por profissionais na indústria, comércio e serviços da localidade.

² Concebida através do Plano Diretor de Urbanismo, aprovado em 1973, Lei nº 1.262, e, posteriormente, instituído através da Lei nº 1.411 de 1975, que implantou o Plano Diretor da Zona Industrial de Joinville, consolidou-se como projeto de desenvolvimento, em 1979, o Distrito Industrial de Joinville, fruto de convênio firmado entre a Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina (CODISC) e a PMJ - Prefeitura Municipal de Joinville.

TABELA 10 – NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM, JOINVILLE

ANO	REDE DE ENSINO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		ENSINO MÉDIO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE
		FUNDAMENTAL	MÉDIO	
2012	ESTADUAL	275	1.555	17.680
	MUNICIPAL	2.404	-	-
	PARTICULAR	334	1.538	8.662
	FEDERAL	-	-	862
	TOTAL	3.013	3.093	27.204
2013	ESTADUAL	214	1.378	17.669
	MUNICIPAL	1.997	-	-
	PARTICULAR	928	2.633	10.724
	FEDERAL	-	-	763
	TOTAL	3.139	4.011	29.156
2014	ESTADUAL	170	959	17.738
	MUNICIPAL	1.560	-	-
	PARTICULAR	1.051	4.033	13.194
	FEDERAL	41	-	802
	TOTAL	2.554	4.992	31.734
2015	ESTADUAL	193	617	15.711
	MUNICIPAL	1.713	-	-
	PARTICULAR	-	-	-
	FEDERAL	-	-	-
	TOTAL	1.906	617	15.711

Fonte: Censo Escolar- INEP (2016). IPPUJ (2017, p. 52).

QUADRO 1 – QTDE DE IES, POR CATEGORIA: JOINVILLE, SANTA CATARINA E BRASIL

Unidade da Federação / Categoria Administrativa			Total
Joinville			
	Pública		
		Federal	2
		Estadual	1
		Municipal	1
	Privada		29
Total Geral			33

Unidade da Federação / Categoria Administrativa			Total Geral		
			Total	Capital	Interior
Santa Catarina			94	17	77
	Pública		11	3	8
		Federal	4	2	2
		Estadual	1	1	.
		Municipal	6	.	6
	Privada		83	14	69

Unidade da Federação / Categoria Administrativa			Total Geral		
			Total	Capital	Interior
Brasil			2.407	864	1.543
	Pública		296	98	198
		Federal	107	64	43
		Estadual	123	33	90
		Municipal	66	1	65
	Privada		2.111	766	1.345

Fonte: CENSO (2016)

QUADRO – RELAÇÃO DAS IES'S CREDENCIADAS E INSTALADAS EM JOINVILLE

N.	NOME DA IES	SIGLA	NATUREZA JURÍDICA
1	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	UNASP	Privada
2	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SC JOINVILLE	PUC - JLLE	Fundação Privada
3	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SC JARAGUÁ DO SUL	PUC -FERJ	Fundação Privada
4	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO - POLO_EAD_JLLE	UNICNEC	Privada
5	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	UNICESUMAR	Sociedade Empresária Limitada
6	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO		Sociedade Empresária Limitada
7	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	UNIFACVEST	Sociedade Empresária Limitada
8	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	UNINTER	Sociedade Anônima Fechada
9	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI- POLO JOINVILLE	UNIASSELVI	Sociedade Simples Limitada
10	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SC	UNISOCIESC	Privada
11	FACULDADE CNEC JOINVILLE	CNEC_FCJ	Privada
12	FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESQUISA E GESTÃO	CENSUPEG	Sociedade Empresária Limitada
13	FACULDADE DE TECNOLOGIA	SENAI	Serviço Social Autônomo
14	FACULDADE DE TECNOLOGIA ASSESSORITEC	FTA	Privada
15	FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL	FATEFIG	Sociedade Simples Pura
16	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA	FAEL	Sociedade Anônima Fechada
17	FACULDADE GUILHERME GUIMBALA	FGG	Privada
18	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE JOINVILLE	FMN	Sociedade Anônima Fechada

19	FACULDADE REFIDIM		Privada
20	INSTITUTO DE ENS SUPERIOR SANTO ANTONIO	INESA	Sociedade Simples Limitada
21	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SC	IFSC	Federal_Pública
22	INSTITUTO SUPERIOR CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS	IELUSC	Privada
23	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNAMA	Sociedade Simples Limitada
24	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	UNIDERP	Sociedade Anônima Fechada
25	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	UCB	Privada
26	UNIVERSIDADE DA REGIAO DE JOINVILLE	UNIVILLE	Fundação Privada
27	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	UNITAU	Autarquia Municipal
28	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	UDESC	Pública_Estadual
29	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	UNISUL	Fundação Privada
30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UFSC	Autarquia Federal_Pública
31	UNIVERSIDADE PAULISTA	UNIP	Privada
32	UNIVERSIDADE PITÁGORAS	UNOPAR	Sociedade Anônima Fechada
33	UNIVERSIDADE SALVADOR	UNIFACS	Sociedade Empresária Limitada

Fonte: EMEC, (2017).

1.2. Objetivos do Curso

A Faculdade CNEC Joinville - FCJ, como Instituição com trajetória e objetivos claramente definidos, visa o oferecimento de um curso de Direito que apresente diferenciais expressivos, não só na comparação com os demais cursos da região de Joinville, mas também quando comparado aos de todo o Estado de Santa Catarina.

1.2.1. Objetivo Geral

Seus referenciais são:

- a) a formação humanística do bacharel em Direito para a compreensão do jogo de forças sociais e para a capacidade de posicionamento consciente e busca de alternativas que primem por valores civilizacionais;
- b) a formação diferenciada e inclusiva do bacharel em Direito, buscando identidade face às continuadas transformações sociais, mercadológicas, políticas e geográficas do contexto em que estará inserido;

c) a formação técnica do bacharel em Direito para desempenho das funções e profissões tradicionais do Direito para as quais se exige comprovação de habilidades e conhecimentos (profissões públicas e privadas);

1.2.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso

- a) desenvolver a comunicação interpessoal e expressão direcionadas a argumentação e aplicação do Direito pautados na persuasão, fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- b) estimular o desenvolvimento do raciocínio crítico e analítico, direcionados à análise e reflexão da Ciência do Direito e suas relações com outras ciências e práticas;
- c) incentivar o acadêmico a desenvolver as competências de questionamento, investigação e compreensão aplicando-as na pesquisa, na dogmática jurídica e na solução de conflitos;
- d) estimular o desenvolvimento da crítica e da criatividade direcionando-as à produção e à aplicação do Direito;
- e) estimular o desenvolvimento da flexibilidade e adaptabilidade direcionadas ao julgamento e à tomada de decisões.

1.3. Perfil Profissional do Egresso

O perfil do egresso do Curso de Direito da FCJ é a sólida formação técnica e humanística. Um sujeito autônomo com capacidade de análise e questionamento, com o domínio dos conceitos e da terminologia jurídica, bem como uma postura reflexiva e crítica que possibilite a contínua aprendizagem do Direito, buscando por si as melhores alternativas para o enfrentamento dos desafios que sociedade em que está inserido lhe impõe. Um cidadão que por meio de sua formação jurídica possa ser um agente de transformação em direção a uma sociedade cada vez mais justa, participativa, inclusiva e respeitadora das diferenças.

O perfil profissional do egresso do Bacharel em Direito da FCJ apresenta as seguintes competências e habilidades:

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II – interpretação, integração e aplicação do Direito;

III – conhecimento, reflexão e questionamento da legislação, doutrina, jurisprudência, instituições e práticas do direito;

IV - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

V - adequada atuação técnico-jurídicas, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais;

VI - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VII - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VIII - julgamento e tomada de decisões; e

IX - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

1.4. Estrutura Curricular

O curso de Direito contempla, em sua estrutura curricular, conteúdos/disciplinas que atendem/atenderão aos seguintes eixos interligados: formação fundamental, geral ou humanística; formação profissional, para o aluno obter habilitação profissional ou titulação acadêmica, incluindo estágio e trabalho de conclusão de curso, quando obrigatórios; formação complementar ao campo principal de estudo; formação especializada ou aprofundamento de estudos; e atividades acadêmicas, complementares ou de iniciação científica.

O currículo do curso de Direito abrange uma sequência ordenada de disciplinas e atividades, hierarquizadas em períodos letivos, cuja integralização dá direito ao correspondente diploma.

A organização curricular do curso contempla também Atividades Complementares, a serem desenvolvidas ao longo do curso, destinadas a promoverem a intradisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transversalidade, ao resgatarem experiências do educando, podendo abrigar atividades de iniciação científica, extensão e eventos culturais, científicos e educacionais.

A integralização curricular é/será feita pelo sistema seriado, com a oferta de disciplinas, em vinte semanas, respeitado o mínimo de duzentos dias letivos anuais. A duração e o conteúdo das disciplinas estão em consonância com a carga horária total do curso de 3700h e, para todos os efeitos, ficam incorporados ao currículo do curso correspondente.

O projeto pedagógico do curso de Direito foi/será implementado de acordo com os seguintes princípios básicos, estabelecidos pelo Parecer CES/CNE nº 776/97, que aprovou as normas gerais para a fixação das diretrizes curriculares nacionais, para os cursos de graduação, em decorrência da Lei nº 9.394, de 20/12/96 (LDB):

- Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
- Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

- Encorajar o reconhecimento de habilidades, competências e conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, assegurar no projeto pedagógico do curso de Direito:

- Diretrizes pedagógicas específicas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades que atendam ao perfil desejado dos egressos;
- Matriz curricular que atenda às diretrizes curriculares nacionais fixadas pelo MEC e às peculiaridades regionais;
- Princípios metodológicos empreendedores, inovadores, criativos e que valorizem a ressignificação dos conteúdos, priorizando a integração teoria-prática; e
- Processos de avaliação formativa e continuada da aprendizagem.

1.4.1. Flexibilidade

As diretrizes pedagógicas adotadas para o curso de Direito conduzem à flexibilização dos componentes curriculares, ou seja, o projeto pedagógico busca contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade, sob a égide do regime seriado, adotado pela IES, o que permite a oferta, em cada período letivo, de um bloco fixo de disciplinas e outro flexível, com disciplinas ofertadas para a escolha do aluno, sob a forma de disciplinas optativas. O currículo do curso está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade.

Outra forma de flexibilização são as Atividades Complementares, as quais apresentam-se como integrantes de espaço curricular propício ao desenvolvimento e atendimento das individualidades do educando.

Por fim, a flexibilidade curricular também está garantida no curso de Direito, por meio da disciplina *Seminários/Tópicos Avançados/Especiais*, cujo objetivo é fornecer aos alunos o contato com temas emergentes da área jurídica, tratamento de problemas socioculturais, econômicos e políticos da atualidade, reforço acadêmico às deliberações técnicas emanadas dos órgãos de classe, associações científicas e órgãos de regulamentação. Por possuir conteúdos variáveis, a ementa desta disciplina é elaborada periodicamente, permitindo maior flexibilidade e atualização dos conteúdos.

1.4.2. Intra-Interdisciplinaridade e Transversalidade

A Faculdade CNEC Joinville entende ser de fundamental importância à aplicação do conceito da interdisciplinaridade no processo ensino-aprendizagem, já que o termo significa uma relação de reciprocidade, de maturidade, que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento, ou seja, corresponde à substituição de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do ser humano.

Além disso, é importante que os estudantes percebam como os conteúdos escolhidos para o curso se combinam e se relacionam, caracterizando uma aprendizagem que prevê o desenvolvimento de múltiplos raciocínios e interpretações sobre um mesmo objeto de estudo.

Neste sentido, pode-se afirmar que a interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas do curso, no interior do projeto pedagógico da instituição de ensino superior.

Assim, este projeto pedagógico de curso propõe as seguintes ações para efetivação da interdisciplinaridade:

- Construção, em equipe interdisciplinar, de conteúdo para atividades integradoras e de auto estudo;
- Organização de espaços de discussão docente para estabelecer o inter-relacionamento entre as diversas disciplinas que compõem o currículo deste curso e discutir a elaboração dos seus planos de ensino e aprendizagem;
- Implantação do programa de Eixos de Integração Temática para fixação de conteúdos e atividades integradoras;
- Integração teoria e prática por meio de programas como: iniciação científica, monitoria, estágio supervisionado e atividades complementares. Destas atividades, apenas o estágio supervisionado deve ser presencial e sob supervisão dos orientadores presenciais do curso.

Destacamos também, a intradisciplinaridade como o processo de desdobramento do conhecimento a ser adquirido, dando ênfase aos campos de saber necessários à formação do indivíduo. Contudo é fundamental que tanto a intradisciplinaridade, como a interdisciplinaridade sejam integradas, para não haver um excessivo perigo de compartimentalizarmos e distanciarmos os saberes.

E dentro deste contexto, a transversalidade apresenta-se como um caminho possível de integração e interação do conhecimento, sendo um modo de reflexão-ação, capaz de desconstruir e reconstruir a relação entre os diversos saberes, ressignificando-os. Portanto, a intradisciplinaridade, interdisciplinaridade e transversalidade estão presentes nas ações didático-pedagógicas da Faculdade CNEC Joinville integrando-as de maneira harmônica em todo o processo de ensino-aprendizagem.

1.4.3. Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal

No que tange aos estudantes com necessidades educacionais especiais a Faculdade CNEC Joinville, reconhece a necessidade em contemplar possibilidades de diversificação curricular requeridas pelas diferentes necessidades que demandem atendimento especial. A flexibilidade no

tempo, por exemplo, se aplica em situações de deficiência que, por sua especificidade, provocam um desenvolvimento mais lento que aquele considerado normal e fazem com que o estudante necessite de um tempo diferenciado para realizar a mesma atividade que os demais.

Concebendo a acessibilidade em seu amplo espectro, observa-se no desenvolvimento do Curso de Direito a existência de ações articuladas entre o ensino, a pesquisa e a extensão no desenvolvimento de projetos educacionais e práticas inclusivas envolvendo docentes e acadêmicos da graduação. Os exemplos a seguir são indicativos de que a acessibilidade e a inclusão fazem parte da cultura institucional:

- a comunidade acadêmica e comunidade em geral reconhece a IES como uma referência nas questões sobre acessibilidade, com o propósito de minimizar as discriminações ainda existentes;
- a política institucional de acessibilidade no interior da IES articula ensino, pesquisa e extensão no desenvolvimento de ações e programas que acontecem, não de forma pontual e esporádica, mas contínua;
- existe investimento na preparação da comunidade universitária para a sensibilização e o reconhecimento dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível a todos;
- existe intencionalidade por parte dos gestores institucionais de dar visibilidade às ações de inclusão e de sistematizar informações acerca do tema como elementos facilitadores para articulação e acompanhamento de discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados com necessidade de atendimento diferenciado no interior da IES;
- existe articulação da IES com diversos órgãos federais, estaduais, municipais, empresas e ONGs, visando manter parcerias para ações e encaminhamentos referentes ao apoio às pessoas com necessidade de atendimento diferenciado;
- existe no Projeto Pedagógico da instituição a destinação de recursos para a implementação da acessibilidade - esse é um elemento estruturante da inclusão educacional.

Para o atendimento da acessibilidade atitudinal, pela qual denota-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, caberá aos gestores institucionais implementar ações e projetos indicativo desta existência.

No que tange a acessibilidade Pedagógica, consistente na ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo, esta será cumprida nas salas de aula instruindo os professores a promoverem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

Pelas instruções determinadas, a Faculdade CNEC Joinville atende as seguintes características em suas novas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de Dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);

- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);

- disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art.5);

- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art.6);

- disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art.6);

- os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);

- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, V);

- ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);

- uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis: a) entradas; b) áreas e vagas de estacionamento de veículos; c) áreas acessíveis de embarque/desembarque; d) sanitários e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência; f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas; e g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

Adaptabilidade para portadores de deficiência visual - para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a FCJ poderá providenciar as seguintes características e assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, linha ou “display” braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);

- gravador e fotocopadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);

- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas (Portaria Ministerial MEC nº 3284);

- softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);

- equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);

- lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e régua de leitura (AEE);

- scanner acoplado ao computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);

- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);
- sorobã - instrumento utilizado para trabalhar cálculos e operações matemáticas (AEE);
- assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- profissionais intérpretes de escrita em braille (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- o uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez). Nas salas de espetáculos, os equipamentos de informações sonoras e sistemas de tradução simultânea permitem o controle individual de volume e possuem recursos para evitar interferências, bem como saídas de emergências (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050); e
- o uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

Adaptabilidade para portadores de deficiência auditiva - a FCJ assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez (Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);

- aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- O uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- Inclusão da Libras (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art 3º, Parágrafo 2º);
- disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (*telecommunications device for the deaf* - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

1.4.4. Articulação da Teoria com a Prática

No curso de Direito a articulação teoria-prática baseia-se na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica. Trata-se de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento no contexto social do educando e dos desafios presentes.

Para isto as metodologias sociointerativas contribuem/contribuirão com esta articulação, estimulando no curso de Direito a aplicação de metodologias dinâmicas do processo ensino-aprendizagem como instrumentos de desenvolvimento do discente, disseminando também a cultura da iniciação científica, da discussão, do debate, do levantamento de situações-problema para análise crítica.

1.4.5. Dimensionamento da Carga Horária das Disciplinas

O currículo do Curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville possui carga horária total de 3700 horas-relógio, desenvolvido em sistema seriado, durante 20 semanas e, no mínimo, em 10 semestres.

Na estrutura curricular, pode ser observada que existem disciplinas específicas com cargas horárias diferenciadas, entre 40, 60 e 80 horas, perfazendo uma carga horária ideal para o desenvolvimento aprofundado de seus conteúdos. Além disso, a estrutura curricular do curso também contempla Prática Jurídica (Núcleo de Prática Jurídica – NPJ) com 320 horas, trabalho de conclusão de curso com 80 horas e atividades complementares com 300 horas, demonstrando pleno dimensionamento das horas e a contemplação de atividades extraclasse.

A estrutura curricular prevê disciplinas de conhecimentos básicos indispensáveis ao entendimento das disciplinas específicas, onde se inicia mais densamente os conteúdos profissionalizantes. A implantação da estrutura curricular do curso de Direito é/será gradual, de forma a facilitar os ajustamentos caso forem necessários.

1.4.6. Carga Horária Mínima e Tempo Mínimo de Integralização Curricular

O curso de Direito mantido pela Faculdade CNEC Joinville conta com 3700 horas de 60 minutos, obedecendo e ultrapassando o mínimo estabelecido na Resolução CNE nº 2 de 18/06/2007. É integralizado em, no mínimo, 10 semestres letivos e, no máximo, 16 semestres letivos, tendo como turno de funcionamento o período Matutino e Noturno.

A Faculdade CNEC Joinville, em atendimento à Resolução nº 3/2007, apresenta a distribuição da carga horária do curso de Direito, demonstrando o atendimento em horas, conforme detalhamento abaixo.

As disciplinas em sala de aula são/serão ministradas em horas-aula de 50 minutos e as demais horas para completar a carga horária das disciplinas serão na forma de trabalho acadêmico efetivo (Projeto Integrador). Desta forma, aquelas que possuem 60 horas terão 50 horas de aulas expositivas e/ou em laboratórios e 10 horas de trabalhos acadêmicos (Projeto Integrador) desenvolvidos pelos alunos em ambiente externo à sala de aula e discutidos nesta, bem como farão parte do processo avaliativo da aprendizagem. O papel do docente é orientar e avaliar o trabalho desenvolvido e, no horário de aula, alguns deles, poderão ser debatido com os alunos. No plano de ensino das disciplinas, nos campos metodologia e avaliação, estão discriminadas as cargas horárias referentes a aulas e trabalhos acadêmicos. As disciplinas de 40 horas, onde 33 horas são/serão de aulas e 7 horas em trabalhos acadêmicos, seguirão a mesma lógica das disciplinas que possuem 80 horas.

O Regulamento do Projeto Integrador encontra-se disponibilizado em pasta específica.

1.4.7. Mecanismos de Familiarização com a Modalidade EAD

Está instituída, na Rede CNEC, a oferta de disciplinas comuns na modalidade EAD, de acordo com a Portaria nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A Portaria supracitada em seu art. 1º “permite que as IES que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância.” As disciplinas referidas poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

As disciplinas EAD são ofertadas ao longo do semestre letivo, conforme calendário da CNEC EAD, em consonância com o Calendário Acadêmico da IES, com mediação das atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo que a frequência é medida pela participação e realização das atividades propostas.

Na atual estrutura curricular do curso de Direito, as seguintes disciplinas são ministradas na modalidade EAD:

Disciplina	CH	Créditos
Economia	60	3
Leitura e Interpretação de textos	60	3
Metodologia e Pesquisa Científica	60	3
Responsabilidade Social e Ambiental	60	3
Liderança e Tomada de Decisão	60	3
Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	60	3

A carga horária total das disciplinas oferecidas nessa modalidade totaliza aproximadamente 10% da carga horária total do curso.

As disciplinas são ofertadas ao longo do semestre letivo, conforme calendário acadêmico, com mediação das atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo que a frequência é medida pela participação e realização das atividades propostas.

Considerando a proposta pedagógica da IES para a modalidade e as exigências da legislação, a modelagem proposta considera a oferta de unidades de estudo a cada 02 (duas) semanas, em período condizente com o Calendário Acadêmico da instituição para o semestre vigente, com presença obrigatória nos seguintes encontros presenciais:

- Aula inaugural da disciplina – apropriação tecnológica, apresentação do Plano de Ensino, apresentação da modelagem, apresentação dos docentes, orientações gerais;
- Duas avaliações presenciais – uma por bimestre (de acordo com o Regimento Geral e com a legislação);
- Prova de substituição – para os alunos que perderem uma prova presencial e / ou não atingirem a média mínima para aprovação (de acordo com o Regimento Geral da IES);

A oferta da modalidade prevista nos documentos oficiais, com detalhamento da modelagem e demais informações contidas no Manual do Aluno para a modalidade EAD.

1.5. Conteúdos Curriculares

A definição dos conteúdos desenvolvidos no curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville partiu de premissas teóricas, onde a elaboração curricular leva em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos, tais como:

- socioantropológico, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado;
- psicológico, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- epistemológico, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- pedagógico, que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula em experiências prévias, bem como, por meio da ressignificação dos conteúdos.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos pautados na problematização requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização entre outras.

Ao selecionar os conteúdos os professores trabalham conforme suas visões de mundo, ideias, práticas e representações sociais. Toda prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e como está o seu ensino e para tanto os docentes do curso de Direito devem:

- Adotar como referência a prática profissional, analisando criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;
- Discutir a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;
- Considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

Contudo, o curso de Direito está estruturado em disciplinas, cujos conteúdos estão classificados em campos interligados de formação:

DISCIPLINAS DO EIXO FUNDAMENTAL (660 h/a): conferem ao acadêmico da FCJ a sua contextualização no campo do Direito, proporcionando a este vislumbrar as relações que a Ciência Jurídica mantém com outras ciências, que possuem métodos e finalidades próprias,

mas que estão inter-relacionadas ao Direito. Além das disciplinas trazidas no art. 5º, inciso I, da Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004 (DOU de 1.10.2004) do MEC, acrescentou-se a disciplina de Metodologia Científica, visando apresentar ao acadêmico as técnicas metodológicas à pesquisa científica.

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE (2040 h/a): eleitas em conformidade com a referida resolução proporcionam ao acadêmico aquisição de conhecimento, não somente voltado para a dogmática jurídica, mas para a zetética, de sorte a buscar soluções para controvérsias inusitadas e próprias do século XXI. Para que se atinja este amadurecimento acadêmico é fundamental a inter-relação destas disciplinas àquelas que compõem o eixo fundamental.

De outro norte, faz-se necessário um esclarecimento em relação à nomenclatura da disciplina de Direito Empresarial, que se segmenta em Direito Empresarial I e Direito Empresarial II. Seus conteúdos há pouco tempo eram típicos da disciplina de Direito Comercial. A mudança terminológica se deve à adequação do conteúdo às disposições constantes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002), notadamente porque o comerciante, como profissional voltado para a atividade economicamente organizada, passa a ser denominado empresário.

Toda e qualquer atividade privada de natureza econômica organizada para a produção de riquezas ou circulação de bens ou serviços, atividades estas que formam a base da Teoria da Empresa, estão reguladas pelo Livro II, da Parte Especial do Código Civil, intituladas Direito de Empresa, o qual dispõe sobre matéria comercial e traça normas gerais da atividade empresarial e as espécies societárias. Portanto, as referidas disciplinas, além do conteúdo da disciplina de Direito Comercial, passam a abordar a Teoria da Empresa.

DISCIPLINAS OPTATIVAS I e II (120h/a): foram concebidas segundo a vocação da região com ênfase a disciplinas afeitas à atividade empresarial e, ao mesmo tempo em que são privilegiadas disciplinas específicas no rol de optativas, no 5º ano, conferem distinção ao curso em relação aos demais cursos de Direito existentes na região. Disciplinas como: Informática Jurídica, Locação de Imóveis, Contratos Internacionais, Direito Econômico, Criminologia, Direito Eleitoral, Tópicos Especiais de Direito Processual Civil, Oratória e LIBRAS, dentre outras, associadas às demais disciplinas obrigatórias oferecidas dão lastro à opção feita pela FCJ e certamente proporcionarão ao Bacharel em Direito formado na instituição um diferencial positivo e uma vantagem competitiva.

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES (180h/a): Direitos Humanos, Direito da Criança e do Adolescente, Ética Profissional e Direito da Seguridade Social, buscam contribuir para a formação humanística do Bacharel em Direito formado na FCJ, não se descurando de valores fundamentais que deverão permear a conduta ética do profissional do egresso.

ESTÁGIOS DE PRÁTICA JURÍDICA I E II (300h/a): visam interligar o conteúdo teórico desenvolvido nos demais eixos, com a prática jurídica, iniciando o acadêmico no exercício prático profissional.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (300h/a): são obrigatórias e estão divididas em três grupos: ensino, pesquisa e extensão.

1.5.1. Atualização dos Conteúdos Curriculares e Adequação da Bibliografia

A adequação e atualização dos planos de ensino levam em consideração os objetivos do curso, o perfil do egresso e o mercado de trabalho em harmonia com a matriz curricular. Nesse sentido, a elaboração dos planos de ensino das disciplinas do currículo do Curso de Direito é feita com base nas ementas do projeto pedagógico do curso, de modo que os conteúdos programáticos das disciplinas abrangem completamente os temas constantes nas suas respectivas ementas.

Quanto à atualização dos planos de ensino das disciplinas, a Coordenação do Curso de Direito e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a cada período, recebem propostas dos professores solicitando alterações e justificando-as. Uma vez analisadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso passam para homologação do Conselho Superior e a vigorar no período letivo seguinte.

Para aprovação das propostas de alterações no plano de ensino, o Colegiado do Curso leva em consideração a sua fundamentação e a sua adequação às diretrizes constantes do projeto pedagógico do curso.

As bibliografias básicas e complementares das disciplinas são renovadas durante o processo periódico de atualização dos planos de ensino, conforme projeto pedagógico do curso e a política de atualização do acervo bibliográfico.

1.5.2. Matriz Curricular do Curso

A matriz do curso contempla componentes curriculares: disciplinas, atividades complementares, estágios supervisionados, projetos específicos, interdisciplinares e atividades de prática profissional e laboratorial que são operacionalizados por meio de aulas expositivas, dialogadas, atividades teóricas e práticas, estudos dirigidos, individuais e em grupo, desenvolvidos a partir da ação direta e indireta de docentes, tendo em vista a formação pessoal, profissional e cidadã dos discentes.

O curso de Direito está dividido em 5 (cinco) anos, com 3700 horas/aula, nestas contempladas 300 horas de atividades complementares e 320 horas de Estágio obrigatório. O Trabalho de Curso é desenvolvido na disciplina de Orientação Metodológica a Monografia Jurídica e nos atendimentos individuais realizados pelos docentes orientadores das monografias jurídicas.

A seguir apresenta-se a matriz curricular do Curso de Direito nº 504:

Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária
1º	1766	Atividades Complementares I	30h
	1746	Ciência Política e Teoria do Estado	60h
	1515	Direito Civil I	60h
	1747	Economia	60h
	1745	História e Introdução ao Estudo do Direito	60h

	1514	Leitura e Interpretação de Texto (EAD)	60h
Subtotal			330h
2º	1767	Atividades Complementares II	30h
	1649	Direito Civil II	60h
	1516	Direito Constitucional I	60h
	1651	Direito Penal I	60h
	1519	Metodologia e Pesquisa Científica (EAD)	60h
	1748	Sociologia e Antropologia Jurídica	60h
Subtotal			330h
3º	1768	Atividades Complementares III	30h
	1654	Direito Civil III	60h
	1650	Direito Constitucional II	60h
	1655	Direito Penal II	60h
	1749	Filosofia do Direito e Hermenêutica Jurídica	60h
	1581	Responsabilidade Social e Ambiental (EAD)	60h
Subtotal			330h
4º	1769	Atividades Complementares IV	30h
	1659	Direito Civil IV	60h
	1750	Direito Internacional	60h
	1660	Direito Penal III	60h
	1586	Liderança e Tomada de Decisão (EAD)	60h
	1657	Teoria Geral do Processo	60h
Subtotal			330h
5º	1770	Atividades Complementares V	30h
	1680	Direito Administrativo I	60h
	1664	Direito Civil V	60h
	1665	Direito Penal IV	60h
	1661	Direito Processual Civil I	60h
	1591	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional (EAD)	60h
Subtotal			330h
6º	1771	Atividades Complementares VI	30h
	1686	Direito Administrativo II	60h
	1671	Direito Civil VI	60h
	1666	Direito Processual Civil II	60h
	1668	Direito Processual Penal I	60h
	1670	Prática Jurídica I	80h
	1518	Psicologia Jurídica	60h
Subtotal			410h
7º	1772	Atividades Complementares VII	30h
	1776	Direito Civil VII	60h
	1662	Direito do Trabalho I	60h
	1672	Direito Processual Civil III	60h
	1673	Direito Processual Penal II	60h
	1765	Mediação, Conciliação e Arbitragem	60h
	1677	Prática Jurídica II	80h
Subtotal			410h
8º	1773	Atividades Complementares VIII	30h
	1752	Direito da Criança, do Adolescente, do Idoso e do Deficiente	60h
	1751	Direito do Consumidor	60h
	1667	Direito do Trabalho II	60h
	1753	Direito Empresarial I	60h
	1681	Direito Processual Civil IV	60h
	1684	Prática Jurídica III	80h
Subtotal			410h
9º	1774	Atividades Complementares IX	30h
	1756	Direito Empresarial II	60h

	1675	Direito Processual do Trabalho	60h
	1754	Direito Tributário I	60h
	1755	Ética Profissional	60h
	1757	Optativa I	60h
	1691	Prática Jurídica IV	40h
	1758	TC I	40h
Subtotal			410h
10º	1775	Atividades Complementares X	30h
	1762	Direito Ambiental	60h
	1760	Direito da Seguridade Social	60h
	1759	Direito Processual Constitucional e Administrativo	60h
	1761	Direito Tributário II	60h
	1763	Optativa II	60h
	1697	Prática Jurídica V	40h
	1764	TC II	40h
Subtotal			410h
Total Geral			3700h

1.5.2.1. LIBRAS

No curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville a disciplina de LIBRAS é disponibilizada na estrutura curricular, em caráter optativo, no decorrer dos semestres, com carga horária de 60 horas.

1.5.2.2. Educação das Relações Étnico-Raciais e Indígenas

No curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville os conteúdos de relações étnico-raciais e de ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são disponibilizados na disciplina obrigatória de Sociologia e Antropologia Jurídica e na disciplina optativa de Direitos Humanos .

Ainda, a Faculdade CNEC Joinville trabalha a educação das relações étnico-raciais de forma institucional e transversal, inserindo-se neste contexto a possibilidade de trabalho no âmbito das atividades desenvolvidas nos Projetos Integradores do curso de Direito. Deste modo, possibilita-se o envolvimento da comunidade acadêmica nas disciplinas e em atividades com o objetivo de promover a consciência acerca dessas questões sociais, em projetos de iniciação científica e extensão.

1.5.2.3. Educação Ambiental

A educação ambiental é uma atividade de cunho institucional e transversal na Faculdade CNEC Joinville, ou seja, anualmente são desenvolvidos eventos que envolvem todos os cursos da instituição. Tais eventos são direcionados para palestras que abordem temas sobre o meio ambiente, educação ambiental e o papel do curso de Direito neste processo.

A integração do curso de Direito com as políticas de educação ambiental também acontece por meio das disciplinas Responsabilidade Social e Ambiental e Direito Ambiental, onde os alunos interessados, que estiverem cursando estas disciplinas, fazem parte da equipe responsável pelos eventos direcionados ao meio ambiente.

1.5.2.4. Educação em Direitos Humanos

A educação em direitos humanos é trabalhada no curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville por meio de conteúdos dispostos em todas as disciplinas de modo transversal, e, pontualmente nas disciplinas Direito Constitucional; Direito Internacional e Filosofia do Direito. Também está presente na disciplina optativa de Direito Humanos e nas atividades acadêmicas de extensão e iniciação científica, além de percorrer de forma transversal nas atividades complementares onde essa temática esteja envolvida.

1.5.2.5. Disciplinas Optativas

Para que os alunos do curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville possam ter um curso moderno, adequado às suas aspirações e necessidades de conhecimentos diferenciados, organizou-se uma matriz curricular que contempla a oferta de disciplinas optativas.

Pretende-se dar aos alunos a flexibilidade necessária para complementar os conhecimentos à sua formação. Assim, além de disciplinas optativas que tratam de assuntos específicos da área jurídica, o projeto prevê que os alunos podem escolher, entre aquelas integrantes do rol de optativas, disciplinas de áreas de conhecimento complementares, de domínio conexo.

Para os casos em que não haja número suficiente de alunos interessados em uma das optativas propostas, devem optar por aquelas com maior procura. O número mínimo de alunos para abertura de uma disciplina optativa será estabelecido pelo Colegiado de Curso.

Para garantir ganho efetivo no aprendizado e na formação do aluno, o rol de disciplinas optativas deve ser submetido à aprovação do coordenador do curso de Direito, que atua como orientador do processo de seleção.

As disciplinas optativas são oferecidas em semestres fixos do curso para permitir que cada aluno acomode de forma mais adequada suas necessidades de aprendizado e formação.

A oferta de disciplinas optativas, em parte é flexível, exceção se faz aquelas exigidas pela legislação. São definidas sempre no semestre anterior à sua efetivação, pelo Coordenador do Curso de Direito, em conjunto com os professores do Curso, de forma colegiada. Uma vez definido o

conjunto de optativas a serem ofertadas, bem como suas ementas, as disciplinas são oferecidas aos alunos para a matrícula no semestre subsequente.

As disciplinas optativas são de matrícula obrigatória, conforme a matriz curricular do Curso.

1.5.2.6. Atividades de Extensão

As atividades de extensão compreendem ações previstas em programas ou projetos de extensão, aprovados nas instâncias acadêmicas, abertas à comunidade externa, que envolvam alunos, professores e sociedade e impliquem em transferência mútua de conhecimento, a prestação de serviços, assessorias, consultorias, cursos de extensão, atividades contratadas e financiadas por instituições externas.

1.5.2.7. Atividades de Iniciação Científica

A Faculdade CNEC Joinville realizará sua caminhada na iniciação científica de forma gradual e consistente, iniciando suas atividades por meio do estímulo individual entre professores e alunos, sendo que, por relações de interesse, os primeiros grupos de iniciação científica da instituição se formarão espontaneamente, vinculados as mais diversas disciplinas.

Os grupos terão por objetivo iniciar o acadêmico na pesquisa, de forma coerente e responsável, sempre gerando o conhecimento de forma gradual. As produções dos grupos poderão tornar-se objeto de trabalho de conclusão de curso dos acadêmicos e serão apresentados em Semanas Acadêmicas e/ou outros eventos importantes da área do curso.

Por fim, para o desenvolvimento da iniciação científica e como forma de estímulo ao corpo discente a IES dispõe de bolsas de iniciação científica, variando de 25 a 100% do valor da mensalidade ofertada por meio de bolsa de pesquisa do Artigo 170 do Estado de Santa Catarina. Para ter acesso ao benefício o acadêmico deverá estar vinculado a um projeto de iniciação científica/pesquisa institucionalizado, orientado e acompanhado por um docente da instituição. A seleção dos bolsistas está vinculada a apresentação de projetos ao órgão competente determinados em edital específico.

1.5.2.8. Currículo do Curso

O currículo do curso de Direito abrange uma sequência de disciplinas e atividades ordenadas semestralmente em uma seriação considerada adequada para o encadeamento lógico de conteúdos e atividades. Inclui as disciplinas que representam o desdobramento dos conteúdos inseridos nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação desta área e definidos na última edição do ENADE que este curso participou e outras julgadas necessárias à boa formação do alunado, conforme segue abaixo:

Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária
----------------	---------------	------------------------------	----------------------

1º	1766	Atividades Complementares I	30h
	1746	Ciência Política e Teoria do Estado	60h
	1515	Direito Civil I	60h
	1747	Economia	60h
	1745	História e Introdução ao Estudo do Direito	60h
	1514	Leitura e Interpretação de Texto (EAD)	60h
Subtotal			330h
2º	1767	Atividades Complementares II	30h
	1649	Direito Civil II	60h
	1516	Direito Constitucional I	60h
	1651	Direito Penal I	60h
	1519	Metodologia e Pesquisa Científica (EAD)	60h
	1748	Sociologia e Antropologia Jurídica	60h
Subtotal			330h
3º	1768	Atividades Complementares III	30h
	1654	Direito Civil III	60h
	1650	Direito Constitucional II	60h
	1655	Direito Penal II	60h
	1749	Filosofia do Direito e Hermenêutica Jurídica	60h
	1581	Responsabilidade Social e Ambiental (EAD)	60h
Subtotal			330h
4º	1769	Atividades Complementares IV	30h
	1659	Direito Civil IV	60h
	1750	Direito Internacional	60h
	1660	Direito Penal III	60h
	1586	Liderança e Tomada de Decisão (EAD)	60h
	1657	Teoria Geral do Processo	60h
Subtotal			330h
5º	1770	Atividades Complementares V	30h
	1680	Direito Administrativo I	60h
	1664	Direito Civil V	60h
	1665	Direito Penal IV	60h
	1661	Direito Processual Civil I	60h
	1591	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional (EAD)	60h
Subtotal			330h
6º	1771	Atividades Complementares VI	30h
	1686	Direito Administrativo II	60h
	1671	Direito Civil VI	60h
	1666	Direito Processual Civil II	60h
	1668	Direito Processual Penal I	60h
	1670	Prática Jurídica I	80h
	1518	Psicologia Jurídica	60h
Subtotal			410h
7º	1772	Atividades Complementares VII	30h
	1776	Direito Civil VII	60h
	1662	Direito do Trabalho I	60h
	1672	Direito Processual Civil III	60h
	1673	Direito Processual Penal II	60h
	1765	Mediação, Conciliação e Arbitragem	60h
	1677	Prática Jurídica II	80h
Subtotal			410h
8º	1773	Atividades Complementares VIII	30h
	1752	Direito da Criança, do Adolescente, do Idoso e do Deficiente	60h
	1751	Direito do Consumidor	60h
	1667	Direito do Trabalho II	60h
	1753	Direito Empresarial I	60h
	1681	Direito Processual Civil IV	60h

	1684	Prática Jurídica III	80h
Subtotal			410h
9º	1774	Atividades Complementares IX	30h
	1756	Direito Empresarial II	60h
	1675	Direito Processual do Trabalho	60h
	1754	Direito Tributário I	60h
	1755	Ética Profissional	60h
	1757	Optativa I	60h
	1691	Prática Jurídica IV	40h
	1758	TC I	40h
Subtotal			410h
10º	1775	Atividades Complementares X	30h
	1762	Direito Ambiental	60h
	1760	Direito da Seguridade Social	60h
	1759	Direito Processual Constitucional e Administrativo	60h
	1761	Direito Tributário II	60h
	1763	Optativa II	60h
	1697	Prática Jurídica V	40h
	1764	TC II	40h
Subtotal			410h
Total Geral			3700h

1.5.3. Ementário e Bibliografia

A seguir, a relação de disciplinas, por semestre, com as respectivas ementas e bibliografias.

1º Período/ Semestre

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO

Ementa:

Ciência Política: poder, governo, Estado e sociedade. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média, Idade Moderna. Teoria do Estado: Estado Moderno, Estado Contemporâneo. Organização, elementos e funções do Estado. Formas de Estado. Formas de regimes de governo. Tendências Contemporâneas.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

FOUCALT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

HEILBRONER, Robert. **História do Pensamento Economico**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Filosofia Política**. São Paulo: Atlas, 2011.

BRENER, Jayme. **Regimes Econômicos**. São Paulo: Scipione, 1994.

Conselho aos Governantes. Brasília: Senado Federal, 2000.

FURTADO, Celso. **Prefácio a Nova Economia Política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Ementa:

Conceito e princípios da análise histórica. Direito primitivo. Sistemas de direito. Direito na antiguidade clássica: Grécia e Roma. Noção de Direito. Direito e moral. Direito natural e direito positivo. Direito, equidade e justiça. Direito objetivo: direito público e direito privado. Direito subjetivo. Fontes do Direito. Princípios gerais do Direito. Normas e Ordenamentos jurídicos. Historicidade e novos paradigmas da cultura jurídica contemporânea.

Bibliografia Básica:

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de História do Direito**. 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. 4ª Ed. trad. Fernando Pavan Baptista e Ariani Bueno Sudatti. Bauru: Edipro, 2008.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. São Paulo: Saraiva, 2004.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de História do Direito**. 15ª.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2008.

POLETTI, Ronaldo. **Introdução ao direito**. São Paulo: Saraiva, 1996.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL

Ementa:

Conceito e princípios do Direito Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB. Constitucionalização do Direito Civil. Pessoas: naturais e jurídicas. Bens. Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos, prescrição e decadência, prova. Perspectivas do Direito Civil.

Bibliografia Básica:

Fiuza, César. Direito Civil: Curso Completo. 17ª revista, atualizada e ampliada 2ª tiragem. São Paulo, Del Rey, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte Geral**. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2010.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil** v.I : Parte geral. 4ª ed.;. São Paulo, Atlas, 2004

Bibliografia Complementar:

CORTIANO JUNIOR, Eroulths (coord) [et al.]. **Apontamentos críticos para o direito civil brasileiro contemporâneo** : Anais do Projeto de Pesquisa Virada de Copérnico.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2003

DINIZ, Maria Helena. **Curso direito civil brasileiro**. 27 ed. Volume I. São Paulo: Saraiva, 2010.

ECONOMIA

Ementa:

Noções conceituais de economia. Estudo das teorias microeconômicas e macroeconômicas e sua importância na economia brasileira. Economia brasileira contemporânea e a economia mundial. Desenvolvimento econômico da sociedade e do país. Teoria monetária e inflação. Estudo do tripé econômico: política monetária, fiscal, cambial e comércio exterior. Teoria da renda e do Produto interno bruto (PIB). Crescimento e desenvolvimento econômico. Sistema financeiro internacional. Evolução do processo de globalização. Contexto contemporâneo dos blocos econômicos e influência na economia brasileira. História do Pensamento Econômico.

Bibliografia Básica:

GREMAUD, Amaury Patrick, PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antônio (org.) **Manual de Economia** – equipe dos professores da USP. São Paulo: Saraiva, 2006.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à Economia**, 20ª ed., São Paulo: Atlas 2003.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de, & Garcia, Manuel Henriquez. **Fundamentos de Economia** – 2º ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar:



GREMAUD, Amaury Patrick. **Economia Brasileira Contemporânea** / Amaury Patrick Gremaud, Marco Antônio Sandoval de Vasconcellos, Rudinei Toneto Jr. – 7º reimpr. – São Paulo: Atlas, 2011.

MATESCO, Virene. **Economia para não-economistas: princípios básicos de economia para profissionais em mercados competitivos**, 3ª Ed. Ver. E atualizada – RJ: Ed. Senac Rio, 2008.

NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PASSOS, Carlos R. M.; NOGAMI, Otto. **Princípios de Economia**. São Paulo: Thomson, 2003.

TROSTER, Roberto Luis; MOCHON, Francisco. **Introdução à Economia**, 1ª Edição, São Paulo: Pearson Education, 2002.

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Ementa:

Leitura e interpretação de textos. Estudo sobre a Comunicação oral e escrita. Interpretação de textos: técnicas básicas. Orientação sobre normas redacionais e recursos expressivos. Desenvolvimento de textos e contextos associados à área de atuação e estudos dirigidos. Decodificação e leitura crítica. Tipologias e gêneros textuais e discursivos. Argumentação. Coesão referencial e sequencial a partir de contextos específicos.

Bibliografia Básica:

ABREU, Antônio Suárez. **Curso de Redação**. 11. ed., São Paulo: Ática, 2001.

ANDRADE, Marisa Margarida de. Antonio Henriques. **Língua Portuguesa: noções básicas para cursos superiores**. São Paulo: Atlas, 1999.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

Bibliografia Complementar:

BLIKSTEIN, Isidoro. **Falar em público e convencer: técnicas e habilidades**. São Paulo: Contexto, 2016.

KOCH, Ingedores Vilhaça. **A interação pela linguagem**. São Paulo: Contexto, 2000.

_____. **A coerência textual**. 14. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

MARTINS, D.S.; ZILBERKNOP, L.S. **Português instrumental**. 19. ed. Porto Alegre: Sagra-Luzzattp, 1997.

MATTOSO CÂMARA Jr., Joaquim. **Manual de expressão oral e escrita**. 27.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.



DIREITO CIVIL II – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

Ementa:

Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Perspectivas do Direito das Obrigações.

Bibliografia Básica:

Fiuzza, César. **Direito Civil: Curso Completo**. 17ª revista, atualizada e ampliada 2ª tiragem. São Paulo, Del Rey, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 24 Ed. São Paulo: Saraiva, 2009, v. 2.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. v. 2.

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro : Teoria Geral das Obrigações - Vol.2**. 7ª. São Paulo, Saraiva, 2010

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: obrigações**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2006

NEGRÃO, Theotônio e outro. **Código Civil e Legislação Civil em vigor**. Rio de Janeiro: Saraiva , 2008.

PEREIRA, Cáo Mario da Silva. **Instituições de direito civil**. Vol. II: Teoria Geral das Obrigações. 20ª/23ª/26ª. São Paulo. Forense, 2003.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações**. 5ª ed. São Paulo, RT, 1994.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Ementa:

História do Direito Constitucional. Teoria da Constituição. Constitucionalismo. Constituição de 1988. Teoria dos Direitos Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade, direitos políticos. Garantias processuais dos direitos fundamentais.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luis Roberto (Org.). **O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional positivo**. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 23 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

Bibliografia Complementar:

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. 22. ed.. São Paulo: Saraiva 2001

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7ed. Coimbra: Almedina, 2003.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2002

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 1995

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 4ed. São Paulo: Saraiva/IDP, 2009.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. São Paulo: Atlas, 2004.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DIREITO PENAL I

Ementa:

Conceito e princípios do Direito Penal. Relações do Direito Penal. Norma Penal. Aplicação da Lei Penal. Crime. Ação Penal. Tipicidade. Tentativa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

Bibliografia Básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal V.1:** parte geral. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério, **Curso de Direito Penal V.1.** Parte Geral. Rio de Janeiro: Ímpetus.

SANTOS, Juarez Cirino. **Manual de Direito Penal – Parte Geral**. Florianópolis: Editora Conceito.

Bibliografia Complementar:

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BECCARIA, Cesar. **Dos delitos e das Penas**. Trad. J. Cortella Jr. E agres Cortella. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2009.

FOCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Trad. Raquel Ramalhete. 30^o ed Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

KAFKA, Franz. **O Processo**. Trad. Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 1979.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **A criminologia radical**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Ementa:

Sociologia e Sociologia Jurídica. Contexto histórico da Sociologia Jurídica. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito / Sociedade. Sociologia do Direito Natural. Durkheim, Weber, Marx. Tendências contemporâneas. Antropologia e cultura. Histórico da Antropologia Jurídica. Etnologia. Tolerância. Relações étnico-raciais, indígenas, ambientais e minorias.

Bibliografia Básica:

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia Jurídica: Para uma filosofia antropológica do Direito**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1^a ed. 2008.

FERREIRA, Delson. **Manual de Sociologia: dos clássicos à sociedade da informação**. São Paulo: Atlas, 2001.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1995.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Elizete Lanzoni; SANTOS, Sidney Francisco Reis dos. **Iniciação do conhecimento da antropologia jurídica: por onde caminha a humanidade**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007.

COSTA, Cristina. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 1997.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil**. São Paulo: Rocco, 1984.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia**. São Paulo: Editora Pearson, 2012.

LIMA, Roberto Kant de. **Ensaio de Antropologia e Direito**. São Paulo: Lumem Juris, 2005.

METODOLOGIA E PESQUISA CIENTÍFICA (EAD)

Ementa:

Critérios e normas recomendados e utilizados na elaboração dos trabalhos científicos. Organização de textos escritos. Sistematização do conhecimento. Métodos científicos: aspectos descritivos e

análise reflexiva. Métodos indutivos, dedutivos e hipotético-dedutivos. Procedimentos para formulação de hipóteses. Elaboração e explicações de leis e teorias científicas.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do Trabalho Científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez.

Bibliografia Complementar:

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 2011.

MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatórios, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Vanderlei; MELLO, Cleyson de Moraes. (Org.). **Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2016.

MASCARENHAS, Sidnei A. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson Education, 2012.

Luna, Sergio Vasconcelos de. **Planejamento de Pesquisa**. Viçosa: Educ, 2002.

3º Período/ Semestre**DIREITO CIVIL III – DIREITO DOS CONTRATOS****Ementa:**

Desenvolvimento histórico do direito contratual. Princípios fundamentais do direito contratual. Teoria Geral dos Contratos. Dos Contratos em Espécie. Atos unilaterais. Tendências e perspectivas do Direito contratual.

Bibliografia Básica:

Diniz, Maria Helena. **Curso de Direito Civil** v.3 : teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 12º ed.. São Paulo, Saraiva, 1997.

Fiuza, César. **Direito Civil : Curso Completo**. 17ª revista, atualizada e ampliada 2ª tiragem. São Paulo, Del Rey, 2014

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. V. 2.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, Alexandre Cortez. **Contratos**. Caxias do Sul, Educs, 2011.

GAGLIANO, Pablo Stolze; Pamplona Filho, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil** vol.IV : contratos. São Paulo, Saraiva, 2008.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil** Vol.III : Contratos. 11ª/14ª/18ª. São Paulo, Forense, 2003.

PELUSO, Cezar et al (Org.). **Código civil comentado: doutrina e jurisprudência**. 7. ed. Barueri: Manole, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil III : Contratos em espécie**. 4ªed. São Paulo, Atlas, 2004

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Ementa:

Estrutura e Organização do Estado Brasileiro. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Organização e competências dos Poderes. Funções Essenciais da Justiça. Da ordem econômica, financeira e social. Controle de Constitucionalidade. Perspectivas do Direito Constitucional.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luis Roberto (Org.). **O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional positivo**. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 23 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

Bibliografia Complementar:

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7ed. Coimbra: Almedina, 2003.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2002

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 1995

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 4ed. São Paulo: Saraiva/IDP, 2009.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. São Paulo: Atlas, 2004.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DIREITO PENAL II

Ementa:

Teoria da pena. As penas em espécie. Aplicação da pena. Sursis e livramento condicional da pena e efeitos da condenação e reabilitação. Medidas de Segurança. A ação Penal. Execução da Pena. Lei de Execução Penal. Extinção da Punibilidade.

Bibliografia Básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal V.1**: parte geral. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério, **Curso de Direito Penal V.1**. Parte Geral. Rio de Janeiro: Ímpetus.

SANTOS, Juarez Cirino. **Manual de Direito Penal – Parte Geral**. Florianópolis: Editora Conceito.

Bibliografia Complementar:

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BECCARIA, Cesar. **Dos delitos e das Penas**. Trad. J. Cortella Jr. E agres Cortella. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2009.

FOCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Trad. Raquel Ramallete. 30º ed Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

KAFKA, Franz. **O Processo**. Trad. Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 1979.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **A criminologia radical**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

FILOSOFIA E HERMENÊUTICA JURÍDICA

Ementa:

Filosofia e Filosofia do Direito. Quadros teóricos referenciais e principais pensadores da Filosofia do Direito. Relações entre Política, Filosofia, Ética e Direito. Tendências filosóficas contemporâneas. Evolução histórica do pensamento hermenêutico, Conceito e objeto da hermenêutica jurídica. Teoria e métodos de interpretação. Antinomias jurídicas e critérios de solução. Lógica da aplicação da norma jurídica e teoria do argumento jurídico.

Bibliografia Básica:

Saldanha, Nelson. **Filosofia do Direito**. 2 ed. São Paulo: Renovar, 2005.

Maximiliano, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do Direito**. 19 e 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Nader, Paulo. **Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

Bibliografia Complementar:

Sandel, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. 15 ed. Trad. Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Bittar, Eduardo C. B; Almeida, Guilherme Assis de. **Curso de Filosofia do Direito**. 3, 4 e 10 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Bobbio, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Icone, 1995.

Ferraz Junior, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação**. São Paulo: Atlas, 2016.

Magalhães Filho, Glauco Barreira. **Curso de Hermenêutica Jurídica**. 4ª. São Paulo, Atlas, 2013.

Barroso, Luís Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. 6 ed. rev. Atual. São Paulo: Saraiva, 2004.

Reale, Miguel. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**Ementa:**

Estudo do ambiente socioambiental local, regional, nacional e internacional. Sustentabilidade planetária. Desafios socioambientais. Legislação ambiental do Brasil e da região de abrangência. Legislação de educação ambiental na política educacional. Políticas públicas e meio ambiente. A educação ambiental na escola e na sociedade. Desenvolvimento de ações visando o desenvolvimento local. Integração entre as experiências acadêmicas e o enfoque ambiental.

Bibliografia Básica:

ERTÉ, R. **Gestão Socioambiental no Brasil**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

DIAS, Reinaldo. **Responsabilidade Social : fundamentos e Gestão**. São Paulo : Atlas, 2012.

STAREC, Cláudio. **Educação corporativa em xeque : até que ponto treinamento e um bom negócio para as organizações?** Rio de Janeiro : SENAC Rio, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha. **Ética empresarial na prática : Liderança, gestão e responsabilidade corporativa.** Curitiba - PR : Intersaberes, 2012.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental a formação do Sujeito Ecológico.** São Paulo : Cortez, 2011.

Neiman, Zysman; Motta, Cristiane Pires da. **Educação ambiental.** São Paulo : Atual, 1991.

SCATENA Maria Inês Caserta. **Ferramentas para a moderna gestão empresarial teoria, implementação e prática.** Curitiba - PR : Ibplex, 2011.

YUNUS, M. **Um mundo sem pobreza: a empresa social e o futuro do capitalismo.** São Paulo: Ática, 2008.

4º Período/ Semestre

DIREITO CIVIL IV – RESPONSABILIDADE CIVIL

Ementa:

Conceito e princípios da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores. Responsabilidade Civil das relações de consumo. Responsabilidade civil do Estado e seus agentes. Perspectivas da responsabilidade Civil.

Bibliografia Básica:

Fiuza, César. **Direito Civil : Curso Completo.** 17ª revista, atualizada e ampliada 2ª tiragem. São Paulo, Del Rey, 2014

Cavaliere Filho, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil.** 9ª/11ª ed. São Paulo, Atlas, 2010.

Gagliano, Pablo Stolze; Pambona Filho, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil.** vol.III. Responsabilidade Civil. São Paulo, Saraiva, 2003,

Bibliografia Complementar:

Venosa, Silvio de Salvo. **Direito Civil V: Responsabilidade Civil.** 4ª/14ª ed. São Paulo, Atlas, 2004.

Gonçalves, Carlos Roberto. **Responsabilidade Civil.** 8ª/12ª. São Paulo, Saraiva, 2003.

Rodrigues, Silvio. **Direito Civil: Responsabilidade Civil.** v. IV. São Paulo, Saraiva, 2003.

Noronha, Fernando. **Direito das Obrigações: Fundamentos do Direito das Obrigações, Introdução à Responsabilidade Civil.** São Paulo, Saraiva, 2003.

Stoco, Rui. **Tratado de responsabilidade Civil.** 6ª/9ª. São Paulo, RT, 2004.

DIREITO INTERNACIONAL

Ementa:

Conceito e princípios do Direito Internacional. DI Público e DI Privado. Principais doutrinas do DIP. Sujeitos de DIP. Organizações Internacionais. Ser humano e humanidade. Normas de DIP. Conflitos de normas no DIP. Responsabilidade internacional. Jurisdição internacional. População e nacionalidade. Imunidades. Proteção diplomática. Condição do estrangeiro. Domínio público internacional. Solução de conflitos. Perspectivas do Direito Internacional.

Bibliografia Básica:

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de Direito Internacional Público**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira [Org.]. **Coletânea de direito internacional**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SEITENFUS, Ricardo; VENTURA, Deisy. **Direito Internacional Público**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

Bibliografia Complementar:

DAL RI Jr., Arno. **História do direito internacional: comércio e moeda; cidadania e nacionalidade**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado: parte geral**. 9.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005

MELLO, Celso de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. V.II. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público: curso elementar**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

DIREITO PENAL III

Ementa:

Ementa: Crimes em Espécie. Introdução à parte especial. Crimes contra a pessoa. Crimes de perigo para a vida e a saúde. Rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a inviolabilidade do domicílio, correspondência e dos segredos. Crimes contra a dignidade sexual.

Bibliografia Básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal V.III e IV**: Parte Especial. São Paulo: Saraiva.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal V.3**: Parte especial. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério, **Curso de Direito Penal V.1**. Parte Geral. Rio de Janeiro: Impetus.

Bibliografia Complementar:

GILABERTE, Bruno. **Crimes Contra a Pessoa**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013. Biblioteca Virtual.

COSTA MACHADO (Organizador). **Código Penal Interpretado**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 7ed. – Barueri/SP. São Paulo: Manoli, 2017. Biblioteca Virtual.

GILABERTE, Bruno. **Crimes Contra o Patrimônio**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013. Biblioteca Virtual.

BECCARIA, Cesar. **Dos delitos e das Penas**. Trad. J. Cortella Jr. E agres Cortella. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2009.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

SANTOS, Juarez Cirino. **Manual de Direito Penal – Parte Geral**. Florianópolis: Editora Conceito.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007

JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal – Parte Especial V. II**. São Paulo: Saraiva, 2010.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

Ementa:

Direito Processual: conceito e especificidades. Processo e Constituição: princípios constitucionais e negociais do processo. Poder Judiciário e funções essenciais à justiça. Institutos fundamentais do Direito Processual: jurisdição e competência, ação e defesa, processo e procedimento. Partes e procuradores. Órgãos judiciários e auxiliares da justiça. Tendências contemporâneas em Direito Processual.

Bibliografia Básica:

RODRIGUES, Horacio Wanderlei; LAMY, Eduardo. **Teoria Geral do Processo**. 4. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Atlas, 2016.

VEZZONI, Marina. **Direito processual civil**. 2. ed. atual. Barueri/SP: Manole, 2016. Disponível em: < <http://cnecebv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520445761/pages/-20>>. Biblioteca Virtual

MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. **Introdução ao estudo do direito processual civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia Complementar:

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil v.1: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento**. 18. ed. Salvador, JusPODIVM, 2016.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil: Comentado com Remissões e Notas Comparativas ao CPC/1973**. 3ª edição da obra código de Processo Civil Comentado, reescrita de acordo com a lei 13.105, de 16.03.2015. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2015.

BRASIL. **Novo Código de Processo Civil: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. 3ª. São Paulo, Manole, 2017.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento vol. 1**. 11ª/12ª/14ª. São Paulo, RT, 2010.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

LIDERANÇA E TOMADA DE DECISÃO

Ementa:

Fundamentos da liderança: comportamento e cultura. Função gerencial: atribuições e expectativas. Fatores motivacionais. Cultura e clima organizacional. Comportamento ético. Poder formal e informal. Atitudes de liderança. Desenvolvimento de equipes. Visão compartilhada do trabalho. *Coaching* como ferramenta de desenvolvimento de competências. Decisões individuais e em grupo. Aspectos comportamentais da tomada de decisão. Metodologias para a eficácia na tomada de decisão. Poder de decisão. Eficiência nos processos e eficácia nos resultados. Tomada de decisão por frequência e por esfera organizacional.

Bibliografia Básica:

ABRAMZCUK, André A. **A Prática da Tomada de Decisões**. São Paulo : Atlas, 2009.

GLADWELL, Malcom. **Blik: a decisão num piscar de olhos**. Rio de Janeiro: Sextante, 2016.

ROBBINS, Stephen. **Comportamento organizacional**. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

Bibliografia Complementar:

CRUZ, Eduardo P.; BARRETO, Cesar R.; FONTANILHA, Carlos N. **O processo decisório nas organizações**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

ESCORSIN, Ana Paula., WALGER, Carolina. **Liderança e desenvolvimento de equipes** [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2014.

MÉLO, Maria Auxiliadora do Nascimento... [et.al]. **Processo Decisório : Considerações sobre a Tomada de Decisões**. Curitiba - PR : Juruá, 2012.

SOUZA, Carla Patrícia da Silva. **Cultura e Clima Organizacional: compreendendo a essência das organizações**. Curitiba: InterSaberes, 2014.

SORTINO, Guilherme F. FA. **Guia do Executivo para Tomada de Decisões**. São Paulo : Atlas, 2005.

5º Período/ Semestre

DIREITO CIVIL V – DIREITO DAS COISAS

Ementa:

Relação entre os direitos reais e pessoais em face da teoria da situação jurídica. Posse e propriedade em perspectiva históricodogmática. Análise dogmática dos institutos da posse, da propriedade e dos direitos reais sobre coisa alheia. Condomínio. Servidão. Usufruto. Uso. Habitação. Das Garantias. Alienação fiduciária. Registro de Imóveis. Perspectivas do Direito das Coisas.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: direito das coisas vol.5. 5ª. São Paulo, Saraiva, 2010.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro** vol.4: Direito das coisas. 15ª/25ª/29ª. São Paulo, Saraiva, 2004.

FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito Civil**: direitos reais. Caxias do Sul/RS: Educus, 2011. Disponível em: <<http://cneec.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788570616258/pages/-2>>. Biblioteca Virtual.

Bibliografia Complementar:

PELUSO, Cezar (coord). **Código Civil comentado**: doutrina e jurisprudência. Lei n. 10.406, de 10.01.2002. 11. ed. rev. e atual. Barueri/SP: Manolo, 2017. Disponível em:

<<http://cneec.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520453186/pages/-10>>. Biblioteca Virtual.

BERGER, Dário. **Código civil brasileiro e normas correlatas**. Brasília, Senado Federal, 2015.

NERY JUNIOR, Nelson. **Código Civil Comentado e Legislação Processual Civil Extravagante em Vigor**. 5ª / 6ª. São Paulo, RT, 2008.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**: direito das coisas Vol.3. São Paulo, Saraiva, 2003.

LISBOA, Roberto Senise. **Direito civil de A a Z**. Barueri/SP: Manole, 2008. Disponível em: <http://cneq.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520427286/pages/_1>. Biblioteca Virtual.

DIREITO PENAL IV

Ementa:

Leis Penais Especiais. Dos Crimes Contra a Família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Paz Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública.

Bibliografia Básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal V.III e IV: Parte Especial**. São Paulo: Saraiva.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal V.3: Parte especial**. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério, **Curso de Direito Penal V.1. Parte Geral**. Rio de Janeiro: Impetus.

Bibliografia Complementar:

COSTA MACHADO (Organizador). **Código Penal Interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo**. 7ed. – Barueri/SP. São Paulo: Manoli, 2017. Biblioteca Virtual.

GILABERTE, Bruno. **Crimes Contra a Dignidade Sexual**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2014. Biblioteca Virtual.

BECCARIA, Cesar. **Dos delitos e das Penas**. Trad. J. Cortella Jr. E agres Cortella. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2009.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

SANTOS, Juarez Cirino. **Manual de Direito Penal – Parte Geral**. Florianópolis: Editora Conceito.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007

CABETTE, Eduardo Luiz Santos. **Criminalidade Organizada e Globalização Desorganizada**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2014. Biblioteca Virtual

DIREITO ADMINISTRATIVO I

Ementa:

Conceito e princípios do Direito Administrativo. Relação jurídico-administrativa: princípios. Função administrativa: poder de polícia, serviço público e fomento. Intervenção no domínio econômico.

Organização administrativa: administração direta e indireta. Administração delegada. Domínio público. Intervenção do Estado na propriedade privada.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 21ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 34ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: M&M.

Bibliografia Complementar:

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios. **Da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 8ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BANDEIRA DE MELLO, Oswaldo Aranha. **Princípios gerais de Direito Administrativo**. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2004.

_____. **Discricionariedade e controle jurisdicional**. 2ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

BARROSO, Luiz Roberto. **A constitucionalização do direito e suas repercussões no âmbito administrativo**. In. *Direito Administrativo e seus novos paradigmas* (Coord) Alexandre Santos de Aragão et al. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

BITTENCOURT, Sidney. **Comentários à Lei Anticorrupção**. São Paulo: RT, 2015.

CAVALCANTI, Themistocles. **Tratado de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Freiras Bastos, 1960.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.

ENGISCH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. São Paulo: FCG, 2001.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2008

_____. **Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos**. 12ed. São Paulo: Dialética, 2008.

_____. **Estatuto jurídico das empresas estatais – Lei 13.303/2016**. São Paulo: RT, 2016.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Ementa:

Normas fundamentais e aplicação das normas processuais. Competência interna. Sujeitos do processo (partes e procuradores, litisconsórcio, intervenção de Terceiros (*amicus curiae*), juiz e auxiliares da justiça). Atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Tutelas Provisórias. Formação, suspensão e extinção do processo.

Bibliografia Básica:

RODRIGUES, Horacio Wanderlei; LAMY, Eduardo. **Teoria Geral do Processo**. 4. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Atlas, 2016.

VEZZONI, Marina. **Direito processual civil**. 2. ed. atual. Barueri/SP: Manole, 2016. Disponível em: < <http://cneec.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520445761/pages/-20>>.

MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. **Introdução ao estudo do direito processual civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia Complementar:

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil v.1: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento**. 18. ed. Salvador, JusPODIVM, 2016.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil: Comentado com Remissões e Notas Comparativas ao CPC/1973**. 3ª edição da obra código de Processo Civil Comentado, reescrita de acordo com a lei 13.105, de 16.03.2015. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2015.

BRASIL. **Novo Código de Processo Civil: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. 3ª. São Paulo, Manole, 2017.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento vol. 1**. 11ª/12ª/14ª. São Paulo, RT, 2010.

THEODORO JUNIOR, Humberto; **Curso de Direito Processual Civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento**. 55ª. Rio de Janeiro, ABDR, 2014.

EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ementa:

Compreensão do fenômeno Empreendedorismo. Características do perfil empreendedor para o cenário mundial, nacional e regional. Reconhecimento de oportunidades e mercados potenciais para desenvolver um empreendimento. Estudo da responsabilidade, riscos e consequências. Análise dos aspectos sociais e ambientais do entorno. Visão estratégica sobre o campo de atuação. Desafios e competências requeridas pelo cenário atual.

Bibliografia Básica

BRITTO, Francisco; Wever, Luiz. **Empreendedores brasileiros: vivendo e aprendendo com grandes nomes**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2004.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Administração para Empreendedores**: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. São Paulo: Pearson, 2011.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Flávio de. **Como Empreender Sem Capital**. São Paulo: Leitura, 2001.

BERNARDI, Luiz Antonio. **Manual de Empreendedorismo e Gestão**: fundamentos, estratégias e Dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2011.

DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor**. São Paulo: Cultura, 1999.

PETERS, Michael P.; HISRICH, Robert D.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo**. São Paulo, 2012.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo na prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

6º Período/ Semestre

DIREITO CIVIL VI – DIREITO DE FAMÍLIA

Ementa:

Conceito e princípios do Direito de Família. Direito pessoal: casamento, relações de parentesco. Direito patrimonial: regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores, alimentos, bem de família. União estável. União homoafetiva. Tutela e curatela. Direito matrimonial; direito parental; direito assistencial. Ações de família, divórcio e alteração de regime. Tendências e Perspectivas do Direito de Família.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro V.6**: direito de família. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Direito Civil Brasileiro V.7**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2010.

WALD, Arnaldo. **O novo direito de família**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Estatuto da família de fato**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BORGHI, Hélio. **Casamento**: nulidade por adultério e homicídio. São Paulo: LEUD, 1992.

CAVALCANTI, Lourival Silva. **União estável**. São Paulo: Saraiva, 2003.

PAINI, Reynaldo José Castilho. **Reconhecimento de paternidade e união estável**. São Paulo: Saraiva, 1999.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil V.5: Direito de família**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

Ementa:

Licitações. Contratos Administrativos. Bens Públicos e Desapropriação. Agentes Públicos e Servidores Públicos. Serviços Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração Pública. Perspectivas do Direito Administrativo.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 21ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 34ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: M&M.

Bibliografia Complementar:

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios. **Da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 8ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2004.

_____. **Discricionariedade e controle jurisdicional**. 2ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

BARROSO, Luiz Roberto. **A constitucionalização do direito e suas repercussões no âmbito administrativo**. In. Direito Administrativo e seus novos paradigmas (Coord) Alexandre Santos de Aragão et al. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

BITTENCOURT, Sidney. **Comentários à Lei Anticorrupção**. São Paulo: RT, 2015.

CAVALCANTI, Themistocles. **Tratado de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Freiras Bastos, 1960.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2008

_____. **Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos**. 12ed. São Paulo: Dialética, 2008.

_____. **Estatuto jurídico das empresas estatais – Lei 13.303/2016**. São Paulo: RT, 2016.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Ementa:

Procedimento comum - da petição à liquidação de sentença e cumprimento de sentença.

Bibliografia Básica:

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil** : teoria geral do processo e processo de conhecimento vol. 1. 11ª/12ª/14º. São Paulo, RT, 2010.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil** : teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento vol. I. 51ª. Rio de Janeiro, Forense, 2010.

VEZZONI, Marina. **Direito processual civil**. 2. ed. atual. Barueri/SP: Manole, 2016. Disponível em: < <http://cneec.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520445761/pages/-20>>.

Bibliografia Complementar:

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil** v.1: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento. 18. ed. Salvador, JusPODIVM, 2016.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil**: Comentado com Remissões e Notas Comparativas ao CPC/1973. 3ª edição da obra código de Processo Civil Comentado, reescrita de acordo com a lei 13.105, de 16.03.2015. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2015.

DIDIER JR, Fredie;BRAGA, Paula Sarna;OLIVEIRA, Rafael Alexandre de. **Curso de Direito Processual Civil** v.2 : teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. 11ª. Salvador, JusPODIVM, 2016.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil**: teoria geral do processo e processo de conhecimento vol. 1. 11ª/12ª/14º. São Paulo, RT, 2010.

THEODORO JUNIOR, Humberto; **Curso de Direito Processual Civil**: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 55ª. Rio de Janeiro, ABDR, 2014.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Ementa:

Conceito, função e princípios do processo penal. Inquérito policial. Ação penal. Jurisdição e Competência. Sujeitos do processo e comunicação dos atos processuais. Questões e processos incidentes. Prova. Prisão, liberdade provisória e medidas cautelares penais diversas.

Bibliografia Básica:

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal**: De acordo com a Lei nº 12.403/2011. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

_____, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2012.

PACHECO, Denilson Feitoza. **Direito Processual Penal: Teoria, Crítica e Praxis**. 5 ed. Rio de Janeiro: Ímpetus, 2010.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Lumem Júris, 2010.

PSICOLOGIA JURÍDICA

Ementa:

Definição, origem e desenvolvimento da Psicologia Jurídica no Brasil. Relação entre Psicologia e Direito. Responsabilização e reparação. Conhecimentos básicos em Psicologia para o Direito. Contribuições da Psicologia Jurídica nas áreas Civil e Criminal. Temas específicos de Psicologia nos tribunais. Atuação do psicólogo nas diversas Varas, especialmente nas varas de família.

Bibliografia Básica:

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. **Psicologia Jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas**. São Paulo: Vetor, 2003. (24)

MENDONÇA, Rafael. **Transmodernidade e mediação de conflitos: pensando paradigmas, devires e seus laços como método de resolução de conflitos**. Letra d'água, Joinville, 2008. (65)

ROSA, Alexandre Moraes. **Introdução Crítica ao Ato Infracional. Princípios e Garantias Constitucionais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

Bibliografia Complementar:

BERGAMINI, Cecília Whitake. **Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia comportamento organizacional**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

FONTOURA, Telma; CARVALHO, Maria Cristina Neiva de. **Psicologia Jurídica**. V.2 – Temas de Aplicação. Curitiba: Juruá, 2011.

MESSA, Alcione Aparecida. **Psicologia Jurídica**. São Paulo: atlas, 2010.

RAPPAPORT, Carla Regina. **Temas Básicos de Psicologia: Psicopatologia infantil**. v. 16. São Paulo: EPU, 1985.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **A criminologia radical**. 2.ed. Curitiba: Lumen Juris, 2006.

PRÁTICA JURÍDICA I

Ementa:

Prática real e simulada em Direito Civil e Processual Civil. Estudos de casos e análise de autos findos nas áreas de Direito Civil e Processual Civil. Audiências simuladas. Métodos Não-Adversariais de Solução de Conflitos em Direito Civil e Processual Civil (Arbitragem, Mediação e Conciliação). Processo Eletrônico (E-SAJ e E-Proc). Visitas externas aos órgãos públicos relacionados ao Direito Civil e Processual Civil (Varas Cíveis e Juizados Especiais Cíveis, Turma Recursal, Tribunal de Justiça do Estado, OAB e Tribunais Superiores em Brasília). Elaboração de relatórios de audiências e de visitas externas.

Bibliografia Básica e Complementar: Será definida pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídicas (NPJ), conforme aplicabilidade para o caso concreto.

7º Período/ Semestre

DIREITO CIVIL VII – DIREITO DAS SUCESSÕES

Ementa:

Conceito e princípios do Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Espécies de sucessão. Aceitação da herança. Renúncia. Retratação. Petição de Herança. Cessão de Herança. Sucessão de Colaterais. Herança Jacente. Substituições. Inventário. Arrolamento. Inventário Negativo. Partilha. Perspectivas do Direito das Sucessões.

Bibliografia Básica:

Fiuza, César. **Direito Civil : Curso Completo**. 17ª revista, atualizada e ampliada 2ª tiragem. São Paulo, Del Rey, 2014

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões vol.7**. 4ª. São Paulo: Saraiva, 2010. 25ex;

GOMES, Orlando. **Sucessões**. 14ª. Rio de Janeiro: Forense, 2008.24ex;

Bibliografia Complementar:

PELUSO, Cezar (coord). **Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência**. Lei n. 10.406, de 10.01.2002. 11. ed. rev. e atual. Barueri/SP: Manolo, 2017. Disponível em:

<<http://cneccbv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788520453186/pages/-10>>. Biblioteca Virtual.

Pereira, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil vol. VI - Sucessões. São Paulo : Forense, 2004

ALMEIDA, Ney de Mello. Sucessões: Legitimidade; testamentária; inventários e partilhas. São Paulo: Malheiros, 2006. 27ex;

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Sucessões. 9ª. São Paulo: Saraiva 1995. 02ex;

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direitos das Sucessões, Vol.7. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 1986. 02ex;

DIREITO DO TRABALHO I

Ementa:

Trabalho e Direito do Trabalho - formação histórica, conceito, divisão e fontes. Princípios. Influências étnico-raciais. Direito do Trabalho em face da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direito Individual do Trabalho: requisitos, espécies, formação e alteração. Os sujeitos da relação de emprego: empregador e empregado (urbano, rural e doméstico). Contratos Especiais de Trabalho: trabalho temporário, trabalho avulso e contrato de estágio. Elementos da segurança. Proteção ao trabalho da mulher e do menor. Flexibilização das relações de trabalho.

Bibliografia Básica:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2004.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2003.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Isis de. **Manual de Direito Individual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1998.

CARRION, Valentin. **Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho: Legislação Complementar Jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 2004.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARTINS, Sergio Pinto. **Comentário à CLT**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Ementa:

Dos procedimentos especiais. Do processo de execução. Das diversas espécies de execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.

Bibliografia Básica:

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de. **Curso Avançado de Processo Civil**, Vol.3 : Processo Cautelar e Procedimentos Especiais. 9ª/13ª. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2008.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil** : execução e processo cautelar vol.2. 11ª. São Paulo, Saraiva, 2007.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil** : Procedimentos Especiais codificados e da Legislação Esparsa, Jurisdição Contenciosa e Jurisdição vol.3 Voluntária. 11ª. São Paulo, Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Novo Código de Processo Civil**: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. 3ª. São Paulo, Manole, 2017.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil**: Comentado com Remissões e Notas Comparativas ao CPC/1973. 3ª edição da obra código de Processo Civil Comentado, reescrita de acordo com a lei 13.105, de 16.03.2015. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2015.

MONNERAT, Fábio Victor da Fonte. **Introdução ao estudo do Direito Processual Civil** : Atualizado de acordo com a Lei nr. 13.363, de 25/11/2016. 2ª. São Paulo, Saraiva, 2017.

DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno et al. **Curso de direito processual civil V.5** : execução. 4ª 15ª 2013. Salvador Bahia, JusPODIVM, 2012.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro** : Processo de execução a procedimentos especiais vol.3. 9ª/ 20ª. São Paulo, Saraiva, 2009.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II**Ementa:**

Procedimentos penais. Sentença. Nulidades. Recursos e medidas impugnativas autônomas. Processo de execução criminal. Perspectivas do Direito Processual Penal.

Bibliografia Básica:

BONFIM, Edilson Mougnot. Curso de Processo Penal: de acordo com Lei nº 12.403/2011. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 10.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal**. 7.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Processo Penal**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.

BONFIM, Edilson Mougnot. **Código de Processo Penal Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2009.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal**. V.I. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Execução penal: teoria crítica**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

TÁVORA, Nestor. Curso de Direito Processual Penal. 11 ed. Salvador: Editora Juspodium, 2016.

MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM

Ementa:

Métodos de Solução de conflitos oferecidos pelo Estado: panorama atual. Evolução dos mecanismos de solução de controvérsias. Da justiça privada. Da jurisdição. Da mediação, da Conciliação e da Arbitragem. Noções Gerais. Acesso à justiça e a crise do direito. Análise dos interesses individuais, coletivos e difusos. O uso pelo operador do direito dos métodos alternativos de resolução de conflitos: mediação, arbitragem e conciliação. A lei de arbitragem no Brasil. O processo de negociação. A ética na Mediação. Casos nacionais. Os métodos alternativos de resolução de conflitos no Direito comparado. A experiência da Organização Mundial da Propriedade Intelectual- OMPI, no conflito de nomes de domínio e marcas. Prática na mediação e arbitragem. Redação do acordo. Perspectivas da Mediação, Conciliação e Arbitragem.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996**. Dispõe sobre a arbitragem. Publicado no Diário Oficial da União de 24 set. 1996.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e Argumentação**: uma contribuição ao estudo do direito. São Paulo: Renovar, 2003.

KEPPEN, Luiz Fernando Tomai. MARTINS, Nadia Bevilaqua. **Introdução à resolução alternativa de conflitos**: negociação, mediação, levantamento de fatos, avaliação técnica independente. Curitiba: JM Livraria Jurídica, 2009.

MENDONÇA, Rafael. **(Trans)modernidade e mediação de conflitos**: pensando paradigmas, devires e seus laços com um método de resolução de conflitos. Joinville: Letradágua, 2008.

Bibliografia Complementar:

ALEM, Fábio Pedro. **Arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BORBA, Paulo Roberto de. **Cartilha de Mediação e Arbitragem**. Brasília: OAB, 2011.

CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem**: mediação e conciliação: São Paulo: Editora RT, 2013.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e Processo**: um comentário à Lei n.º 9.307/96. São Paulo: Atlas, 2006.

CASELLA, Paulo Borba. **Arbitragem**: lei brasileira e praxe internacional. São Paulo: LTr, 1999.

SALES, Lília Maia de Moraes. **Mediare**: um guia prático para mediadores. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2010.

PRÁTICA JURÍDICA II

Ementa:

Prática real e simulada em Direito de Família. Estudos de casos e análise de autos findos na área de Direito de Família. Audiências simuladas. Métodos Não-Adversariais de Solução de Conflitos em Direito de Família (Mediação, Conciliação e Constelações Familiares). Atendimento à população carente na área de Direito de Família. Processo Eletrônico. Visitas externas aos órgãos públicos relacionados ao Direito de Família (Setor de Mediação Familiar e Psicossocial Forense, Varas da Família e da Infância e Juventude, Comissariado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, CREAS e CRAS, Tribunal de Justiça do Estado, OAB e Tribunais Superiores em Brasília). Elaboração de relatórios de audiências e de visitas externas.

Bibliografia Básica e Complementar: Será definida pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídicas (NPJ), conforme aplicabilidade para o caso concreto.

8º Período/ Semestre

DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DO DEFICIENTE

Ementa:

Conceito e princípios dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Idosos e dos Deficientes. Proteção integral. Direito Fundamental. Dos direitos e deveres da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90). Dos direitos e deveres dos Idosos (Lei nº 10.741/03). Dos direitos e deveres dos Deficientes (Lei nº 13.146/15). Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiências (Decreto nº 6.949/09).

Bibliografia Básica:

DIAS, Maria Berenice (Coord.). **Incesto e alienação paterna**: realidades que a justiça insiste em não ver. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2004.

ROSA, Alexandre Morais da. **Introdução crítica ao ato infracional**: princípios e garantias constitucionais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CURY, Munir. **Estatuto da Criança e Adolescente Comentários Jurídicos e Sociais**. 12ºEd. São Paulo: Malheiros, 2012.

ELIAS, Roberto João. **Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2005.

LIBERATI, Wilson Donizete. **Comentários ao estatuto da criança e adolescente**. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 1995.

_____. **Processo penal juvenil**. A garantia da legalidade na execução de medida sócio-educativa. São Paulo: Malheiros, 2006.

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao estatuto da criança e adolescente**. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Ementa:

Histórico das relações de consumo. Código de Defesa e Proteção do Consumidor. O Direito do Consumidor na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Legislação esparsa. Produtos e serviços. Práticas comerciais. Oferta. Publicidade. Proteção contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. A defesa do consumidor administrativa e em juízo. Direito do Consumidor e sua relação com outros ramos do direito. A humanização da relação de consumo.

Bibliografia Básica:

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2014.

KHOURI, Paulo R. Roque. **Direito do Consumidor** 6º ed.: Contratos responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. São Paulo: Atlas, 2013.

RIZZATTO NUNES, Luiz Antônio. **Curso de direito do consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos**.V.I. São Paulo: Saraiva, 2003.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

MACEDO JÚNIOR, Ronaldo Porto. **Contratos relacionais e defesa do consumidor**. São Paulo: Max Limonad, 1998.

MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antônio Hermann V.; MIRAGEM, Bruno. **Comentários ao código de defesa do consumidor**: arts. 1º a 74 – Aspectos materiais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

DIREITO DO TRABALHO II**Ementa:**

Direito coletivo do trabalho. Organização Sindical. Sujeitos do direito coletivo. Acordo e Convenção coletiva de trabalho. Negociação e dissídio coletivo. CIPA. Direito de greve e *lockout*. Direito Internacional do Trabalho. A Organização Internacional do Trabalho – OIT. O Mercosul e o Direito Coletivo de Trabalho.

Bibliografia Básica:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2004.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2003.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Isis de. **Manual de Direito Individual do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1998.

CARRION, Valentin. **Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho**: Legislação Complementar Jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2004.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARTINS, Sergio Pinto. **Comentário à CLT**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO EMPRESARIAL I**Ementa:**

Conceito de comércio. Histórico do Direito Empresarial. Fontes, relações e objeto. Princípios do Direito Empresarial. Atividade Empresarial. Conceito de empresa. Condições para exercício da atividade empresarial. Sociedade Empresária e sociedade simples. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Empresário Individual. Capacidade. Estabelecimento Empresarial.

Propriedade Industrial. Atributos e Elementos do Estabelecimento Empresarial. Disciplina Jurídica da Concorrência. Responsabilidade Empresarial no Código de Defesa do Consumidor.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial de acordo com o novo Código Civil e alterações da LSA**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.2.

MAZZAFERA, Luiz Braz. **Curso Básico de Direito Empresarial**: de acordo com o Novo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. São Paulo: Editora Édipro, 2003.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresas**: teoria geral da Empresa e direito Societário. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa, **Manual de direito comercial**: Direito de empresa. 16. ed. Saraiva, 2011.

DORIA, Dylson. **Curso de direito comercial**. V. I. Saraiva, 2004.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**: Atualizado de acordo com o novo Código Civil Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. 6. ed. Atlas, 2003.

MARTINS, Fran. **Títulos de crédito**. Forense, 2010.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. V. I. 26. ed. Saraiva, 1998.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Ementa:

Processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. Disposições finais e transitórias.

Bibliografia Básica:

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil** vol.II. 36ª /44ª/45ª. Rio de Janeiro, Forense, 2004.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro** : Atos Processuais a Recursos e Processos nos Tribunais v.2. 9ª/20ª/22ª. São Paulo, Saraiva, 2009.

BRASIL. **Novo Código de Processo Civil** : Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. 3ª. São Paulo, Manole, 2017

Bibliografia Complementar:

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil**: Comentado com Remissões e Notas Comparativas ao CPC/1973. 3ª edição da obra código de Processo Civil Comentado, reescrita de acordo com a lei 13.105, de 16.03.2015. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2015.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil V.II** : teoria geral dos recursos; recursos em espécie; processo de execução. 5ª ed.:. São Paulo, Atlas, 2009.

RIBEIRO, Antonio Campos; BARBOSA, Ione Pereira Pina. **Curso de direito processual civil** : Recursos. 1ª. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 2006.

STRENGER, Guilherme. **Direito Processual Civil** : Recursos e Propcedimentos Especiais. 3ª. São Paulo, ABDR, 2010.

ALVIM, Arruda. **Direito processual civil-3**. [s.l.], REV. TRIB., 1995

PRÁTICA JURÍDICA III

Ementa:

Prática processual mediante atividades externas e internas no NPJ, consistentes nos seguintes trabalhos: relatório circunstanciado de audiências criminais, juizado especial criminal, tribunal do júri e visitas agendadas ao complexo penitenciário, delegacia de polícia e batalhão da PM; assistência jurídica à população carente, com orientação e encaminhamento de demandas judiciais ou extrajudiciais; elaboração de ações criminais; acompanhamento de processos, realização de audiências; participação da prática simulada de júri popular promovida pelo NPJ. Prática em processos eletrônicos.

Bibliografia Básica e Complementar: Será definida pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídicas (NPJ), conforme aplicabilidade para o caso concreto.

9º Período/ Semestre

DIREITO EMPRESARIAL II

Ementa:

Princípios do direito cambiário. Títulos de crédito no Código Civil e nas Leis Especiais. A constituição do crédito. Exigibilidade do crédito cambiário. Principais títulos de crédito: letra de câmbio, duplicata, nota promissória e cheque. Recuperação judicial. Recuperação extrajudicial. Falência e seus efeitos. Pedido e decretação de falência. Contratos Empresariais.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial de acordo com o novo Código Civil e alterações da LSA**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.2.

MAZZAFERA, Luiz Braz. **Curso Básico de Direito Empresarial**: de acordo com o Novo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. São Paulo: Editora Édipro, 2003.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresas**: teoria geral da Empresa e direito Societário. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**: atualizado de acordo com o código civil e alterações da lei da sociedade por ações, e ampliada com estudos sobre o comércio eletrônico. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

LEME, Maria Augusta dos Santos. **Guia do direito empresarial no novo código civil**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**: empresa comercial, empresários individuais – microempresas. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

REQUIÃO, Rubens Edmundo. **Nova regulamentação da representação comercial autônoma**. São Paulo: Saraiva, 2003.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Ementa:

Conceito, histórico, características, princípios. Justiça do Trabalho: Organização e Competência. O processo trabalhista. O dissídio individual. O dissídio coletivo. Recursos. Execução. Perspectivas do Direito Processual do Trabalho.

Bibliografia Básica:

COSTA, Marcelo Freire Sampaio. **Execução Provisória no Processo do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Sergio Pinto. **Comentário a CLT**. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Direito Processual do Trabalho**: Doutrina e Prática Forense. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do trabalho**: Legislação Complementar – Jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2010.

GIGLIO, Wagner D.; CORREIA, Claudia Giglio Veltri. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2010.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 8 ed. São Paulo: LTr, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SAAD, Eduardo Gabriel. **CLT Comentada**. São Paulo: LTr, 2009.

DIREITO TRIBUTÁRIO I

Ementa:

Hermenêutica do Direito Tributário. Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Acordos Fiscais Nacionais e Internacionais. Sistema Tributário Nacional. Princípios e limites constitucionais do poder de tributar. Benefícios Fiscais. Competência Tributária. Repartição constitucional da receita tributária. Perspectivas do Direito Tributário.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 15.ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2004.

Bibliografia Complementar:

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

CARRAZZA, Roque Antônio (org). **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Melhoramentos, 2004.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito Tributário**: com anotações sobre Direito Financeiro, Direito Orçamentário e Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva, 2010.

PRADO, Leandro Cadenas. **Direito Tributário**: Resumo dos tópicos mais importantes para Concurso Público. São Paulo: Método, 2009.

ÉTICA PROFISSIONAL

Ementa:

Definição de Ética (*lato sensu* e *stricto sensu*). Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e Código de Ética da OAB. Lei Orgânica do Ministério Público (Lei nº 8.625/93: Arts. 43 e 44). Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 8112/90: Arts. 116 e 117; Arts. 121 a 182). Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LC nº 35/79: Arts 35 a 60. Código de Ética da Magistratura – Conselho Nacional de Justiça)

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

PERELMAN, Chaim. **Ética e Direito**. Trad. de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Bibliografia Complementar:

CARLIN, Volnei Ivo. **Deontologia Jurídica: ética jurídica**. Florianópolis: Obra Jurídica, 1997.

LANGARO, Luiz Lima. **Curso de Deontologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARIN, Marco Aurélio. **Como se preparar para o exame de ordem**. 6.ed. São Paulo: Método, 2010.

PINHO, Rui Rebelo. **Instituições de Direito Público e Privado: Introdução ao Estudo do Direito e Noções de Ética Profissional**. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, Otacílio Paula. **Ética dos Magistrados à Luz do direito comparado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

PRÁTICA JURÍDICA IV

Ementa:

Prática processual mediante atividades externas, em audiências e visitas dirigidas, e internas no NPJ, consistentes nos seguintes trabalhos: relatório circunstanciado de audiências trabalhistas e visitas agendadas a Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho; Orientação jurídica à população carente; elaboração de reclamações trabalhistas e defesas, simuladas; participação da prática simulada de audiências promovidas pelo NPJ. Prática em processos eletrônicos.

Bibliografia Básica e Complementar: Será definida pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídicas (NPJ), conforme aplicabilidade para o caso concreto.

TRABALHO DE CONCLUSÃO I

Ementa:

Revisão e aprofundamento teórico-metodológico do projeto de pesquisa. Realização de atividades de pesquisa voltadas para o projeto do TC I. Elaboração e Qualificação do Projeto de Pesquisa. Escrita da primeira parte do TC II.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas; Amostras e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação dos dados**. São Paulo: Atlas, 1999.



PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 10 ed. Florianópolis: OAB/SC, 2007.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. São Paulo: Atlas, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

APPOLINÁRIO, Fábio. **Metodologia da ciência: Filosofia e Prática da Pesquisa**. São Paulo: Pioneira, 2006.

GELDENBERG, Mirion. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Record, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica – ideais e ferramentas úteis para o pesquisador de Direito**. 6.ed. Florianópolis: OAB/SC, 2003.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo:

Cortez, 2007.

10º Período/ Semestre

DIREITO AMBIENTAL

Ementa:

Direito Ambiental. O Direito e os recursos ambientais. Ecologia e Meio Ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito ambiental brasileiro. Danos ambientais e responsabilização. Tutela civil, penal, processual e internacional do meio ambiente. Direito Ambiental Comparado. Perspectivas da educação ambiental.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Comentários do Novo Código Florestal: Lei nº 12.651/12 Atualizado de acordo com a Lei 12.727/12**. São Paulo: Atlas, 2013.

FREITAS, Gilberto Passos. **Crimes Contra a natureza**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MILARÉ, Édis. **Direito Penal Ambiental: De acordo com: Novo Código Florestal Lei 12.651 de 25/05/2012**. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito Ambiental em Evolução V. 1**. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2004.

_____. **Direito Ambiental em Evolução V. 2**. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2004.



_____. **Direito Ambiental em Evolução V. 3.** 1.ed. Curitiba: Juruá, 2004.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 12.ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MEDAUAR, Odete. (Org.) **Coletânea de Legislação Ambiental, Constituição Federal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente: A gestão ambiental em foco: Doutrina, jurisprudência – glossário.** 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

Ementa:

Sistema Jurídico Previdenciário. Norma jurídica e sistema previdenciário. Débito previdenciário. Histórico da Previdência Social. A Previdência Social no Brasil. Beneficiários. Custeio. Prestações. Decadência e Prescrição, Isenção de contribuições. Noções de Acidentes do Trabalho. Repercussões no Contrato de Trabalho. Noções de Segurança e Medicina do Trabalho. Crimes contra a Previdência Social. Previdência Social Complementar Privada e Pública. Perspectivas para o Direito Previdenciário Brasileiro.

Bibliografia Básica:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário.** Florianópolis: Conceito, 2010.

BALERA, Wagner; MUSSI, Cristiane Miziara. **Direito Previdenciário.** São Paulo: Método, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1998.** 6.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

Bibliografia Complementar:

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Direito Previdenciário.** Rio de Janeiro: Ímpetus, 2010.

_____. **Desaposentação: O caminho para uma melhor aposentadoria.** Rio de Janeiro: Ímpetus, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da Seguridade Social: Custeio da seguridade social, benefícios – acidentes do trabalho, assistência social – saúde.** São Paulo: Atlas, 2003.

TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de Direito da Seguridade Social.** São Paulo: Saraiva, 2007.

SAVARIS, José Antônio. **Direito Processual Previdenciário.** Curitiba: Juruá, 2012.

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário.** Rio de Janeiro. Impetus, 2010.

DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Ementa:

Conceito e princípios do Direito Processual Constitucional e Administrativo. Ação Civil Pública. Ação Popular. *Habeas Data*. *Habeas Corpus*. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança. Outros Instrumentos Constitucionais de garantia dos Direitos Fundamentais. Instrumentos constitucionais de controle da Constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Processo Administrativo: espécies. Processo Administrativo Disciplinar. Processo de licitação. Contratos. Convênios.

Bibliografia Básica:

CARNEIRO DA CUNHA, Leonardo. **A Fazenda Pública em Juízo**. 14 ed. São Paulo: Forense, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança: ação popular, ação civil pública, mandado de injunção, habeas data**. São Paulo, Malheiros: 1990. (3 exemplares)

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Empresas Estatais. O regime jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista**. São Paulo: Forense, 2017.

DI PIETRO, Maria Silvia Zanela. **Parcerias na Administração Pública**. São Paulo: Atlas, 2008.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. São Paulo: Dialética, 2004.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. 30 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RIGOLIN, Ivan Barbosa. **Comentários ao regime único dos servidores públicos civis**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO TRIBUTÁRIO II

Ementa:

Espécies Tributárias. Prescrição e Decadência. Lançamento. Crédito Tributário. Contribuinte. Substituto Tributário. Responsabilidade Tributária. Solidariedade Tributária. Ilícito Tributário. Planejamento Fiscal. Administração Tributária. Processo administrativo fiscal. Processo judicial Tributário.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 15.ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2004.

Bibliografia Complementar:

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

CARRAZZA, Roque Antônio (org). **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Melhoramentos, 2004.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito Tributário: com anotações sobre Direito Financeiro, Direito Orçamentário e Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Saraiva, 2010.

PRADO, Leandro Cadenas. **Direito Tributário: Resumo dos tópicos mais importantes para Concurso Público**. São Paulo: Método, 2009.

PRÁTICA JURÍDICA V

Ementa:

Problematizar o instituto jurídico da mediação, conciliação e arbitragem como forma extrajudicial de solução de conflitos por meio de práticas reais ou simuladas. Aspectos dinâmicos para oferecer aos diferentes tipos de direito e interesses envolvidos para uma solução rápida dos conflitos sociais. O acesso à justiça e o papel da conciliação, mediação e arbitragem como um dos meios de solução de controvérsias judiciais.

Bibliografia Básica e Complementar: Será definida pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídicas (NPJ), conforme aplicabilidade para o caso concreto.

TRABALHO DE CONCLUSÃO II

Ementa:

Revisão e aprofundamento teórico-metodológico das partes da pesquisa. Realização de atividades de pesquisa voltadas à escrita do TC II. Elaboração, revisão final do TC II e apresentação oral perante banca.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas; Amostras e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação dos dados**. São Paulo: Atlas, 1999.



PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica e Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 10 ed. Florianópolis: OAB/SC, 2007.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. São Paulo: Atlas, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

APPOLINÁRIO, Fábio. **Metodologia da ciência: Filosofia e Prática da Pesquisa**. São Paulo: Pioneira, 2006.

GELDENBERG, Mirion. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Record, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica – ideais e ferramentas úteis para o pesquisador de Direito**. 6.ed. Florianópolis: OAB/SC, 2003.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo:

Cortez, 2007.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Ementa:

Aspectos históricos, culturais, linguísticos, educacionais, sociais e legais da surdez. O processo de aquisição de leitura e escrita da língua de sinais. Vocabulário em língua de sinais brasileira. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais. Análise dos aspectos de inclusão social no processo de aquisição da LIBRAS.

Bibliografia Básica:

QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004. (17)

MACHADO, Rosângela. **Educação Especial na Escola inclusiva: Políticas, paradigmas e práticas**. 1ª Edição. São Paulo: Cortez, 2009. (10)

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (et al). **Libras: conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. (Biblioteca Virtual 3.0 Universitária).

Bibliografia Complementar:





CAPOVILLA, Fernando César; DUARTE, Walkiria Raphael; MAURICIO, Aline Cristina. **Dicionário Eiclopédico Trinlíngue**: ilustrado Novo Deit-Libras Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: Edupsp, 2009. (6)

GOLDFELD, Marcia. **A Criança Surda**: Linguagem e Cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo: Plexus, 1997. (3)

QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de sinais**: instrumentos de avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2011. (2)

_____, Ronice Muller de. **Educação de Surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997. (7)

SILVA, Marília da Piedade Marinho. **Identidade e Surdez** - O Trabalho de uma Professora Surda com Alunos Ouvintes. São Paulo: Editora: Plexus Editora. (2)

_____, Ronice Muller de. **Língua de Sinais Brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CRIMINOLOGIA

Ementa:

A Criminologia no contexto das ciências. História da Criminologia e principais escolas criminológicas e seus expoentes. Relações com as demais Ciências Criminais. A Criminologia Clínica. A Criminologia Crítica ou Radical. Criminologia e Vitimologia. Criminologia e Penologia.

Bibliografia Básica:

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro**. 11ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Trad. J. Cretella Jr. e Agnes Cretella. rev. São Paulo: RT, 2009.

ROSA, Alexandre Morais da. **Garantismo Jurídico e Controle de Constitucionalidade Material**. Florianópolis: Habitus, 2002.

Bibliografia Complementar:

BARATTA, Alessandro. Tradução Juarez Cirino dos Santos. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. 6ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2011.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro V.I**: parte geral. 4ª. ed. rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.



SANTOS, Juarez Cirino dos. **A criminologia radical**. 2ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

SCHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 2ed. rev.atual.e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

LOMBROSO, Cesare. Tradução Sebastião José Roque. **O Homem delinquente**. São Paulo: Ícone, 2013.

DIREITO ELEITORAL

Ementa:

Noções fundamentais. Jurisdição eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Direitos políticos. Processo político-eleitoral. Ações eleitorais. Propaganda eleitoral. Crimes eleitorais. Sistemas eleitorais: organização Judiciária Eleitoral. Partidos políticos. Tópicos especiais: arrecadação de recursos, prestação de contas de campanha e condutas vedadas.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

CANDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**: atualizado até LC nº 135/2010 (Lei da Ficha limpa). 15. ed. São Paulo: Edipro, 2012.

CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. **Direito eleitoral esquematizado**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

AKASHI, Diogo Telles. **Código Eleitoral Anotado**: Acompanha índice alfabético-remissivo. 1ª ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2008.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 9ªed. Saraiva. 2014. (4) RAMAYANA, Marcos. **Resumo de Direito Eleitoral**. 3ª ed. Niterói: Impetus, 2009.

_____, Marcos. **Direito Eleitoral**. 10ª ed. Niterói: Impetus, 2010.

STOCO, Rui. **Abuso do Direito e má-fé processual**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

DIREITO ÀS CIDADES

Ementa:

Histórico do Direito Urbanístico no Brasil e suas relações com as cidades. O regime jurídico da atividade urbana na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação infraconstitucional. Planejamento urbano e a política de uso e ocupação do solo urbano. Função social da cidade. Tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Infraestrutura

urbana. A região metropolitana. A gestão da cidade e a sustentabilidade urbana. Perspectivas do Direito Urbano no Brasil.

Bibliografia Básica:

FERNANDES, Edésio (org). **Direito Urbanístico e Política urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010

SILVA, José Afonso da. **Direito Urbanístico Brasileiro**. 6ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

Bibliografia Complementar:

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais: O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
CAMPILONGO, Celso Fernandes . O Direito na Sociedade Complexa. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 189p

Geralco M. Costa; Jupira G. Mendonça. (Org.). **Planejamento urbano no Brasil; trajetória, avanços e perspectivas**. Belo Horizonte: Editora C/Arte, 2008

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 6.ª edição (atualizada por Izabel C. L. Monteiro e Yara D. P. Monteiro). São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

DIREITOS HUMANOS

Ementa:

A disciplina Direitos Humanos. Perspectiva histórica. Ideia de gerações e suas críticas. Principais documentos. Universalidade *versus* Relatividade. Proteção na Constituição da República Federativa de 1988. Proteção internacional. Direito Internacional dos Direitos Humanos: Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito dos Refugiados. Proteção Regional. Direitos Cíveis e Políticos. Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Tribunais Internacionais. Novos atores. Novos temas.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 15.tiragem. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Direitos humanos: doutrina e legislação**. 3.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na constituição de 1988**. 4.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. **A retórica Constitucional:** sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do direito positivo. São Paulo: Saraiva, 2009.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos.** São Paulo: Saraiva, 2004.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e cidadania.** São Paulo: Editora Moderna, 2004.

RIBEIRO, Marcus Vinicius. **Direitos humanos e fundamentais.** 2.ed. revista e ampliada. Campinas: Russell Editores, 2009.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos. V.I.** Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2003.

DIREITO NOTORIAL E REGISTRAL

Ementa:

Teoria Geral do Registro Público e Notarial. Viés da CRFB/88. Estrutura do Sistema Notarial e Registral. Atividade e função notarial. Legislação específica. Atos Notariais. Extinção da Função. Registros Públicos. Características do Registro Público. Linguagem registral. Efeitos do registro. Registro Imobiliário: princípios. Estrutura do registro imobiliário. Processo de Registro. Processo de Dúvida.

Bibliografia Básica:

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos comentada.** São Paulo : Saraiva, 2010.

Serra, Márcio Guerra. **Registro de Imóveis I, II e III.** São Paulo : Saraiva, 2013

Motta, Carlos Alberto. **Manual prático dos Tabeliões : Inventário (com e sem testamento) Separação consensual . Divórcio com doação de imóvel da nua-propriedade, reserva e instituição de usufruto através da escritura pública.** Rio de Janeiro : Forense, 2010

Bibliografia Complementar:

Abreu, Franciny Beatriz. **Prática de Registro de Imóveis.** Florianópolis : Conceito Editorial, 2013.

González, Fernando Méndez. **Registro Público de imóveis eletrônico : Riscos e desafios.** São Paulo : Quinta Editorial, 2012.

Bueno, Sérgio Luiz José. **Tabelionato de Protesto.** São Paulo : Saraiva, 2013.

GORINI, Aguiar. VIANNA, Segadas. **Manual Prático dos Tabeliões : Atos e normas para os cartórios de notas.** São Paulo : Freitas Bastos.

Oliveira, Nelson Corrêa de. **Aplicações do Direito na Prática Notarial e Registral.** São Paulo : IOB - Thomson, 2007.

1.6. Metodologia

Para que o processo de ensino não se torne mera transmissão de conteúdos desvinculados da realidade e descrição da mesma, o entendimento institucional sobre os conteúdos nas diferentes disciplinas dos cursos, pauta-se pelo trabalho interdisciplinar, investigativo da realidade e inovador, articulando aspectos teóricos e empíricos, de forma a não priorizar uma dimensão em detrimento da outra.

Decorre daí, a necessidade de repensar a perspectiva metodológica, propiciando situações de aprendizagem que possibilitem a interação dos diferentes conhecimentos e o contato do aluno com situações de iniciação científica.

Assim sendo, o propósito metodológico assumido pela Faculdade CNEC Joinville é o da ressignificação do conhecimento, aproximando ensino e iniciação científica, passado e presente, problemas da vida do aluno, de sua futura profissão e conhecimento socialmente construído. Dessa forma, o processo de teorização elaborado pelo professor tem como finalidade permanente a reinvenção e ressignificação da própria prática e aprofundamento teórico.

Para tanto, a formação acadêmica proposta na instituição, visa ao desenvolvimento de habilidades e competências em consonância com os problemas locais e globais de modo a fazer frente às questões epistemológicas e sociais de nossa época. A partir disso, fundamenta sua metodologia na ressignificação e problematização de conteúdos, enfatizando que a construção de conhecimentos ocorre a partir da vivência de experiências significativas da realidade dos discentes e de situações do cotidiano dos mesmos, visando com esse processo que o acadêmico possa atribuir sentido aos conteúdos desenvolvidos. Para sua efetivação, os conteúdos previstos em cada disciplina, tendo sido ressignificados e problematizados pelo professor, serão orientados metodologicamente a partir dos seguintes princípios:

- **Momento motivacional, de provocação do desejo e situacional:** abordagem de situações-problema e curiosidades da realidade, discussão de hipóteses de solução e contextualização das situações, problemas e curiosidades na história;
- **Momento de fundamentação teórica:** desenvolvimento de fundamentos teóricos que expliquem e/ou solucionem as situações-problema e curiosidades abordadas;
- **Momento da produção teoricamente fundamentada:** abordagem de novas situações-problema e curiosidades, desenvolvendo com os discentes exercícios de compreensão e/ou solução teoricamente fundamentadas.

Deste modo, as problematizações e curiosidades da realidade manifestam-se em todas as suas contradições e idiosincrasias, gerando o desassossego inicial e novos temas de estudo e iniciação científica para os professores, alunos e demais atores envolvidos. Criam-se, assim, desafios cognitivos permanentes para discentes e docentes.

É importante ressaltar que a metodologia pautada na ressignificação e problematização requer uma nova postura do docente no exercício de sua prática pedagógica que se faz por um permanente trabalho reflexivo com o discente, pela disponibilidade do professor para pesquisar, acompanhar e colaborar no aprendizado crítico do aluno, gerando tensão e desequilíbrio cognitivo, indispensáveis ao processo de construção do conhecimento.

A metodologia, aqui expressa, torna-se base para as propostas pedagógicas em cada projeto pedagógico de curso, desdobrados, nos planos de ensino das disciplinas, de forma que haja uma formação integral, evitando-se a fragmentação de estudos desvinculados da realidade e dos contextos profissionais.

Assim, a formação na instituição oferece oportunidade aos seus acadêmicos para serem profissionais competentes em suas áreas de conhecimento, sejam empreendedores com visão sistêmica do contexto e possam contribuir com compreensões e soluções às questões locais, regionais, nacionais e mundiais, participando como protagonistas no processo sócio-histórico que estão inseridos. Desta forma, propicia a construção da autonomia, o convívio com as diferenças, a valorização da história de diferentes sujeitos e saberes, o exercício do trabalho interdisciplinar e o comprometimento ético-político com a defesa dos direitos humanos.

Ainda em relação às metodologias e práticas pedagógicas inovadoras a Faculdade CNEC Joinville busca implementar a cultura empreendedora na vida acadêmica do discente tendo por finalidade o desenvolvimento dos seres humanos e da sociedade. Ela é uma metodologia de ensino diretamente ligada com as tecnologias de desenvolvimento sustentável, por essa razão ela atinge não só o discente, mas a comunidade como um todo.

É por meio dessa metodologia de ensino, que os discentes terão contato com o estudo de oportunidades que visam ao desenvolvimento, seja ele pessoal ou coletivo. Nesse entender, a cultura empreendedora apresenta uma acentuada abordagem humanista. Dessa forma, sua metodologia elege como tema a preparação do discente para participar ativamente da construção do desenvolvimento social, com vistas à melhoria de vida da população e à eliminação da exclusão social.

Esta metodologia cria um ambiente de aprendizagem no qual o discente, de forma autossuficiente, possa perceber os valores empreendedores e aprender sobre si e sobre a comunidade. Dessa maneira, aprender a utilizar ferramentas e instrumentos úteis para o desenvolvimento de suas atividades.

Portanto, o discente identifica as fontes do conhecimento com a ajuda do docente, sendo de sua responsabilidade o acesso e a mobilização do conteúdo. Assim, cabe à cultura empreendedora promover o estímulo da capacidade de escolha do aluno sem interferir com influências as suas decisões, para que tomando decisões por si só, esteja preparando-se para as suas próprias opções. Cabe também, desenvolver o potencial dos alunos para que eles sejam empreendedores em qualquer atividade que venham a atuar.

O compromisso desta metodologia oportuniza ao discente fazer sua opção profissional e apostar no tipo de empreendedor em que seu perfil se enquadra. Portanto, cabe ao empreendedorismo estabelecer ao aluno uma forma de ser e não somente de fazer.

Diante do exposto, à formação de uma cultura empreendedora nos cursos da Faculdade CNEC Joinville buscam, por meio de suas metodologias e práticas pedagógicas, desenvolver um perfil de egresso que se constitua como empreendedor, sendo esse entendido como um modo de ser que tenha iniciativa, que crie e torne-se agente de transformação em situações que se apresentam como problemas nos diferentes aspectos da vida humana.

Nesse sentido, a proposta pedagógica da instituição prima pela formação de pessoas e profissionais com o ímpeto criador e inventivo que modificam qualquer área do conhecimento humano, entendendo que o empreendedor é um grande administrador e organizador, principalmente no desenvolvimento de riquezas e na mudança do conhecimento, que estão sempre pensando no futuro, originando novos métodos para melhorar algo, apenas com seu conhecimento e experiências.

Desta forma, é importante ressaltar que, em conjunto com a formação proposta em suas metodologias e práticas pedagógicas que buscam a construção de um perfil de egresso inovador, os cursos da instituição promovem ações empreendedoras extensivas à comunidade.

1.6.1. Aspectos Metodológicos Aplicados à Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal

No curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville existirá sempre a preocupação com estudantes que possuem necessidades educacionais especiais, principalmente porque a inadequação metodológica se transforma em um dos principais fatores que podem desfavorecer e até mesmo inviabilizar a participação e aprendizagem desse grupo de pessoas. Desta forma, a acessibilidade se concretiza com a diversificação metodológica em razão da necessidade de atendimento especial de algum estudante em função de sua situação de deficiência.

Para conseguir alcançar o êxito na promoção da aprendizagem e na maior participação de estudantes que possuem necessidades educacionais especiais no processo educativo, a Faculdade CNEC Joinville, por meio do curso de Direito, não poupará esforços para implantar recursos e estratégias metodológicas que auxiliarão nesse desenvolvimento pedagógico.

Quanto ao espectro atitudinal, a busca metodológica estará concentrada na materialização de ações e projetos relacionados à importância da acessibilidade em toda a sua amplitude, constituindo-se num espaço de qualidade da educação para todos e transformando-se num elemento estruturante da inclusão educacional na Faculdade CNEC Joinville e no curso de Direito.

Outro ponto importante a ser trabalhado, em prol da acessibilidade atitudinal, é a preparação da comunidade universitária para a sensibilização e o reconhecimento dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível a todos.

Ao dar a visibilidade às ações de inclusão e sistematizar informações acerca do tema como elementos facilitadores para articulação e acompanhamento de discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados com necessidade de atendimento diferenciado no interior da Faculdade CNEC Joinville, tais ações garantem a existência de acessibilidade atitudinal.

Com relação ao espectro pedagógica, a remoção de barreiras metodológicas e técnicas de estudo está relacionada diretamente com a concepção subjacente à atuação docente, ou seja, a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional. Sendo assim, no curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville, o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes que possuem necessidades educacionais especiais será garantido por meio da atuação docente na promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar o processo de ensino de alunos com deficiência,

tais como: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos de tecnologia de informação e comunicação.

1.6.2. Estratégias de Ensino para EAD

O uso de tecnologias favorece novas formas de acesso às informações e novos estilos de raciocínio e de conhecimento. Além disso, impõe uma nova dinâmica de aula, que incentive a construção do conhecimento, que considere o aluno como sujeito no aprendizado e na qual professor e alunos troquem experiências vividas.

O professor, neste processo de ensino-aprendizagem, é um facilitador e cria oportunidades para que o aluno construa o seu conhecimento.

Desta forma, no curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville, na modalidade à distância, utiliza/utilizará como estratégias aulas interativas em ambiente virtual de aprendizagem, atividades de autodesenvolvimento, atividades colaborativas, verificação de aprendizagem, comunicação via meios virtuais de relacionamentos que promovam a efetiva participação dos alunos com seus grupos e seus tutores virtuais.

1.7. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville (FCJ) é curricular e obrigatório, possuindo carga horária de 300 horas (regime anual) e 320 horas (regime semestral) para o desenvolvimento das atividades práticas, na forma do regulamento geral do Núcleo de Prática Jurídica.

As atividades de estágio devem proporcionar ao acadêmico através da atuação em situações simuladas e reais a prática necessária para o futuro exercício profissional de qualidade, nas diferentes áreas do Direito, tais como, a advocacia, a magistratura dentre outras. É a articulação entre a teoria e a práxis, como forma de proporcionar ao acadêmico o aprendizado de maneira efetiva.

A realização do estágio curricular tem, por objetivo específico, proporcionar ao acadêmico do Curso de Direito o desenvolvimento das competências e das habilidades práticas ao aperfeiçoamento técnico-jurídico, indispensáveis ao exercício profissional.

O Estágio de Prática Jurídica será desenvolvido em dois grupos fundamentais de atividade, a prática real e a prática simulada, sobre as quais serão atribuídas cargas horárias conforme regulamentação.

a) APOIO AO DISCENTE:

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ): em funcionamento desde 09 de fevereiro de 2009, os acadêmicos do Curso de Direito da FCJ prestam atendimento jurídico integral e gratuito à população carente, mediante prévio agendamento de horário, que é feito sempre às segundas-feiras das 8h às 12h, pessoalmente. O atendimento jurídico abrange as áreas de Direito Civil, em especial de Direito de Família, Criminal, Trabalhista (apenas orientação jurídica), Previdenciário e Acidentário e todos

os acadêmicos são supervisionados por profissionais capacitados e regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina.

POSTO DE ATENDIMENTO E CONCILIAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (PAC/JEC):

em funcionamento desde 1º de fevereiro de 2012, os acadêmicos do Curso de Direito da FCJ prestam atendimento jurídico integral e gratuito à população do Município de Joinville/SC, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. O atendimento exige prévio agendamento, pessoalmente, todas as segundas, quartas e sextas-feiras das 8h às 12h ou, pelo telefone (47 – 3431-0977), das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. O atendimento jurídico é feito apenas na área cível em causas que não ultrapassem o valor de 20 salários mínimos. Os acadêmicos que prestam tal serviço são selecionados através de edital publicado anualmente em diversos meios de comunicação (site da FCJ, murais etc.) e recebem bolsa de estudos de 50% sobre o valor da mensalidade do Curso de Direito, vigente durante o 4º e o 5º ano, no regime anual.

Destaque-se que a nova grade semestral também terá apoio ao discente no NPJ e previsão de edital semestral para novas vagas no PAC/JEC a partir do 6º período até o 10º período.

b) Regulamento

Em funcionamento desde 09 de fevereiro de 2009, o NPJ possui regulamento próprio (o atual, revisado e aprovado em 18 de setembro de 2012). Neste documento, estão previstas disposições gerais, objetivos, estrutura organizacional, competências, regras para desenvolvimento do estágio dentre outros temas, carga horária e deveres do estagiário.

Em razão da proximidade do início do estágio de prática jurídica na nova grade semestral, foi aprovado em 20 de março de 2018 o novo regulamento do NPJ normatizando as atividades de prática real e simulada para a nova matriz curricular, prevendo, inclusive, sejam contemplados convênios com outras entidades ou instituições.

c) Carga Horária

Em relação à carga horária, os estagiários do 4º ano (grade anual) cumprem o total de 160 horas/anuais, em atividades internas e externas, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 12h e das 14 às 18h.

Os acadêmicos do 5º ano (grade anual), por sua vez, cumprem 140 horas/anuais, em atividades internas e externas, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Na nova matriz curricular (grade semestral), os acadêmicos do Curso de Direito passarão a cursar as disciplinas de Prática Jurídica (I a V) a partir do 6º período até o 10º período, com carga horária total de 320 horas. Do 6º ao 8º período, a carga horária semestral é de 80 horas e no 9º e 10º períodos a carga horária é de 40 horas semestrais.

d) Atividades de Estágio

O estágio supervisionado é composto das seguintes atividades:

- i. atendimento jurídico integral e gratuito à população de baixa renda e nos casos do Posto de Atendimento e Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis (PAC/JEC), o atendimento à

população do Município de Joinville/SC nas causas cíveis de valor não superior a 20 salários mínimos, conforme dispõe a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;

- ii. estudo de casos simulados e análise de autos findos (áreas de Direito Civil, Penal, Acidentária, Previdenciária e Trabalhista);
- iii. visitas orientadas (Em Joinville – Fóruns da Justiça Comum, Federal e do Trabalho, Delegacias de Polícia, Presídio Regional, Penitenciária Industrial, Procon; em Florianópolis – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12), Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) e Seccional da OAB, dentre outros; e em Brasília – Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Superior Tribunal Militar (STM), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Procuradoria Geral da República (PGR), Câmara de Deputados, Senado Federal, Conselho Federal da OAB, etc.);
- iv. preparação de peças processuais em casos reais com o acompanhamento dos prazos processuais;
- v. simulados da OAB (parte objetiva e subjetiva) e demais provas de concursos públicos (magistratura e Ministério Público);
- vi. audiências simuladas;
- vii. comparecimento às audiências reais e às sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Joinville e/ou Região, bem como das sessões de julgamento de feitos nos processos de instâncias superiores e Turmas Recursais.

e) ATENDIMENTO JURÍDICO E MÉTODOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (MESC)

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) disponibiliza atendimento jurídico integral e gratuito em diversos ramos do Direito (Civil, em especial de Família, Criminal, Previdenciário, Acidentário e na área trabalhista somente orientação). O início desse atendimento se dá a partir do agendamento prévio pessoalmente às segundas-feiras, das 8h às 12h. No dia e horário agendados (de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h), o potencial cliente passa pela triagem socioeconômica nas salas de atendimento, realizada pelos acadêmicos dos 4ºs e 5ºs anos do Curso de Direito, com o auxílio dos Supervisores e do Coordenador de Estágio.

Adotam-se critérios mínimos para o aforamento de demandas judiciais, fixando-se o patamar de 3 (três) salários mínimos nacionais de rendimento do cliente e patrimônio estimado em, no máximo, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Os acadêmicos preenchem uma ficha de atendimento com informações pessoais do potencial cliente, onde consta, ainda, um relatório completo dos fatos narrados. Passam, então, a identificar o caso concreto. Via de regra, o NPJ encaminha uma carta-convite à parte adversa a fim de resolver amigavelmente o litígio, ou seja, dar efetividade a um dos métodos não adversariais de solução de conflitos que é a negociação.

Em caso de comparecimento da parte adversa, inicia-se a fase de negociação, que busca aprimorar no futuro operador do Direito as técnicas de composição amigável de conflitos.

Após a oitiva dos consulentes, é recomendado ao acadêmico desvendar eventuais interesses ocultos. Ele pode, diferentemente da mediação, tomar partido do conflito e tentar a persuasão de uma das partes ou de ambas, desde que preservados os princípios da ética, da equidade, da retidão etc.

O acadêmico expõe claramente os caminhos para a solução do litígio instaurado, explicando aos consulentes interessados as vantagens da realização do acordo frente ao litígio. Sendo possível, realiza-se a composição do conflito, elaborando a peça processual, que será, então, protocolizada no Fórum da Comarca ou Fórum da Justiça Federal em Joinville/SC para mera homologação, transformando o acordo em título executivo judicial. Destaca-se que a partir de 2014, todo o peticionamento é eletrônico via Sistema SAJ 5 (Sistema de Automação do Judiciário – versão nº 5) na Justiça Comum, bem como na Justiça Federal onde se tem o processamento eletrônico (*E-Proc*). Todo o procedimento é acompanhado pelos Supervisores de Estágio e pelo Coordenador do NPJ. Caso o litígio não seja resolvido amigavelmente, os acadêmicos acompanham todas as fases processuais, peticionando nas diferentes Instâncias.

Dentre os métodos não adversariais de solução de conflitos, pode-se citar a mediação, que é realizada no Posto de Atendimento e Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis (PAC/JEC) da Comarca de Joinville/SC. O convênio de cooperação foi assinado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e pela CNEC, instalando oficialmente o PAC/JEC nas dependências da Faculdade Cenecista de Joinville em 07/10/2013 apesar de seu funcionamento ter sido autorizado em 1º de fevereiro de 2012. Em sintonia com os trabalhos do NPJ, nesse local, os acadêmicos atuam como mediadores de conflitos e o processo de seleção interna é realizado anualmente. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14 horas às 18 horas, segundo critérios da Lei nº 9.099/95.

Não sendo possível a mediação do conflito, instaura-se o processo judicial e é designada uma audiência de conciliação. Havendo acordo, após a lavratura do termo de audiência, o Juiz de Direito apenas homologa a vontade das partes (conciliação judicial). Não sendo possível a composição amigável, os autos são encaminhados ao Fórum da Comarca de Joinville/SC para distribuição a uma das três Varas do Juizado Especial Cível tendo trâmite regular.

Os acadêmicos têm também a chance de complementar seus conhecimentos estagiando no Serviço de Mediação Familiar (SMF/TJSC) do Fórum da Comarca de Joinville/SC como auxiliares dos mediadores familiares.

Destaca-se, ainda, a participação dos acadêmicos nas Oficinas da Parentalidade, em Mutirões de Conciliação, realizadas nas dependências da FCJ (PAC/JEC) e da Sala do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Joinville/SC, sob a organização da Dra. Mônica Elias de Lucca, Juíza Titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Joinville/SC.

Outra possibilidade de praticar a mediação ocorre no Fórum da Comarca de Joinville onde alguns acadêmicos Policiais Militares exercem a função de mediadores de conflitos no Juizado Especial Criminal e Delitos de Trânsito, em Convênio assinado em 17 de maio de 2013 entre a FCJ/CNEC e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Nessa atividade, os acadêmicos também promovem a conciliação judicial.

Finalmente, em visitas anuais à Câmara de Mediação e Arbitragem de Joinville (CMAJ), aos acadêmicos é possibilitado o contato com as técnicas da arbitragem e também da mediação.

Após essas visitas, desenvolvem-se no NPJ atividades simuladas de métodos extrajudiciais de solução de conflitos integrando a teoria à prática, ou seja, a disciplina de Mediação e Arbitragem (teórica) com a prática jurídica (NPJ).

f) Estatísticas do Núcleo de Práticas Jurídicas

Vide anexo estatísticas dos anos de 2015, 2016 e 2017.

1.7.1. Convênios e Parcerias

A celebração de parcerias com empresas públicas e privadas assume relevância na missão de formar profissionais capacitados a operar de acordo com as peculiaridades e necessidades regionais. As parcerias da Faculdade CNEC Joinville são estabelecidas com base em termos de convênio, caracterizando a intenção de realizações de interesses comuns.

No curso de Direito as parcerias vigentes para assegurar estágios obrigatórios aos alunos que estão nesta condição são:

Convenientes	Data das assinaturas dos convênios
Centro Cultural Escrava Anastácia da Capela Nossa Senhora do Mont Serrat	18/03/2009
Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – Tribunal de Justiça	03/2009
Advocacia-Geral da União	02/06/2009
Ordem dos Advogados de Santa Catarina	18/08/2009
Secretaria de Assistência Social do Município de Joinville	17/05/2010
Secretaria de Assistência Social do Município de Joinville	21/03/2011
Fundação Padre Luiz Fachini Pró-Solidariedade e Vida	28/02/2011
Associação Beneficente Renascer	14/02/2011
Centro Cultural Escrava Anastácia – CEAV (Centro de Atendimento a Vítimas de Violência)	13/02/2012
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	24/04/2012
Casa de Recuperação Padre Pio	06/02/2013
Polícia Militar do Estado de Santa Catarina	17/05/2013
Secretaria de Assistência Social do Município de Joinville	17/04/2014
Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – Tribunal de Justiça (instalação do PAC/JEC)	07/10/2013
Secretaria de Assistência Social do Município de Joinville – Projeto ASSIM	22/08/2014
Secretaria de Assistência Social do Município de Joinville	17/05/2015

1.8. Atividades Complementares

Além das disciplinas teóricas e práticas obrigatórias, os alunos deverão cumprir, ao longo do curso, carga horária de 300 horas de Atividades Complementares no curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville, as quais visam incentivar e proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de experiências diversas, bem como uma trajetória autônoma e particular, contribuindo assim, para sua formação humana e profissional.

Essas Atividades são componentes curriculares enriquecedores e complementadores ao perfil do formando. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. O aluno é responsável pela comprovação das atividades complementares realizadas.

Por fim, o regulamento das Atividades Complementares, a seguir destacado, define o conjunto de atividades válidas que poderão ser realizadas, os critérios de aproveitamento, validação e comprovação, dentre outros requisitos necessários à sua realização.

O Regulamento das Atividades Complementares encontra-se disponibilizado em pasta específica.

1.9. Trabalho de Conclusão de Curso

A atividade científica é parte integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a área do Direito, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos científicos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas, razão pela qual o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville tem como objetivo principal trazer respostas para questões que existem em relação às práticas oriundas no campo do saber.

O TCC tem sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa o estudo de um tema delimitado, objetivando o aprofundamento do conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere. É realizado individualmente, no decorrer dos 9º e 10º semestres do curso de Direito, onde os alunos devem perfazer um total de 80 horas de atividades, sendo 40 horas por semestre. Tem como responsável um coordenador e a orientação discente fica a cargo de professores do curso escolhidos para este fim.

O Regulamento do Trabalho de Conclusão encontra-se disponibilizado em pasta específica.

1.10. Apoio ao Discente

Entende-se que a principal tarefa da Educação é despertar em seus alunos as suas potencialidades, desejos e interesses próprios diante da totalidade do conhecimento humano. Isso significa reforçar a ideia de uma formação humana ampla, que contemple todas as áreas do conhecimento.

Se há múltiplos interesses entre os professores que os fizeram optar por suas respectivas áreas de atuação, estes também existem para os alunos, garantindo-lhes o acesso à multiplicidade do conhecimento e estimulando à construção de uma realidade idiossincrática vivida por todos os seres humanos.

Acredita-se que seja necessário, então, fazer com que nossa prática educacional esteja conscientemente preocupada com a promoção da transformação social e não com a sua manutenção de forma inconsciente e não refletida. Para isso, precisa-se ter clareza sobre as ações e que estas reflitam decisões cada vez mais explícitas sobre o fazer pedagógico.

Contudo, estamos buscando construir um processo contínuo no qual se possa não só avaliar o ser humano em sua totalidade (afetiva, social, motora-corporal e cognitiva) como também orientá-lo na busca dessa profissionalização.

1.10.1. Formas de Acesso ao Curso

Os Processos Seletivos são orientados por critérios que avaliem os conhecimentos adquiridos pelos candidatos no Ensino Médio ou equivalente para admissão nos cursos de graduação pretendidos, e são regulados por meio de Editais aprovados pelo Conselho Superior. São abertos e tornado público, pelo menos quinze dias antes da realização da seleção, por meio de Editais.

A instituição informa à comunidade, antes do início de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

A matrícula, ato formal de ingresso do aluno no curso e de sua vinculação à instituição, realiza-se por meio da ratificação de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, com o pagamento da primeira parcela do período letivo, na Secretaria Acadêmica, observando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, e mediante apresentação prévia dos seguintes documentos contidos no regimento institucional.

Os alunos ingressantes provenientes de programas federais de educação apresentarão também os documentos exigidos nos referidos programas.

No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento de comprovação do ensino médio, ou, em caráter precário, declaração de conclusão de curso e de pedido de registro do diploma ratificada pela instituição de ensino onde cursou.

A matrícula é feita ou renovada por períodos letivos, conforme o regime de oferta dos cursos, respeitando-se os pré-requisitos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico de cada curso e a compatibilidade de horários.

Ressalvada possibilidade de cancelamento de matrícula, a não renovação da mesma implica em abandono do curso, mas não libera o aluno das obrigações pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de renovação de matrícula deve ser instruído com o comprovante de pagamento da primeira parcela do período subsequente ou de isenção, nos casos de bolsistas, bem como de comprovante de quitação do período letivo anterior.

É concedido o trancamento de matrícula, para suspensão temporária dos estudos, pelo tempo de seis meses, renováveis por igual período, desde que este não ultrapasse o período máximo de integralização curricular do curso, para o efeito de vinculação do aluno à instituição.

O pedido de trancamento de matrícula deve ser feito formalmente e por escrito à Secretaria Acadêmica, observado o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico e instruído com o pagamento da taxa respectiva.

A prorrogação do período de trancamento de matrícula dar-se-á por meio de pedido formal e por escrito à Secretaria Acadêmica, instruído com o pagamento da taxa respectiva.

A instituição não está obrigada a oferecer ao aluno que trancar a matrícula a Matriz Curricular vigente à época do trancamento.

É concedido cancelamento de matrícula em período letivo se requerido formalmente e por escrito junto à Secretaria Acadêmica, observado o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico e instruído com o pagamento da taxa respectiva.

Não é permitida a participação de pessoas não matriculadas nos cursos regulares ofertados pela instituição.

A Direção diligenciará todas as medidas administrativas possíveis para coibir esta prática, contudo, caso ocorra frequência irregular, a instituição não estará obrigada a validar os estudos e por consequência emitir os certificados correspondentes.

A instituição, quando da ocorrência de vagas, abrirá matrículas nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidades de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

A instituição aceitará a transferência de alunos regulares para cursos afins, durante o período letivo, na hipótese de existência de vagas, mediante aprovação em Processo Seletivo, observados os prazos definidos no Calendário Acadêmico e os requisitos da legislação vigente.

O requerimento de matrícula por transferência será instruído com a documentação exigida pelo Regimento e com seguintes documentos: histórico de disciplinas cursadas no curso e na instituição de origem e declaração de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE.

O aluno transferido sujeitar-se-á às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

O aproveitamento do conteúdo das disciplinas é concedido e as adaptações são determinadas pela Coordenação do Curso em que o aluno ingressa, observadas as diretrizes curriculares do curso e legislação do ensino superior.

O aluno regularmente matriculado na instituição poderá requerer transferência de um curso para outro por ela ofertado, desde que observe os prazos definidos no Calendário Acadêmico, cumpra os pré-requisitos necessários para ingresso e haja vaga no curso pretendido.

A transferência entre cursos importará na ratificação de novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pactuando-se inclusive a contraprestação financeira relativa ao curso pretendido.

1.10.2. Programa de Acolhimento ao Ingressante

As políticas de atendimento e estímulos à Permanência do Corpo Discente da Faculdade CNEC Joinville, estão descritas no PDI e estão institucionalizadas por meio da implantação de Programas e Núcleos de:

a) Forma de acesso ao Ensino Superior: vestibular, seletivo especial, ENEM, transferência, reingresso, ingresso portador de diploma de curso de graduação, PROUNI.

b) Programa de apoio financeiro: A Faculdade CNEC Joinville por tratar-se de Entidade Beneficente de Assistência Social, Filantrópica, prevê em seu Plano Estratégico, a concessão de 20% de sua Receita a título de Bolsas de Estudo, PROUNI e Projetos Sociais. Mantém termo de adesão com o FIES; negociações com os acadêmicos em dificuldades financeiras, para adimplir suas mensalidades escolares; descontos financeiros que estimulem a adimplência às mensalidades escolares; c) destinação de bolsas de estudo do UNIEDU - Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - Art. 170; FIES CNEC – financiamento próprio da instituição; Programa “Mais que Amigo” – possibilidade de adquirir descontos nas mensalidades com a indicação de amigos; descontos para alunos de outras cidades vizinhas; descontos para colaboradores de empresas parceiras.

c) Acolhimento e integração do ingressante: Projeto TROTE CALOUROSO, anualmente a IES promove uma recepção aos ingressantes com o objetivo de familiarizar os estudantes a IES, a direção e coordenação apresentarem os cursos, os setores, o sistema acadêmico, o guia acadêmico e as instalações da instituição. Na sequência realiza-se a abertura do TROTE CALOUROSO, que apresenta uma gincana com arrecadação de produtos de limpeza, higiene, alimentos, atividades artísticas, desafios, escolha do garoto e garota FCJ, enfim, um momento de integração entre os ingressantes, veteranos e comunidade acadêmica.

d) Apoio Pedagógico/Psicopedagógico: a) realização de atividades de orientação acadêmica, no tocante a sua vida escolar e a sua aprendizagem; b) implantação do Programa de Nivelamento para desenvolver mecanismos de recuperação de aprendizagem dos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico do curso; c) implantação do Programa de Monitoria, que contribui para a

formação integrada do aluno; d) promoção de eventos internos para os discentes; e) participação discente em eventos técnicos e culturais; f) auxílio para ingresso no mercado de trabalho;

e) Apoio Psicopedagógico (NAED): a) contribuir para formação dos aspectos sociais emocionais, subjetivos e relacionais implicados no exercício de sua formação; b) orientar e acompanhar discentes que apresentam problemas que afetam a aprendizagem; c) promover espaço de permanente diálogo junto à administração e o corpo docente, visando parcerias para construção de estratégias preventivas na atenção aos discentes; d) promover medidas concernentes à adaptação do aluno à vida acadêmica.

f) Programa “Portas Abertas”: em relação ao atendimento ao discente a FCJ, desde sua autorização, adota o programa institucional “Portas Abertas”. Mais que um programa, é uma filosofia de atendimento, pois nele qualquer membro da comunidade encontra acesso direto às instâncias gerenciais. Esta prática trouxe no decorrer dos anos um atendimento personalizado reconhecido principalmente pelos discentes e também pelos docentes, e que proporciona acessibilidade, esclarecimento de dúvidas, resolução de problemas, encaminhamentos, entre outros, de forma ágil e eficaz

Os diversos núcleos da IES também representam ações de atendimento aos estudantes, a saber: Núcleo de Apoio Discente – NAD; Núcleo de Prática Jurídica – NPJ; Núcleo de Estudos e Pesquisas Empreendedoras – NEPE e o Núcleo de Atividades Complementares – NAC, Ouvidoria, Centro Acadêmico, Secretaria Acadêmica, Coordenação de Curso, Coordenação Acadêmica, Setor de Benefícios.

1.10.3. Apoio Pedagógico e Atendimento Extraclasse aos Discentes

A Faculdade CNEC Joinville mantém uma política que assegura o atendimento individualizado do aluno pelo seu Coordenador. Assim sendo, desde o início e durante todo o curso, o Coordenador orientará os alunos sobre qualquer assunto ligado ao curso e ao desempenho discente.

Além disso, o apoio pedagógico é realizado por todos os setores da Faculdade CNEC Joinville (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Professores em TI e TP, membros do Núcleo Docente Estruturante, Ouvidoria, etc.), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

Os laboratórios podem ser utilizados pelos alunos, fora do horário de aulas, com a participação de técnicos ou auxiliares, para o reforço da aprendizagem prática.

A biblioteca está aberta durante o horário de funcionamento da instituição, sempre com profissionais habilitados para o melhor atendimento, para que os alunos possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

1.10.4. Apoio Financeiro

A Faculdade CNEC Joinville, por tratar-se de Entidade Beneficente de Assistência Social, portanto Filantrópica, prevê em seu Plano Estratégico, a concessão de 20% de sua Receita a título de Bolsas de Estudo, PROUNI e Projetos Sociais. A concessão de bolsas obedece a critérios pré-definidos, iniciados a partir de edital, seguido pela inscrição do candidato, comprovação documental, em seguida, para os classificados é exigida a comprovação documental do grau de carência perante a Comissão de Concessão de Bolsas de Estudo, constituída especificamente para esse fim, com orientações emanadas da Mantenedora.

A instituição mantém Termo de Adesão junto a Organismos Federais para proporcionar aos discentes a possibilidade de Financiamento Estudantil – FIES, possibilitando abatimento no valor das mensalidades.

Os funcionários/professores e seus dependentes são beneficiados com desconto nas mensalidades, de acordo com a carga horária de trabalho do titular, obedecendo aos critérios da convenção coletiva de trabalho.

1.10.5. Estímulo a Permanência

A Faculdade CNEC Joinville tem como compromisso promover a atenção integral ao aluno, visando garantir sua permanência na IES e oportunizando a interface entre o conhecimento teórico e a experiência prática, assim como a inserção em atividades de iniciação científica e extensão.

Portanto, proporciona ao corpo discente adequado e eficiente atendimento de apoio ou suplementar, às atividades de sala de aula. Proporciona ainda atendimento individual ao aluno, buscando identificar os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional, prestando informações aos órgãos competentes, aos quais solicita providências e propõe soluções.

As formas de estímulos à permanência, adotadas pela Faculdade CNEC Joinville, estão destacadas abaixo.

1.10.5.1. Mecanismos de Nivelamento

Diante do panorama atual da Educação Básica, é possível dizer que o estudante ingressa no ensino superior com uma base que é peculiar a cada pessoa, tendo em vista as diferenças individuais. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face aos objetivos do êxito acadêmico desejados.

Nesta perspectiva, os conteúdos/abordagens curriculares dos cursos de graduação da Faculdade CNEC Joinville estão estruturados de modo a contemplarem, em sua organização e dinamização, as diversidades cognitivas dos discentes.

Deste modo, o processo de nivelamento da instituição consiste em subsidiar os discentes de elementos básicos em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários.

Após o ingresso inicial, os alunos são submetidos, regularmente, a avaliação, em cada disciplina, para identificação de possíveis falhas na formação no ensino médio. As necessidades

identificadas são objetos de análise para a definição do programa a ser ofertado ao aluno ou grupo de alunos.

A Faculdade CNEC Joinville apresenta como programa permanente de nivelamento os cursos de Português, Inglês, Matemática I, Matemática II, Química e Conhecimentos Contemporâneos, ofertados gratuitamente aos alunos matriculados nos cursos de graduação, obedecendo a seguinte normatização que encontra-se disponibilizada em pasta específica.

1.10.5.2. Monitoria

A monitoria é um programa de apoio pedagógico ao discente praticada pela instituição como incentivo à participação dos acadêmicos em atividades teóricas e práticas, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente, como parte de um conjunto de estratégias e oportunidades oferecidas com a finalidade de proporcionar uma formação mais qualificada, além de dar condições de continuidade dos estudos e aprofundamento de conhecimentos.

Os alunos do curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville podem participar do Programa de Monitoria destinado a propiciar aos alunos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, iniciação científica e extensão.

Os monitores auxiliam o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a alunos; de atividades de iniciação científica e extensão e de trabalhos práticos e experimentais.

Ao corpo discente, os monitores auxiliam, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

O Regulamento do Programa de Monitoria encontra-se disponibilizado em pasta específica.

1.10.5.3. Apoio Psicopedagógico aos Discentes

Durante o curso podem ocorrer situações em que o estudante se depare com dificuldades no processo de aprendizagem que podem estar relacionadas com fatores cognitivos e/ou emocionais, sociais, entre outros.

A quantidade crescente de informação exige uma dedicação por parte do aluno em que é necessária a capacidade de concentração. Por outro lado, o trabalho com diferentes sujeitos, que trazem experiências distintas requer do professor um conhecimento acerca da necessidade de utilização de metodologias diversificadas que possam atender as demandas de aprendizagem por parte dos alunos.

Dessa forma, os estudantes recém-ingressantes, assim como os demais já matriculados, muitas vezes apresentam dificuldades de adaptação ao ambiente acadêmico. Para tanto, o serviço de apoio psicopedagógico, propõe-se a estar atento a estas questões e a atuar nesta área, procurando examinar e orientar os alunos em seus eventuais tropeços no processo de ensino-aprendizagem.

Sob uma perspectiva mais preventiva, os alunos que apresentam excessivo número de faltas, ou persistente aproveitamento deficiente são convidados a comparecer a este setor, onde está à sua disposição a possibilidade de acompanhamento profissional para investigar as dificuldades que eventualmente possam estar comprometendo o processo educativo.

Com esta mesma ótica preventiva serão entrevistados os alunos que solicitarem trancamento ou cancelamento de matrícula. Também serão realizadas orientações profissionais para o desenvolvimento de postura empreendedora, crítica e ético-humanística na tarefa educacional. Deste modo, os estudantes se adaptarão à sua nova situação por meio de estratégias, de direcionamento e defesas psicodinâmicas, comportamentais e afetivas.

A todos os alunos, o apoio psicopedagógico assegura atendimento individual e/ou grupal para a busca de orientações quanto ao abuso de drogas, álcool, tabagismo e demais problemas sociais e comportamentais que venham a influenciar no processo de ensino-aprendizagem, como também para solucionar problemas resultantes da interação aluno-professor.

Durante o processo de ensino e aprendizagem podem ocorrer problemas que venham desencadear baixo desempenho nas disciplinas por parte dos alunos, influenciados por fatores didáticos e metodológicos. Neste caso, a intervenção deve acontecer com o professor, por meio de ação conjunta entre o apoio psicopedagógico e a coordenação de curso.

O apoio psicopedagógico também trabalha com os pais dos alunos, principalmente aqueles que solicitam esclarecimentos sobre as questões relacionadas a seus filhos.

Por fim, este serviço é coordenado por profissional com formação na área e obedecerá a regulamento que encontra-se disponibilizado em pasta específica.

1.10.5.4. Programas de Acessibilidade ao Discente

A FCJ atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com relação aos alunos portadores de deficiência física, as instalações da instituição atendem aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;

- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
- adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

Quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, a instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, de:

- propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição estará comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário, o seguinte:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;

- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- existência de local de atendimento específico.

A instituição possui também um serviço de atendimento psicopedagógico ao discente para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

Tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

Este serviço é coordenado por um profissional com formação na área. O atendimento é caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente.

O Plano de atendimento aos estudantes com deficiência prevê ações de acolhimento, anamnese e de planejamento ao processo de aprendizagem dos mesmos.

Tem por finalidade inserir o estudante com deficiência no ensino regular, no que concerne a participação deste em quaisquer atividades ofertadas pela Instituição, prestando apoio pedagógico, técnico e administrativo.

A seguir estão elencadas ações que precisam ser realizadas para que a inclusão possa acontecer na unidade e no Polo.

AÇÃO	Ensino superior
Identificação no cadastro dos estudantes com necessidades de atendimento diferenciado (deficiência, transtornos de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento, entre outras).	Secretaria Acadêmica
Aplicação da anamnese	Psicopedagoga
Verificação dos recursos de apoio (materiais didáticos, <i>softwares</i> etc) que a unidade e polo dispõem e o que será necessário providenciar para atender ao estudante.	Psicopedagoga Coordenação Acadêmica e T.I
Identificação junto aos estudantes e família sobre os recursos necessários para o acompanhamento das aulas e acessibilidade aos espaços da unidade.	Psicopedagoga, Coordenação Acadêmica e Coordenação de Curso

Contato com os docentes das disciplinas em que existem estudantes com necessidades de atendimento diferenciado e busca por recursos didáticos e metodológicos mais adequados.	Psicopedagoga, Coordenação Acadêmica e Coordenação de Curso
Identificação das necessidades do estudante para a realização das avaliações e orientação dos professores, coordenadores das unidades e polos sobre como proceder de forma a respeitar as especificidades de cada um.	Psicopedagoga e Coordenação Acadêmica
Trabalhar junto com o corpo docente as principais dificuldades de cada aluno de acordo com sua deficiência para implantar novas metodologias de ensino.	Psicopedagoga e Coordenação Acadêmica
Busca de parcerias junto às instituições que atendem pessoas com deficiência.	Psicopedagoga Coordenação Acadêmica
Solicitação junto à Direção dos recursos de tecnologia assistiva.	Psicopedagoga Coordenação de Curso
Alterações das páginas Web, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação para torná-las acessíveis.	Psicopedagoga Coordenação de Curso T.I
Organização de material relacionado à inclusão: manuais, oficinas e formação continuada de docentes, corpo técnico-administrativos e discentes.	Psicopedagoga, Coordenação Acadêmica
Elaboração de materiais didáticos adequados às necessidades dos estudantes.	Psicopedagoga, Coordenação Acadêmica e professores

1.10.5.5. Programas de apoio à realização de Eventos Internos, Externos e à Produção Discente

O curso de Direito apoia a participação de seus alunos em atividades de iniciação científica, nos programas de extensão e em eventos diversos, de natureza educacional, cultural e científica, como estratégia do processo ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, a Faculdade CNEC Joinville realiza vários eventos, destacando-se palestras, Semana Jurídica, ciclo de palestras do curso de Direito, Projeto Integrador, dentre outros, de forma a propiciar estas vivências. Também, fomenta a participação dos discentes a eventos externos, principalmente aqueles voltados à prática profissional, tal como: Convênio com Associação Brasileira de Direito Constitucional, Visitas Técnicas à Penitenciária Industrial de Joinville, ao Presídio Regional de Joinville, ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, aos Fóruns de Joinville, Delegacias de Polícia, Tribunais Superiores em Brasília e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, como mecanismo para estimular o discente a participar dos eventos, palestras e cursos. Auxiliando-os na realização das Atividades Complementares, componente curricular dos cursos de graduação.

A participação dos alunos em projetos e programas de iniciação científica e de extensão, sempre é sob a orientação docente, fazendo parte da estratégia de aprendizagem e objetivando o estreitamento da relação professor-aluno.

A Faculdade CNEC Joinville estimula e incentiva os alunos do curso de Direito a produzirem artigos científicos para, posteriormente, serem publicados em meios de comunicação impresso ou digital, conforme critérios estabelecidos pelo órgão competente.

1.10.6. Atividades Extracurriculares não computadas como Atividades Complementares

O aluno do curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville tem acesso periódico a atividades variadas, que agregam conhecimento à sua formação e permitem o ingresso empírico a conhecimentos que enriquecem sua área de atuação, proporcionando um aprendizado propedêutico e multifocal. Essas atividades são consideradas extracurriculares, não devendo ser computadas como Atividades Complementares, as quais destacamos:

- Palestras que ocorrem dentro das disciplinas obrigatórias do curso e que acrescentam valor cognitivo a estas, sem o caráter avaliativo dos conteúdos oficiais;
- Visitas orientadas/técnicas que acontecem no horário de aula não serão computadas como atividades complementares, pois estão vinculadas aos conteúdos das disciplinas.

1.10.7. Organização Estudantil

O corpo discente da Faculdade CNEC Joinville pode organizar-se, por meio do Diretório Acadêmico (DA) ou Centro Acadêmico (CA), para representação e intermediação de questões de interesse coletivo do grupo discente.

A representação terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária, em entidades alheias à IES.

A convivência estudantil na instituição é estimulada, mediante a oferta de atividades científicas, extensionistas, artísticas, culturais e de lazer, na sede da instituição ou em instalações cedidas, mediante convênio, para o desenvolvimento dessas atividades.

1.10.8. Acompanhamento de Egressos

O Programa de Acompanhamento de Egresso é um instrumento que possibilita a avaliação continuada da Faculdade CNEC Joinville, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos. É um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino-aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimentará pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

Sendo assim, estabeleceu os seguintes objetivos específicos do Programa:

- a) Avaliar o desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento

- profissional dos ex-alunos;
- b) Manter registros atualizados de alunos egressos;
 - c) Promover intercâmbio entre ex-alunos;
 - d) Promover a realização de atividades extracurriculares, de cunho técnico-profissional, como complemento à formação do ex-aluno, e que, pela própria natureza do mundo moderno, está em constante aperfeiçoamento;
 - e) Promover a realização de eventos direcionados a profissionais formados pela instituição;
 - f) Condecorar os egressos que se destacam nas atividades profissionais;
 - g) Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho e acompanhar sua vida profissional como forma de atualização do PPC;
 - h) Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma;
 - i) Incentivar à leitura de acervos especializados, disponíveis na biblioteca, bem como a utilização de laboratórios, cujo acesso as dependências da instituição acontece por meio de documento expedido pela instituição.

Além disso, a instituição pretende lidar com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Sendo assim, o órgão responsável pelos egressos na instituição, juntamente com o Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Comissão Própria de Avaliação, intensificarão ações para acompanhar os egressos dos cursos, fornecendo um espaço de troca de saberes, de vida e de experiências. Evidencia, assim, o Programa de Acompanhamento de Egressos e reconhece neste um instrumento para a necessária interação instituição-empresa-sociedade.

1.11. Ações decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso

O sistema de Autoavaliação Institucional da FCJ, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação CPA, contempla os seguintes segmentos:

- a) autoavaliação do Estudante: (autoavaliação, avaliação do curso, do coordenador, da infraestrutura e do corpo técnicoadministrativo);
- b) avaliação do Corpo Docente: (avaliação do curso, do coordenador e da infraestrutura);
- c) avaliação do Egresso: (inserção no mercado, continuidade da formação acadêmica);
- d) avaliação da Comunidade Externa: (imagem institucional);

- e) avaliação da Pós- Graduação (avaliação do módulo, professor, coordenação e secretaria acadêmica).

Interna corporis são realizadas avaliações anuais por meio de questionários direcionados aos acadêmicos e aos professores. Os Coordenadores também avaliam os programas das disciplinas, a atualização e a pertinência das referências bibliográficas. Em relação ao aluno, ao responder as questões é estimulado a perceber que é copartícipe do processo de ensino, que deve buscar autonomia em seu aprendizado e que sua participação nos processos institucionais da IES podem contribuir para consolidar os princípios de uma escola séria e forte: professores qualificados, matriz curricular bem articulada e acadêmicos comprometidos.

Para a IES o objetivo do processo é identificar e analisar a realidade da instituição, sempre buscando a melhoria dos Cursos e do ensino ofertado aos acadêmicos.

Os resultados são divulgados por meio dos seguintes procedimentos:

- a) divulgação *online* na Central do Professor;
- b) divulgação junto aos representantes de classe;
- c) divulgação aos acadêmicos em sala de aula;
- d) divulgação através de relatórios aos membros externos da CPA;
- e) divulgação através do mural da CPA.

De posse dos resultados da autoavaliação a IES divulga relatório com suas considerações, encaminhamentos e providências, assim como, o Coordenador do Curso tem subsídios para a proposição de discussões de natureza didaticopedagógica.

Sobre os processos de ensino e aprendizagem, a partir das análises das Avaliações Institucionais dos últimos anos e da “oitiva” de professores e acadêmicos, a IES produziu documentos de qualificação e ações institucionais, tais como:

- Guia do Professor: instrumento informativo das atividades institucionais, do funcionamento dos setores juntamente com os direitos e deveres dos docentes;
- Modelos de Processos Avaliativos: é o instrumento utilizado pelos professores que obtiveram resultado insatisfatório na avaliação institucional. Os mesmos são orientados pela direção pedagógica a apresentarem um plano de ação fazendo uso deste instrumento para a melhoria na condução do ensino e da aprendizagem;
- Formulário de acompanhamento da elaboração das provas: ao serem elaboradas as provas de avaliações bimestrais, estas são encaminhadas ao Coordenador e a Coordenação Acadêmica que as avalia a partir de critérios metodológicos e de conteúdo. Esse instrumento tem por objetivo criar uma avaliação da aprendizagem que contemple o desenvolvimento das

habilidades e competências, sem ferir a liberdade de cátedra de cada docente, individualmente;

- **Semana de Capacitação Pedagógica:** capacitação do corpo docente com o objetivo de melhorar suas práticas pedagógicas e comportamentais em sala de aula, visando a melhoria do ensino e aprendizado.

Constata-se a gradativa implementação de ações institucionais com base nos resultados analisados e sugeridos em relatórios produzidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

1.12. Atividades de Tutoria e da Equipe Multidisciplinar

A Portaria 4.059/2004 (DOU de 13/12/2004, Seção 01, p.34), possibilita às IES a oferta de 20% da carga horária total de cursos reconhecidos na modalidade semipresencial. Sob o ponto de vista institucional, a oferta de disciplinas nesta modalidade possibilita otimização na utilização de espaços físicos das ICES, cria uma oportunidade de experimentar uma ação em rede e de iniciar os processos de unificação de estruturas curriculares, entre outras vantagens correlatas relativas a iniciativas colaborativas inclusive no que tange à formação/atualização do corpo docente que, mediante uma ação mais integrada entre as unidades, promove o desenvolvimento de práticas educativas consonantes com as demandas contemporâneas. Além disso, a CNEC considera importante que seus alunos estejam em sintonia com as mais atuais tecnologias disponíveis, já que os profissionais que o mercado busca devem estar plenamente familiarizados com elas. A modalidade semipresencial nos cursos de graduação presenciais traz inúmeros benefícios aos acadêmicos; entre eles, a flexibilidade em termos de horário e a possibilidade do aluno gerenciar com autonomia seus estudos, essa também uma capacidade esperada dos profissionais no mundo atual.

A oferta de disciplinas nessa modalidade, com a utilização de ambientes e ferramentas tecnológicas desvela novas possibilidades de interação entre professores e acadêmicos, entre professores e professores e entre a comunidade acadêmica em geral. As competências, os saberes, as informações, em constante reconstrução, têm, no acesso promovido pelos instrumentos tecnológicos e, conseqüentemente, na virtualidade, o espaço de mediação necessário, que se soma a outros, pedindo novas maneiras de pensar a educação.

A interação entre tutores, docentes e coordenação EAD ocorre em diferentes etapas para a oferta disciplinas EAD para cursos presenciais:

- a) **Planejamento:** A partir do estabelecimento de uma disciplina a ser ofertada, ocorre a seleção, contratação e capacitação de professores e tutores à distância. A capacitação é de responsabilidade da Coordenação EAD, que compartilha os procedimentos básicos para acesso às disciplinas, rotinas de acompanhamento e gerenciamento das disciplinas.

- b) Acompanhamento: Durante a realização das disciplinas, a Coordenação EAD fornece relatórios e acompanha o trabalho dos docentes e tutores no atendimento aos alunos. Nessa interação, é enfatizado o gerenciamento da participação dos alunos em termos de acesso, realização de atividades desempenho geral e qualidade de interação. Esta análise é constantemente compartilhada com a Mantenedora, IES e coordenações de Cursos.
- c) Fechamento e análise: Ao final das disciplinas, Coordenação EAD, tutores e professores avaliam o desenvolvimento do semestre, pontos a serem desenvolvidos e ajustes necessários para as próximas ofertas.

Nas aulas oferecidas aos alunos da Faculdade CNEC Joinville - FCJ toda a equipe participa: coordenador, professor autor/ tutor on-line e técnico administrativo. O Papel de cada um é:

- Coordenador: É responsável pelo acompanhamento nas ações pedagógicas. Coordena o processo didático-pedagógico, garantindo método e qualidade. Tem a tarefa de reunir sua equipe e articular a melhor proposta para as ações pedagógicas em consonância com a equipe técnica.
- Professor-autor/tutor on-line: É o responsável pela concepção e ações pedagógicas da disciplina. Organiza os conteúdos e seleciona a melhor estratégia para ser aplicada. Faz a relação dos conteúdos e atua no processo de avaliação ensino-aprendizagem. É de sua responsabilidade todo o conteúdo disponível aos alunos na Internet, assim como os materiais impressos e os textos extras, bem como esclarece as dúvidas e auxilia de forma on-line os alunos nos fóruns e chats; atua no processo de ensino-aprendizagem.
- Técnico administrativo: É o profissional da Instituição que garante o apoio funcional, logístico e de secretaria ao projeto.

1.13. Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Ensino-Aprendizagem

Faculdade CNEC de Joinville faz uso de diversas ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação. A partir da utilização de softwares esses recursos garantem a operacionalização da comunicação entre os acadêmicos e a IES de forma efetiva e eficaz.

O Site da FCJ facilita a comunicação entre acadêmico, IES e docentes através das ferramentas "Fale Conosco", "Ouvidoria" e "Informativos Virtuais". Além disso propicia ambiente virtual tanto ao docente quanto ao discente. Bem como utiliza das mídias sociais para divulgação das atividades e notícias da IES, para toda a comunidade interna e externa.

O Ambiente virtual docente, conhecido como Central do Professor, oferece o acesso diário e ilimitado a várias ferramentas que o auxiliam no contato com a IES e com os acadêmicos. Dentre elas podemos destacar os seguintes serviços: Postagem do Plano de Ensino com o cronograma de aulas e provas, acesso às turmas às quais leciona, relatórios contendo listas e contatos dos alunos (e-mail/telefone), notas/frequência, resultado da avaliação institucional entre outros. Destaca-se neste serviço a possibilidade do professor postar arquivos aos estudantes de qualquer natureza (textos, exercícios, avisos e materiais para prova, artigo, etc).

A coordenação acadêmica pode se comunicar com os docentes através desta ferramenta postando textos, orientações quanto à elaboração de Planos de Ensino, Modelos de Processos Avaliativos entre outros, sempre com o intuito de aprimoramento e capacitação. É neste ambiente que a IES disponibiliza a Avaliação Institucional, tanto a aplicação da pesquisa quanto o resultado da mesma realizada pelos discentes. É disponibilizado ainda acesso à Biblioteca Virtual (Pearson) que proporciona a utilização on-line de uma infinidade de bibliografias referente aos conteúdos por eles ministrados e que também podem ser acessados pelos acadêmicos.

Aos alunos é disponibilizada a Central do Acadêmico que contém diversas ferramentas que os auxiliam no processo de ensino-aprendizagem. A mais utilizada é o Índex: ferramenta pela qual a docente posta arquivos diversos (textos, exercícios e etc.) sendo seu acesso instantâneo. Além disso, o acadêmico possui diversas outras ferramentas tais como: realização e verificação dos resultados da avaliação institucional, acesso à lista diversas (lista de alunos da turma, endereços de e-mail da turma e de professores, aniversariantes), acesso à Biblioteca da FCJ podendo realizar renovações e reservas de livros, acesso à Biblioteca Virtual Pearson, acesso ao link do NAE - Núcleo de Atendimento ao Estudante, com oportunidades de estágio e até mesmo serviços relacionados à tesouraria da IES. A cada semestre, o aluno efetua sua matrícula on-line também via Central do Acadêmico. Para os que não possuem acesso à internet em casa ou nos seus locais de trabalho a FCJ disponibiliza computadores nos laboratórios e Biblioteca Virtual.

Na modalidade semipresencial, as TICs e os materiais didáticos utilizados ampliam as possibilidades de interação no fazer pedagógico e se constituem em importante elemento de flexibilização curricular, no que diz respeito às condições individuais do estudante, ao ritmo de aprendizagem, ao local e ao tempo de dedicação aos estudos.

Assim, as principais tecnologias de informação e comunicação utilizadas no curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville são:

- Ambientes virtuais (AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizando a plataforma MOODLE) e suas ferramentas;
- Redes sociais e suas ferramentas, como forma de comunicação, informação e integração com a comunidade interna e externa;
- Fóruns eletrônicos e Chats, como meio de interação e comunicação do discente, docente e técnico administrativo nas disciplinas EAD ;
- Tecnologias de telefonia;
- Videoconferências;
- Programas específicos de computadores - softwares para atender as demandas do curso quando definidos no PPC ;
- Objetos de aprendizagem;
- Conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais – livros;
- Conteúdos disponibilizados em suportes eletrônicos – Central do Aluno e Central do Professor (Index – ferramenta pela qual o docente posta arquivos diversos).

- Lousa Digital tem como objetivo a interatividade por meio da realidade virtual.
- Biblioteca Virtual da Pearson 3.0, com objetivo de suporte para o desenvolvimento de ensino e iniciação científica flexibilizando o acesso ao acervo.
- Link de acesso ao Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE), onde o aluno busca oportunidade de estágios e até mesmo de emprego.

1.13.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem na EAD

Para fortalecer o sistema de comunicação e potencializar a aprendizagem dos alunos e a prática dos estudos independentes, a Faculdade CNEC Joinville utiliza um ambiente virtual de aprendizagem. Esta ação visa à progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno, que é desejada pelo mercado de trabalho e estimulada pelo Ministério da Educação.

O ambiente virtual de aprendizagem é desenvolvido em uma plataforma de LMS (*Learning Management Systems*), que serve para armazenar um conjunto de atividades que serão trabalhadas pelo aluno, durante o oferecimento da disciplina.

Dentre os fatores positivos para a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem destacam-se:

- Facilidade com relação a tempo e espaço para acesso às atividades da disciplina;
- Possibilidade de interação e comunicação entre os participantes;
- Facilidade de acesso às informações;
- Favorece a formação de equipes interdisciplinares de professores e alunos;
- Favorece a elaboração de atividades que visem à superação de desafios ao conhecimento;
- Favorece a articulação do ensino com a realidade em que os alunos se encontram;
- Agrega recursos e ferramentas que tornam viável a elaboração e disponibilização de materiais didáticos, acompanhamento e gerenciamento de conteúdo;
- Possibilidade de integrar diversas mídias, linguagens e recursos que permitem potencializar atividades que estimulem e proporcionem aprendizado;
- Favorece a flexibilidade na navegação;
- Disponibiliza formas síncronas e assíncronas de comunicação que permitem aos estudantes definirem seus próprios caminhos às informações desejadas.

1.13.2. Ferramentas

As seguintes ferramentas de comunicação, ensino e aprendizagem estão à disposição para uso no ambiente virtual de aprendizagem:

a) E-mail

É uma ferramenta bastante flexível, que suporta comunicação do tipo “*uma pessoa para outra*” e “*uma pessoa para várias pessoas*” e que é de uso natural para aqueles que se beneficiam pela tecnologia da informação. É uma forma de comunicação que exige a habilidade de escrita.

A utilização do e-mail em um ambiente virtual possibilita também registrar as trocas de mensagens, facilitando assim a recuperação de informações para o desenvolvimento de trabalho ou mensagens sobre discussões de um determinado assunto. A possibilidade de enviar as mensagens para mais de um destinatário facilita também a comunicação entre os sujeitos envolvidos no curso.

b) Fórum

É uma ferramenta dedicada à discussão em grupo sobre determinados assuntos e que é bastante utilizada para atividades colaborativas entre os participantes. Toda a discussão fica registrada e, como é uma comunicação assíncrona, os alunos podem fazer consultas e pesquisas sobre o tema antes de dar a sua contribuição. Assim como o e-mail, o fórum também exige habilidade na comunicação escrita.

c) Chat

É uma ferramenta de comunicação em tempo real utilizada por várias pessoas para a realização de um bate-papo. As sessões de chat têm como princípio proporcionar a maior interação entre os participantes. Diferentemente do fórum, os chats são voltados para uma discussão menos profunda e mais ágil.

d) Wiki

É uma ferramenta que permite o trabalho em grupo, que auxilia e estimula a escrita colaborativa de textos, de forma síncrona ou assíncrona, via web. Além da edição, ela permite a recuperação do histórico das versões, possibilitando tanto ao grupo quanto ao professor resgatar todas as alterações realizadas no texto. O *Wiki* proporciona às pessoas condições de serem mais participativas e colaborativas na construção do conhecimento delas próprias e do grupo.

e) Mural

Espaço reservado para todos os participantes disponibilizarem informações consideradas relevantes no contexto do curso (recados, indicação de eventos, lembretes).

f) Perfil

“Cartão de visita” de todos os participantes. Nesse espaço pode ser publicado o que cada um julga ser relevante sobre si mesmo.

g) Glossário

Recurso no qual, colaborativamente, os participantes podem criar e manter uma lista de definições sobre conceitos, autores, termos em torno de um mesmo tema.

h) Tarefa

Esta ferramenta permite que os participantes encaminhem as tarefas para serem comentadas em particular pelo tutor.

i) Questionário

Instrumento de organização de questões (verdadeiro-falso, múltipla escolha, associação, etc.) que são arquivadas em uma base de dados. As questões podem ser apresentadas aleatoriamente aos participantes ou selecionadas pelo mediador, que programa os *feedbacks* para cada tipo de resposta.

j) Relatórios

Há uma diversidade de relatórios nos ambientes virtuais de aprendizagem que permitem ao mediador mensurar quando, onde, quantas vezes e por quanto tempo cada participante esteve no ambiente. São indicativos para levantar os dias e horários preferenciais de acesso dos participantes, assim como as ferramentas preferidas. Este levantamento permite reorientar as ações do curso.

1.14. Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem

A avaliação, do ponto de vista pedagógico, só faz sentido quando se insere num projeto educativo e fornece informações que possibilitem orientar a ação dos atores envolvidos, promove a autoria no processo de construção do conhecimento, reconhece e ressignifica os processos, identifica avanços e indica novos rumos para a ação pedagógica.

Nesse sentido, a avaliação pedagógica praticada na Faculdade CNEC Joinville institui a necessidade de se realizar práticas avaliativas condizentes com o perfil do egresso desejado, o que reflete a importância de enfrentar o desafio. Assim, para romper com o processo de seleção excludente e controlador, o desafio está em identificar os critérios a serem adotados, seus fins e a relação desses com o perfil do egresso. Portanto, a avaliação é também um processo que repensa/ as aproximações e os distanciamentos na concretização do perfil do egresso.

Outro desafio da Faculdade CNEC Joinville é ampliar a reflexão dos processos de avaliação, tendo como ponto fundamental a construção de processos participativos que permitam o desenvolvimento da autonomia, do clima de presença engajada e do envolvimento conjunto, dialogando com as identidades culturais do contexto do discente para a tecitura de um novo fazer pedagógico.

É importante ressaltar que as normas da avaliação do desempenho discente estão estabelecidas no regimento da Faculdade CNEC Joinville, as quais devem ser seguida pelo curso ofertado. Os dispositivos regimentais sobre a avaliação da aprendizagem estão, a seguir, transcritos:

COMPOSIÇÃO DAS NOTAS BIMESTRAIS E FINAL	
<p>COMPOSIÇÃO DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS <u>COMUNS</u> EaD</p> <p>$N_1 = 50\%$ $N_2 = 50\%$ $NF = \frac{N_1 + N_2}{2} = 100\%$</p> <p>SUB = prova substituição as N_1 e/ou N_2, conforme Regimento.</p>	<p>MF $\geq 70\%$ = APROVADO</p>
<p>COMPOSIÇÃO DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS <u>PRESENCIAIS</u></p> <p>$N_1 = 35\%$ $N_2 = 35\%$ $N_3 = 30\%$ $NF = \frac{N_1 + N_2 + N_3}{3} = 100\%$</p> <p>SUB = prova substituição as N_1 e/ou N_2, conforme Regimento.</p>	<p>MF $\geq 70\%$ = APROVADO</p>
<p>As N_1 e N_2 - Poderão compor a participação do aluno, o comprometimento nas atividades, a frequência, os trabalhos, os testes de conhecimento, as provas, os seminários entre outros instrumentos precisando, no entanto, estar expresso nesse documento.</p> <p>A N_3(somente disciplinas presenciais) - Projeto Integrador - compõe a nota para aprovação do aluno. É desenvolvido de forma orientada <i>somente para as disciplinas presenciais</i>.</p>	

Ainda, em relação à avaliação da aprendizagem, a Faculdade CNEC Joinville adota como ações específicas:

- Desenvolver estudos permanentes para o aperfeiçoamento do processo de avaliação da aprendizagem;
- Avaliar, periodicamente, a metodologia de elaboração e aplicação de provas, exames, testes e similares, assim como de apuração dos resultados;
- Estimular os professores ao uso sistematizado dos recursos da tecnologia educacional, em apoio às metodologias de ensino adotadas;
- Desenvolver experimentos para o processo de autoavaliação do aluno, como parte do processo de avaliação da aprendizagem.

1.15. NÚMERO DE VAGAS

Para o curso de Direito estão previstas 200 vagas totais anuais com turmas de 50 alunos, no turno Noturno e Matutino, com dois ingressos anuais, atendendo a política didático-pedagógica da Faculdade CNEC Joinville e sua infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos.

2. CORPO DOCENTE

O corpo docente é o principal sustentáculo de qualquer programa educacional, e apoiado nessa afirmação, também não é diferente com os docentes da Faculdade CNEC Joinville. Os professores que atuam no curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville são suficientes em número e reúnem competências associadas a todos os componentes da estrutura curricular. Sua dedicação é adequada à proposta do curso para garantir um bom nível de interação entre discentes e docentes.

Os professores possuem qualificações adequadas às atividades que desenvolvem e foram selecionados, levando-se em consideração as características regionais em que está inserido o curso, bem como a concepção pedagógica proposta.

A competência global dos docentes pode ser inferida de fatores como qualificação acadêmica, experiência profissional e de magistério superior, habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades educacionais, em áreas compatíveis com as do ensino nos programas do curso.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e sua Composição

O NDE do curso de Direito possui atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. Além destas, destacam-se também:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Analisar, anualmente, o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, as exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação científica, da extensão e das práticas contemporâneas e sua articulação com as políticas didático-pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- Analisar e avaliar os planos de ensino à luz do PPC, recomendando à Coordenação do Curso possíveis alterações;
- Propor melhorias na qualidade do ensino ofertado.

A alteração e permanência dos membros do NDE são verificadas anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso e na legislação vigente.

O Coordenador do Curso tem o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a esta Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

Os membros são incentivados e estimulados pela Faculdade CNEC Joinville, por meio de ações de capacitação didático-pedagógica e de cunho financeiro, a permanecerem no NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e os dirigentes da instituição. A alteração e permanência dos membros do NDE é verificada anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito, é composto por cinco docentes, conforme estabelece a Resolução do CONAES nº 1/2010. Além disso, os membros atendem aos requisitos de titulação e regime de trabalho, exigidos pela referida legislação.

Eis a relação dos membros do NDE e suas respectivas titulações e regimes de trabalho:

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Flávia Balduino Brazzale (coordenador)	Mestre	Integral
Eliezer José Bonan Junior	Mestre	Parcial
Márcia Regina Brand Gomes	Mestre	Parcial
Maurício Mesurini da Costa	Doutor	Parcial
Thalyta dos Santos	Especialista	Parcial

Com base no quadro acima, a titulação dos membros que compõem o NDE do curso de Direito possui 80% de docentes com titulação em pós-graduação *stricto sensu*, sendo 60% mestres e 20% doutores. Quanto ao regime de trabalho, 20% estão vinculados sob o regime de tempo integral e 80% em tempo parcial.

As comprovações dos títulos e regimes de trabalho dos membros do NDE estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da Faculdade Cnec Joinville, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

2.2. Atuação do Coordenador

O coordenador do curso de Direito acompanha a qualidade de seu curso por meio de um contato direto com corpo discente e docente, disponibilizando uma escuta sensível e atuante. Além disso, são feitas pesquisas junto aos alunos e aos professores para acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional, ponderando constantemente o conhecimento dos conteúdos específicos das disciplinas, a capacidade didático-pedagógica, a postura ética e investigativa.

O coordenador do curso de Direito, de acordo com os termos estabelecidos pelo Regimento da Faculdade CNEC Joinville, participa ativamente no Colegiado de Curso e no Núcleo Docente Estruturante, bem como representa o curso nas reuniões do Conselho Superior. É o profissional responsável pela normalidade acadêmica e administrativa de funcionamento do curso, bem como pelo bom relacionamento entre alunos e docentes, tendo como competências:

- Distribuir encargos de ensino, iniciação científica e extensão entre seus professores, respeitada a formação acadêmico-científica de cada um;
- Aprovar os conteúdos programáticos das disciplinas;

- Emitir parecer sobre os projetos de ensino, iniciação científica e de extensão que lhe forem apresentados;
- Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente e técnico-administrativo;
- Zelar pela disciplina de alunos e professores do curso;
- Acompanhar o desenvolvimento dos programas de ensino, bem como a frequência e a pontualidade dos professores;
- Superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da instituição;
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão;
- Apresentar semestralmente ao Colegiado de Curso e à Diretoria, relatório das atividades da Coordenadoria;
- Encaminhar ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
- Promover periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
- Propor ou encaminhar proposta, na forma do Regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- Decidir, após pronunciamento do professor da disciplina, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- Delegar competência, sem prejuízo de sua responsabilidade;
- Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento, ou designadas pelo Diretor.

Na qualidade de Presidente do Colegiado de Curso compete:

Convocar e presidir as reuniões e demais atividades deste órgão;

- Determinar a ordem dos trabalhos das reuniões;
- Distribuir os trabalhos e os processos para relatos;
- Participar, quando julgar conveniente, dos trabalhos das Comissões, criadas para fins específico;
- Exercer, no plenário, o direito de voto e, nos casos de empate, também o de qualidade;
- Resolver as questões suscitadas em reunião;
- Baixar atos, sob a forma de Deliberação, das decisões do teor normativo do Colegiado de Curso e do NDE;
- Encaminhar aos órgãos da instituição as normas aprovadas;
- Decidir sobre os casos de urgência ou omissos no Regimento, *ad referendum*, que deverão ser apreciados na reunião seguinte.

Como Presidente do NDE compete:

- Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

- Encaminhar as deliberações do Núcleo para aprovação no órgão competente da IES;
- Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

2.2.1. Titulação do(a) Coordenador(a) do Curso

A coordenação do curso de Direito, está a cargo da professora Flávia Balduino Brazzale, enquadrado sob o regime de tempo parcial, que possui a seguinte formação e titulação acadêmica:

- ✓ *Stricto Sensu*: Mestrado em Direito pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL, em 22 de setembro de 2017 ;
- ✓ *Lato Sensu*: Especialista em Direito Processual: Grandes Transformações pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, em 30 de julho de 2009;
- ✓ Graduação: Bacharelado em Direito pela Universidade do Norte do Paraná, em 04 de abril de 2007.

As comprovações dos títulos acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br) estão em poder da instituição, disponíveis na época da avaliação *in loco* para apreciação da comissão avaliadora.

2.3. Experiência Profissional, de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica do Coordenador

A professora Flávia Balduino Brazzale responsável pela coordenação do curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville, quanto à experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, apresenta o seguinte perfil:

- ✓ *Magistério Superior*: 04 anos ministrando as disciplinas Direito Civil e Direito do Consumidor nas seguintes instituições: Faculdade CNEC Joinville e Unisociesc.
- ✓ *Profissional*: 11 anos atuando nos cargos de Advogada nas seguintes instituições: Suchy Giozza Advogados e Jurídica Consultoria Ltda (profissional autônomo).

As comprovações dos tempos de experiência acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br) estão em poder da instituição, disponíveis na época da avaliação *in loco* para apreciação da comissão avaliadora.

2.4. Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

A professora Flávia Balduino Brazzale, enquadrado sob o regime de Tempo Parcial, com 40 horas semanais, assim distribuídas: 20 horas para gestão e condução do curso; 11 horas destinadas para a docência, 04 horas para coordenação do projeto integrador e 05 horas para orientações de monografia.

Como o curso de Direito possui 200 vagas totais anuais e o coordenador tem a sua disposição 20 horas semanais para gerir e conduzir este curso, a relação máxima é de uma hora para cada 10 vagas.

A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

2.5. Titulação do Corpo Docente do Curso

O corpo docente lotado no curso de Direito é composto de profissionais com titulação adequada às disciplinas para as quais foram designados. Todos possuem documentos devidamente assinados e responsabilizando-se pelas disciplinas a serem ministradas.

São 28 profissionais que compõem o quadro de docentes do curso de Direito, com a seguinte formação, titulação e disciplinas sob sua responsabilidade:

Docentes	CPF	Graduação	Pós-Graduação Lato Sensu	Pós-Graduação Stricto Sensu	Disciplinas
Adilson S.Sperfeld	635544539-00	Graduação em Curso de Formação de Oficial - Bel Segurança Pública - Academia de Polícia Militar de Santa Catarina	Especialização em Administração em Segurança Pública - UNISUL Especialização em política Ambiental - Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina	Mestre em Urbanismo e Arquitetura e História das Cidades pela UFSC	Direito Ambiental
Adriana Rosa do Nascimento	010813520-94	Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Maria (RS).		Mestre em Ciências pela Universidade de São Paulo.	Economia

Aline Hopner	000528430-62	Graduação em Turismo pela Universidade de Caxias do Sul. Graduação em Hotelaria pela Universidade de Caxias do Sul.	Especialização em Gestão empresarial pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul.	Mestrado em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutorado em Administração pela PUC-RS.	Liderança e Tomada de Decisão
Ana Carolina Lopes Olsen	026298629-92	Graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná.		Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná	Orientação Met. à Monografia Jurídica, Filosofia e Hermenêutica Jurídica.
Anir Gava	832361129-72	Graduação em Direito - Universidade Cruz Alta - UNICRUZ	Especialização em Direito Civil e Processual Civil - Faculdade de Direito de Joinville. Especialização em Direito Previdenciário pela Faculdade INESP.	Mestre em Ciência Jurídica Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Direito Civil e Direito da Seguridade Social.
Belini Meurer	400157859-04	Graduação em História - Universidade da Região de Joinville UNIVILLE Graduação em Arte Cênica - Fundação Teatro Guaira		Mestrado em História - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP Doutor em Sociologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.	Ciência Política e Teoria do Estado.
Cristiane Jaroski	5802343280-20	Graduação em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS		Mestrado em Linguística e Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS	Leitura e Interpretação de Texto
Eliezer José Bonan Junior	004957629-11	Graduado em Direito pela UNOCHAPECÓ.	Especialista em Direito Processual Civil pela UNOCHAPECÓ.	Mestre em Desenvolvimento Regional pela FURB.	Processo Civil, Teoria Geral do Processo e Direito Civil – Coisas.

Erika Louise Bastos Calazans	013392116-61	Bacharel em Direito pela Universidade FUMEC	Especialista em Direito Social pelo Centro Universitário Newton Paiva	Mestre em Direito Público com ênfase em Direito Internacional e Comunitário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Ph.D em Direito Internacional Público pela Universidade de Kobe.	Direito Administrativo e Direito Eleitoral.
Flavia Balduino Brazzale	049599679-35	Graduação em Direito - Universidade Norte do Paraná - UNOPAR	Especialização em Direito Processual - Grandes Transformações - Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL	Mestre em Direito pelo Centro Universitário Autônomo DO Brasil - UNIBRASIL	Direito Civil - Responsabilidade Civil.
Giovani de Lima	98793950934	Graduação em Direito - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	Especialização em Direito Civil e Processo Civil - Associação Catarinense de Ensino - ACE Especialização em Direito Civil e Processo Civil - UNIVILLE Especialização em Direito do Trabalho e Preparação para Magistratura do Trabalho - AMATRA XII	Mestre em Saúde e Meio Ambiente pela Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE	Processo Civil
Guilherme Machado Casali	020752189-19	Graduação em Direito - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	Especialização em Direito Empresarial - Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE	Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Direito Civil - Parte Geral e Contratos.

Gustavo D.T.Bastos Gama	970754189-04	Graduação em Direito - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Especialização em Direito Empresarial - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI Especialização em Pedagogia do Trabalho - Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC	Mestre em Saúde e Meio Ambiente pela Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE	Direito Empresarial
Isaias Cordeiro	457091499-34	Graduação em Direito pelo Centro Universitário Curitiba - Faculdade de Direito Curitiba.	Especialista em Ciências Penais, pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - UNIDERP.		Direito Constitucional e Processo Penal.
Janine Cardoso	915064170-00	Graduação em Administração. Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios, IBGEN.		Mestrado em Administração pela Universidade de Caxias do Sul, UCS	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional.
Juarez Anacleto	705599889-15	Graduação em Administração pela Universidade da Região de Joinville.	Especialização em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC		Responsabilidade Social e Ambiental.
Josué Eugenio Werner	436616709-30	Graduação em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Vale do Itajaí	Especialização em Processo Civil pela Associação Catarinense de Ensino.	Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - SC	Direito Processual Trabalhista
Julia Strunck	948046210-91	Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Joinville - FDJ	Pós Graduada em Direito Processual Penal Lato sensu pela Universidade Regional de Joinville - UNIVILLE.		Direito Civil – Coisas, Direito da Criança e do Adolescente e Processo Penal.
Juliana T.dos S.Rengel	060590369-70	Graduação em Psicologia pela Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.		Mestrado em Educação pela Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE	Psicologia Aplicada ao Direito.

Luara Cachuite Q.da Mota	052151329-41	Graduação em Direito pela Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.	Pós-graduação em Direito Processual Civil e Direito Civil pela Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.		Orientação Met. à Monografia Jurídica.
Luciano Eduardo Raizer	850916349-91	Graduação em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau.	Pós Graduação em Direito Tributário pela Universidade Castelo Branco. Especialista em Direito Penal Econômico e europeu. (Universidade de Coimbra), Especialista em Crime organizado, corrupção e terrorismo. (USAL - Salamanca/Espanha e Universitã Tour Vergata-Roma/Itália)		Direito Penal
Marcia R.Brand Gomes	163558065-04	Graduação em Direito - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC		Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Direito Civil – Contratos.
Marcus Silva	890837259-87	Graduação em Direito pela UNIVALI	Especialista em Direito do trabalho pela UNIVALI.		Direito Empresarial
Marlene de F.P.Coelho	645721700-10	Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE. Graduação em Direito pela Associação Catarinense de Ensino (ACE).	Especialista em Ciências Penais pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. Especialista em Direito Tributário pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci. Especialização em XXIV Curso de Preparação a Magistratura pela Escola da Magistratura do Paraná.		Processo Civil eDireito Tributário

Mauricio Mesurini da Costa	293067418-04	Graduação em Direito - Faculdade Unificadas de Foz do Iguaçu - UNIFOZ		Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Doutor em História do Direito Público pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.	Direito Administrativo.
Paulo Teixeira Morínigo	910802917-72	Graduação em Direito pela Universidade Estácio de Sá.	Especialista em Processo Civil pela Universidade Federal do Paraná.		Ética
Rogério Marques da Silva	005241299-75	Graduação em Direito pela Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE	Pós-graduação lato sensu em Direito Administrativo e Administração Pública pela Faculdade Anita Garibaldi		Direito Penal
Thalyta dos Santos	009050959-52	Graduação em Direito pela Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE	Especialista em Direito Público Constitucional e Administrativo – UNIVALI		Direito Internacional. História e Introdução ao Estudo do Direito.

A soma de docentes destacados na tabela acima, com titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, é de 18 professores, equivalente a 64,2%. O percentual de doutores em relação ao total de docentes indicados é de 14,2%.

As comprovações dos documentos assinados e dos títulos dos docentes indicados no curso estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da Faculdade CNEC Joinville, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

2.6. Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso

DOCENTES	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Adilson S.Sperfeld	Horista	08 horas
Adriana Rosa do Nascimento	Integral	40 horas
Aline Hopner	Integral	40 horas

Ana Carolina Lopes Olsen	Horista	11 horas
Anir Gava	Horista	08 horas
Belini Meurer	Horista	03 horas
Cristiane Jaroski	Integral	40 horas
Eliezer José Bonan Junior	Parcial	26 horas
Erika Louise Bastos Calazans	Horista	12 horas
Flavia Balduino Brazzale	Integral	40 horas
Giovani de Lima	Integral	42 horas
Guilherme Machado Casali	Horista	09 horas
Gustavo D.T.Bastos Gama	Horista	08 horas
Isaias Cordeiro	Horista	15 horas
Janine Cardoso	Integral	40 horas
Josué Eugenio Werner	Horista	04 horas
Juarez Anacleto	Integral	40 horas
Julia Strunck	Parcial	23 horas
Juliana T.dos S.Rengel	Horista	06 horas
Luara Cachuite Q.da Mota	Parcial	28 horas
Luciano Eduardo Raizer	Horista	12 horas
Marcia R.Brand Gomes	Parcial	24 horas
Marcus Silva	Horista	06 horas
Marlene de F.P.Coelho	Horista	20 horas
Mauricio Mesurini da Costa	Parcial	12 horas
Paulo Teixeira Morínigo	Horista	08 horas
Rogério Marques da Silva	Horista	09 horas
Thalyta dos Santos	Parcial	25 horas

A soma dos docentes em regime de tempo integral e parcial, informados na tabela acima, é de 13 professores, equivalente a 46,4%. A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

2.7. Experiência Profissional do Corpo Docente

A Faculdade CNEC Joinville ao selecionar o corpo docente do curso de Direito levou em consideração o tempo de experiência profissional não acadêmica (fora do magistério) como estratégia para compor o quadro do curso, bem como uma das formas de facilitar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, em razão de conteúdos específicos das disciplinas.

Eis o tempo de experiência profissional dos docentes indicados no curso de Direito:

Relação de Docentes	Experiência Profissional (em Anos)
Adilson S.Sperfeld	27 anos
Adriana Rosa do Nascimento	01 ano
Aline Hopner	12 anos
Ana Carolina Lopes Olsen	18 anos
Anir Gava	17 anos
Belini Meurer	33 anos
Cristiane Jaroski	06 anos
Eliezer José Bonan Junior	09 anos
Erika Louise Bastos Calazans	13 anos
Flavia Balduino Brazzale	11 anos
Giovani de Lima	20 anos
Guilherme Machado Casali	14 anos
Gustavo D.T.Bastos Gama	13 anos
Isaias Cordeiro	18 anos
Janine Cardoso Rocha	06 anos

Josué Eugenio Werner	33 anos
Juarez Anacleto	24 anos
Julia Strunck	04 anos
Juliana T.dos S.Rengel	07 anos
Luara Cachuite Q.da Mota	06 anos
Luciano Eduardo Raizer	20 anos
Marcia R.Brand Gomes	27 anos
Marcus Silva	21 anos
Marlene de F.P.Coelho	11 anos
Mauricio Mesurini da Costa	11 anos
Paulo Teixeira Morínigo	19 anos
Rogério Marques da Silva	15 anos
Thalyta dos Santos	08 anos

O percentual de docentes destacados na tabela acima com experiência profissional, fora do magistério superior, igual ou superior a dois anos, é de 96,4%, equivalente a 27 professores.

As comprovações das experiências profissionais fora do magistério, dos professores indicados no curso estão à disposição da comissão verificadora, em suas respectivas pastas, para apreciação na época da avaliação *in loco*.

2.8. Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente

A Faculdade CNEC Joinville ao selecionar o corpo docente do curso de Direito, levou em consideração também o fator temporal no magistério superior, além da titulação e da experiência profissional, como estratégia para o desenvolvimento didático-pedagógico dos conteúdos das disciplinas, visando alcançar com esta atitude maior integração e participação dos alunos durante sua vida acadêmica.

Eis o tempo de experiência no magistério superior dos docentes indicados no curso de Direito:

Docentes	Experiência no Magistério (em Anos) Superior
Adilson S.Sperfeld	15 anos
Adriana Rosa do Nascimento	04 anos
Aline Hopner	12 anos
Ana Carolina Lopes Olsen	12 anos
Anir Gava	10 anos
Belini Meurer	21 anos
Cristiane Jaroski	20 anos
Eliezer José Bonan Junior	09 anos
Erika Louise Bastos Calazans	12 anos
Flavia Balduino Brazzale	04 anos
Giovani de Lima	16 anos
Guilherme Machado Casali	14 anos
Gustavo D.T.Bastos Gama	13 anos
Isaias Cordeiro	06 anos
Janine Cardoso Rocha	06 anos
Josué Eugenio Werner	34 anos
Juarez Anacleto	15 anos
Julia Strunck	04 anos
Juliana T.dos S.Rengel	02 anos
Luara Cachuite Q.da Mota	02 anos
Luciano Eduardo Raizer	11 anos
Marcia R.Brand Gomes	14 anos
Marcus Silva	14 anos
Marlene de F.P.Coelho	8 anos

Mauricio Mesurini da Costa	11 anos
Paulo Teixeira Morínigo	04 anos
Rogério Marques da Silva	08 anos
Thalyta dos Santos	04 anos

O percentual de docentes destacados na tabela acima com experiência de magistério superior, igual ou superior a três anos, é de 96,4%, equivalente a 27 professores.

As comprovações das experiências de magistério superior dos professores lotados no curso estão à disposição da comissão verificadora, em suas respectivas pastas, para apreciação na época da avaliação *in loco*.

2.9. Funcionamento do Colegiado de Curso ou Equivalente

A Portaria nº 18/2018, de 28 de fevereiro de 2018, estabelece a composição do Colegiado de Curso de Direito, cuja nomeação terá vigência de 2 (dois) anos para os seguintes membros:

Flávia Balduino Brazzale	Coordenador
Maurício Mesurini da Costa	Docente
Eliezer José Bonan Junior	Docente
Julia Strunck	Docente
Tamara Krelling	Discente

O funcionamento do colegiado de curso previsto, em conformidade com o Regimento da Faculdade CNEC Joinville, regulamenta seu funcionamento em conformidade com o colacionado:

Do Colegiado de Curso

Art.9º. O Colegiado de Curso é órgão superior deliberativo em matéria didático-científica e disciplinar, com a seguinte constituição:

I – Coordenador do Curso, que o preside;

II – três docentes representantes das disciplinas que constituem o curso, sendo um indicado pelo Coordenador do Curso e dois eleitos por seus pares;

III – um representante dos discentes, eleito por seus pares.

§1º. Será constituído um Colegiado de Curso para cada curso oferecido pela Faculdade Cenecista de Joinville.

§2º. O Colegiado de Curso se reúne ordinariamente, uma vez a cada semestre e, extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador do Curso.

Art. 10. Compete ao Colegiado de Curso:

- I – definir as atribuições e os critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- II – articular as relações entre o Núcleo Docente Estruturante - NDE, o corpo docente, o corpo discente e comunidade;
- III – instituir ações para a melhoria da qualidade do curso;
- IV – propor o planejamento e a realização de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento e extensão;
- V – propor formas e instrumentos de avaliação do curso;
- VI – instituir ações que deem efetividade às políticas estabelecidas no Projeto Político Pedagógico Institucional no âmbito do curso;
- VII – instituir ações para cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- VIII – planejar e propor atividades de formação contínua e integração dos docentes;
- IX – aprovar alterações na Matriz Curricular e nos Conteúdos Programáticos das Disciplinas para que estejam em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso - PPC;
- X – promover atividades nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão respeitadas as especialidades e interesses da comunidade acadêmica;
- XI – propor ao Conselho Superior o plano anual das atividades acadêmicas do Curso;
- XII – propor a publicação de estudos, produção acadêmica, científica, técnica e cultural realizados no curso;
- XIII – aprovar as atividades complementares propostas para o curso.

3. INFRAESTRUTURA

O modelo pedagógico praticado requer, para a sua adequada implementação, ambientes acadêmicos, físicos e tecnológicos relevantes para o desenvolvimento dos cursos e programas.

3.1. Instalações Físicas Gerais

As instalações físicas da Faculdade CNEC Joinville estão localizadas na Rua Coronel Francisco Gomes, 1290, Bairro Anita Garibaldi, CEP: 89202-073, Joinville/SC com um terreno onde a área total construída é de 32.223,76 m². Todas as dependências estão adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas da instituição.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão, acústica e destinação específica.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas sem vínculos institucionais quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Diretoria.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados. As salas de aula estão aparelhadas por turmas para possibilitar melhor desempenho docente e discente.

A instituição prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira. Os depósitos de lixo são colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo etc.

As instalações sanitárias gozarão de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição mantém pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem, disponibilizando recursos audiovisuais e equipamentos específicos aos cursos ofertados.

Os locais de trabalho para os docentes estão adequados às necessidades didático-pedagógicas, tanto em termos de espaço, quanto em recursos técnicos, mobiliários e equipamentos.

As instalações possuem nível de informatização adequado, com as dependências administrativas e acadêmicas servidas de equipamentos.

As plantas das instalações encontram-se na instituição, à disposição das autoridades educacionais, as quais comprovam a existência dos ambientes a seguir detalhados:

QUADRO DETALHADO DA INFRA –ESTRUTURA FÍSICA DA IES

PAVIMENTO TÉRREO - BLOCO AMARELO	CARACTERÍSTICAS		
	PERÍODO	M ²	QUANT
AMBIENTE			
TEATRO DE BOLSO	INTEGRAL	139,25	1
SALA VIP	INTEGRAL	92,11	1
PATRIMÔNIO	INTEGRAL	34,34	1
DEPÓSITO ED INFANTIL E EF I	INTEGRAL	46,29	1
BANHEIRO MASC. ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	10,20	1
BANHEIRO FEM. ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	10,20	1
BANHEIRO MASC. EF I	INTEGRAL	19,30	1

BANHEIRO FEM. EF I	INTEGRAL	19,30	1
CORREDORES	INTEGRAL	25,00	1
PRAÇA DAS PALMEIRAS	INTEGRAL	370,40	1
	TOTAL	766,39	10

PAVIMENTO TÉRREO - ESCOLA INFANTIL	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
SALA DE AULA 01	INTEGRAL	36,21	1
SALA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	INTEGRAL	42,33	1
SALA DE AULA 02	INTEGRAL	30,00	1
SALA DE AULA 03	INTEGRAL	66,96	1
CORREDORES	INTEGRAL	55,08	1
BANHEIRO MASC. INFANTIL	INTEGRAL	15,20	1
BANHEIRO FEM. INFANTIL	INTEGRAL	16,70	1
PLAYGROUND/CASA BONECAS	INTEGRAL	52,20	1
PÁTIO	INTEGRAL	235,10	1
	TOTAL	549,78	9

PAVIMENTO TÉRREO - ARTE E EDUCAÇÃO	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
SALA DE TEATRO	INTEGRAL	100,71	1
DEPÓSITO	INTEGRAL	25,08	1
SALA DE MÚSICA	INTEGRAL	93,20	1
SALA DE DESENHO/PINTURA	INTEGRAL	118,44	1
SALA DE ESCULTURA	INTEGRAL	118,44	1
SALA DE ARTES	INTEGRAL	118,44	1
DEPÓSITO	INTEGRAL	29,40	1

SALA DE AULA	INTEGRAL	25,60	1
CORREDORES	INTEGRAL	80,70	1
	TOTAL	710,01	11

PAVIMENTO TÉRREO - COMPLEXO ESPORTIVO	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
QUADRA POLIESPORTIVA	INTEGRAL	800,40	1
QUADRA DE VOLEI	INTEGRAL	415,00	1
ARQUIBANCADA (CAPACIDADE 2000)	INTEGRAL	460,10	1
ENFERMARIA	INTEGRAL	22,10	1
GRÊMIO ESTUDANTIL	INTEGRAL	22,10	1
SALA PARÂMETROS	INTEGRAL	92,08	1
BANHEIRO MASC. CHUVEIROS	INTEGRAL	75,40	1
BANHEIRO FEM. CHUVEIROS	INTEGRAL	75,40	1
BANHEIRO HIDRO MASC. CHUVEIROS	INTEGRAL	35,10	1
BANHEIRO HIDRO FEM. CHUVEIROS	INTEGRAL	35,10	1
BANHEIRO HIDRO MASC. CHUVEIROS	INTEGRAL	22,80	1
BANHEIRO HIDRO FEM. CHUVEIROS	INTEGRAL	22,80	1
PISCINA	INTEGRAL	100,00	1
PISCINA INFANTIL	INTEGRAL	25,00	1
CORREDORES	INTEGRAL	150,40	1
	TOTAL	2.353,78	15

PISCINA SEMI OLÍMPICA	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
PISCINA SEMI OLIMPICA	INTEGRAL	307,50	1

BANHEIRO MASCULINO	INTEGRAL	34,20	1
BANHEIRO FEMININO	INTEGRAL	34,40	1
SALA DE VÍDEO	INTEGRAL	28,60	1
SALA DOS PROFESSORES	INTEGRAL	19,00	1
SALA DE MÁQUINAS	INTEGRAL	81,10	1
DEPÓSITO	INTEGRAL	34,10	1
	TOTAL	538,90	7

QUADRAS EXTERNAS	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
QUADRA DE VOLEI	INTEGRAL	162,00	1
QUADRA POLIESPORTIVA	INTEGRAL	416,00	1
QUADRA POLIESPORTIVA	INTEGRAL	416,00	1
PISTA DE ATLETISMO	INTEGRAL	1.200,22	1
	TOTAL	2.194,22	4

PAVIMENTO TÉRREO - BLOCO LARANJA	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
SALA DE AULA 01	INTEGRAL	72,10	1
SALA DE AULA 02	INTEGRAL	72,10	1
SALA DE AULA 03	INTEGRAL	72,10	1
SALA DE AULA 04	INTEGRAL	72,10	1
SALA DE AULA 05	INTEGRAL	72,10	1
SALA DE PSICOLOGIA	INTEGRAL	33,08	1
CENTRAL DE CÓPIAS	INTEGRAL	41,46	1
BANHEIRO FEMININO	INTEGRAL	16,21	1
BANHEIRO MASCULINO	INTEGRAL	16,21	1
LIVRARIA	INTEGRAL	109,69	1

COZINHA/DEPÓSITO	INTEGRAL	70,08	1
AUDIOVISUAL	INTEGRAL	30,10	1
CORREDOR	INTEGRAL	80,21	1
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	INTEGRAL	362,48	1
	TOTAL	1.120,02	14

PAVIMENTO TÉRREO - BLOCO AZUL	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA 01	INTEGRAL	58,25	1
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA 02	INTEGRAL	58,25	1
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA 03	INTEGRAL	58,25	1
BIBLIOTECA VIRTUAL	INTEGRAL	38,11	1
SALA DE APOIO	INTEGRAL	32,09	1
CORREDORES	INTEGRAL	80,20	1
BIBLIOTECA	INTEGRAL	228,00	1
MARKETING	INTEGRAL	50,00	1
	TOTAL	603,15	8

PAVIMENTO TÉRREO - BLOCO VERDE	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
SALA DE AULA 01	INTEGRAL	58,10	1
SALA DE AULA 02	INTEGRAL	58,10	1
SALA DE AULA 03	INTEGRAL	58,10	1
SALA DE AULA 04	INTEGRAL	58,10	1
CORREDORES	INTEGRAL	40,00	1
SECRETARIA CURSO TÉCNICO	INTEGRAL	20,10	1
TESOURARIA	INTEGRAL	20,00	1
GERENCIA FINANCEIRA	INTEGRAL	40,50	1

BENEFÍCIOS	INTEGRAL	30,20	1
SECRETARIA	INTEGRAL	75,00	1
DEPTO PESSOAL	INTEGRAL	30,80	1
BANCO	INTEGRAL	23,00	1
CORREDORES	INTEGRAL	30,40	1
	TOTAL	542,40	13

CORREDORES INFERIORES	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M ²	QUANT
CORREDOR DE ACESSO	INTEGRAL	540,50	1
CORREDOR LIVRARIA	INTEGRAL	216,40	1
PRAÇA (CASCATA)	INTEGRAL	1.050,21	1
PRAÇA DAS PALMEIRAS	INTEGRAL	370,22	1
ÁREA DE DIVERSÃO	INTEGRAL	200,33	1
ESTACIONAMENTO	INTEGRAL	1.100,44	1
	TOTAL	3.478,10	6

1ºPISO - CENTRO DE ARTES	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M ²	QUANT
SALA DE AULA 01	INTEGRAL	105,00	1
ESTÚDIO	INTEGRAL	26,25	1
COORDENAÇÃO	INTEGRAL	31,50	1
CORREDOR	INTEGRAL	35,10	1
ESCADA	INTEGRAL	27,80	1
	TOTAL	225,65	5

1º PISO - BLOCO AMARELO	CARACTERÍSTICAS		
	AMBIENTE	PERÍODO	M ²
SALA DE APOIO/DEPÓSITO	INTEGRAL	48,00	1
SALA DE AULA 01	INTEGRAL	48,00	1
SALA DE AULA 02	INTEGRAL	48,00	1
SALA DE LEITURA	INTEGRAL	48,00	1
SALA DE REFORÇO	INTEGRAL	20,00	1
SALA DOS PROFESSORES	INTEGRAL	32,20	1
SALA DE AULA 03	INTEGRAL	48,00	1
SALA DE AULA 04	INTEGRAL	48,00	1
SALA DE AULA 05	INTEGRAL	48,00	1
SALA DE AULA 06	INTEGRAL	48,00	1
SOE	INTEGRAL	10,00	1
COORDENAÇÃO	INTEGRAL	38,00	1
ESCADARIA	INTEGRAL	25,13	1
ARQUIVO MORTO	INTEGRAL	18,11	1
DIRETORIA	INTEGRAL	24,05	1
SALA DE REUNIÃO	INTEGRAL	23,00	1
BANHEIRO FEM. PROFESSORES/WC DEFICIENTE	INTEGRAL	10,00	1
BANHEIRO MASC. DIRETORIA	INTEGRAL	15,40	1
CORREDORES	INTEGRAL	120,00	1
	TOTAL	719,89	19

1º PISO - BLOCO LARANJA	CARACTERÍSTICAS		
	AMBIENTE	PERÍODO	M ²
SALA DE AULA 06	INTEGRAL	48,10	1

SALA DE AULA 07	INTEGRAL	48,10	1
SALA DE AULA 08	INTEGRAL	48,10	1
SALA DE AULA 09	INTEGRAL	72,15	1
SALA DE AULA 10	INTEGRAL	72,15	1
SALA DE AULA 11	INTEGRAL	72,15	1
SALA DE AULA 12	INTEGRAL	72,15	1
SALA DE AULA 13	INTEGRAL	72,15	1
SALA DE AULA 14	INTEGRAL	72,15	1
SALA DE AULA 15	INTEGRAL	72,15	1
SALA DOS PROFESSORES	INTEGRAL	50,08	1
BANHEIRO FEM. PROFESSORAS	INTEGRAL	11,10	1
BANHEIRO MASC. PROFESSORES	INTEGRAL	9,00	1
SALA GERENCIA TÉCNICO PEDAGÓGICA	INTEGRAL	17,89	1
SALA CPDG	INTEGRAL	33,54	1
SALA DE REUNIÃO	INTEGRAL	9,92	1
RECEPÇÃO	INTEGRAL	18,90	1
ANFITEATRO	INTEGRAL	370,51	1
BANHEIRO MASCULINO	INTEGRAL	20,11	1
BANHEIRO FEMININO	INTEGRAL	20,11	1
ESCADARIA	INTEGRAL	30,80	1
CORREDORES	INTEGRAL	181,30	1
	TOTAL	1.422,61	22

1º PISO - ESCOLA INFANTIL	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
SALA DE AULA 01	INTEGRAL	35,36	1
SALA DE AULA 02	INTEGRAL	35,36	1

SALA DE AULA 03	INTEGRAL	35,36	1
SALA DE AULA 04	INTEGRAL	35,36	1
SALA DE AULA 05	INTEGRAL	35,36	1
SALA DE AULA 06	INTEGRAL	35,36	1
CORREDORES	INTEGRAL	41,20	1
RAMPA DE ACESSO	INTEGRAL	75,10	1
BANHEIRO MASC. INFANTIL	INTEGRAL	10,22	1
BANHEIRO FEM. INFANTIL	INTEGRAL	10,22	1
SALA DE RECREAÇÃO	INTEGRAL	111,55	1
RAMPA DE ACESSO	INTEGRAL	125,10	
	TOTAL	585,55	10

1º PISO - COMPLEXO POLIESPORTIVO	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
SALA DE DANÇA I	INTEGRAL	92,00	1
COORDENAÇÃO	INTEGRAL	23,80	1
SALA DOS PROFESSORES	INTEGRAL	26,13	1
BANHEIRO MASC. PROFESSORES	INTEGRAL	13,00	1
BANHEIRO FEM. PROFESSORES	INTEGRAL	17,12	1
DEPÓSITO	INTEGRAL	11,20	1
SALA DE DANÇA II	INTEGRAL	105,40	1
SALA DE JUDÔ/ CAPOEIRA	INTEGRAL	71,50	1
SALA DE GINÁSTICA	INTEGRAL	133,10	1
CORREDORES	INTEGRAL	150,00	1
ESCADARIAS	INTEGRAL	40,40	1
	TOTAL	705,80	12

1º PISO - BLOCO AZUL	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
SALA DE ATENDIMENTO	INTEGRAL	30,00	1
SALA DE REUNIÃO	INTEGRAL	30,00	1
SALAS DE REUNIÃO	INTEGRAL	12,00	1
LABORATÓRIO QUIM/MAT	INTEGRAL	75,00	1
LABORATÓRIO BIO/FIS	INTEGRAL	75,00	1
COORDENAÇÃO	INTEGRAL	50,00	1
SALAS DE AULA 1	INTEGRAL	72,00	1
SALAS DE AULA 2	INTEGRAL	72,00	1
SALAS DE AULA 3	INTEGRAL	72,00	1
SALAS DE AULA 4	INTEGRAL	72,00	1
CORREDORES	INTEGRAL	80,50	1
ESCADARIA	INTEGRAL	20,00	1
SALA DE APOIO	INTEGRAL	33,30	1
	TOTAL	705,80	13

1ºPISO - BLOCO VERDE	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
SALA DE AULA 05	INTEGRAL	59,00	1
SALA DE AULA 06	INTEGRAL	59,00	1
SALA DE AULA 07	INTEGRAL	59,00	1
CORREDORES	INTEGRAL	50,10	1
ESCADARIA	INTEGRAL	25,13	1
ELEVADOR (DEFICIENTES FÍSICOS)	INTEGRAL		
CENTRO DE IDIOMAS	INTEGRAL	120,00	1
PERÍODO INTEGRAL	INTEGRAL	177,00	1

	TOTAL	547,23	7
--	--------------	---------------	----------

MANUTENÇÃO	CARACTERÍSTICAS		
AMBIENTE	PERÍODO	M²	QUANT
OFICINA	INTEGRAL	50,00	1
LAVANDERIA	INTEGRAL	20,00	1
BANHEIRO MASCULINO	INTEGRAL	11,16	1
BANHEIRO FEMININO	INTEGRAL	18,20	1
DEPÓSITO	INTEGRAL	17,20	1
ESTACIONAMENTO I	INTEGRAL	756,00	1
ESTACIONAMENTO II	INTEGRAL	1.100,00	1
ESTACIONAMENTO III	INTEGRAL	5.420,00	1
CAIXA DA ÁGUA	INTEGRAL		1
	TOTAL	7.392,56	9

TERREO A=3.884,3m²		
AMBIENTE	M²	QUANT
SALA DE PROFESSORES	187,48	2
LANCHONETE/COZINHAS	214,58	1
BWC'S	64,03	8
SALA REITOR	36,88	2
SALA GESTORES	62,91	1
SECRETARIA	152,58	1
PAPELARIA	73,31	1
AMBULATORIO	20,79	1
SUPRIMENTO	18,9	1
AGENCIA DE VIAGENS	75,6	1

ESCADA/ELEVADOR CARGA	23,14	1
ESCADA ROLANTE		1
DIRETÓRIO	42,8	1
SUB ESTAÇÃO	50,78	1
VAGAS ESTACIONAMENTO		0

5º PAVIMENTO A=242,27m ²		
AMBIENTE	M ²	QUANT
CASA MAQ. ELEV.	23,77	1
CASA MAQ. AR COND.	15,2	1
ESCADA	1	14,1
SALA	1	51,7

6º PAVIMENTO - CAIXA AGUA A=75,05m ²		
AMBIENTE	M ²	QUANT
CAIXA D'AGUA	65,94	2
OBSERVATÓRIO	31,27	1

3.1.1. Infraestrutura de Segurança

A Faculdade CNEC Joinville atenta às condições de segurança aos seus usuários, tendo em vista que as instalações são espaços destinados às funções acadêmicas, planejou suas edificações para atenderem todas as condições de segurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos, conforme normas legais.

3.1.2. Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A política de infraestrutura que a instituição adota, é a da manutenção preventiva, a qual ocorre todo fim de semestre letivo e início do próximo, preparando os ambientes e equipamentos para uso seguro e com qualidade, e também adota a política de manutenção corretiva, sob

demanda, ou seja, em qualquer necessidade de reparo, adequação ou instalação que necessitem rápida implantação, a Faculdade CNEC Joinville realiza de imediato.

3.2. Ambientes Físicos utilizados no Desenvolvimento do Curso

No curso de Direito, além da infraestrutura apresentada acima, destacam-se como ambientes acadêmicos, físicos e tecnológicos diretamente relacionados com a integração coordenador-docente-aluno, as instalações físicas detalhadas a seguir.

1º PAVIMENTO A=3.014,35 ²		
AMBIENTE	M ²	QUANT
SALA DE AULA	1260	18
AREA DE SERVIÇO		2
BWC'S	145,45	10
SHARF ELETRICO		1
ELEVADOR		2
ELEVADOR DE CARGA		1
ESCRITÓRIO		1
OFICINA		1
SALA DE ARTES		1
SALA DE ADMINISTRAÇÃO		1
CAMARIM COLETIVO		2
ESCADA/ELEVADOR CARGA	23,14	1
ESCADA ROLANTE		1

2º PAVIMENTO A=3.014,35m ²		
AMBIENTE	M ²	QUANT
SALA DE AULA	1260	18
AREA DE SERVIÇO		1
BWC'S	94,23	8
SHARF ELETRICO		1

ELEVADOR		1
ESCADA/ELEVADOR DE CARGA		1
ESCADA ROLANTE		1
DEPÓSITO		1
CONTRA REGRA		1
PIANO		1
TEATRO		1
LOBBY		1
SALA GRANDE	74,66	1
CAMARIM INDIVIDUAL		2

3º PAVIMENTO A=3.468,32m²		
AMBIENTE	M²	QUANT
SALA DE AULA	1185,07	17
AREA DE SERVIÇO		1
BWC'S	85,7	5
SHARF ELETRICO		1
ELEVADOR	8,2	1
ESCADA/ELEVADOR DE CARGA	23,14	1
SALA DE AULA 313/315	105,45	2
SALA DE AULA 317/319	85,12	2
SALA DE AULA 318	68,91	1
SALA DE AULA 316	67,79	1
SALA DE AULA 314	66,3	1
CORREDOR	200,26	
TEATRO	533,2	1 (555 LUG.)
HALL/TEATRO	54,57	1
DEPÓSITO		1

PALCO	172,38	1
LABORATÓRIO INFORMÁTICA	139,43	2

4º PAVIMENTO A=452,37m ²		
AMBIENTE	M ²	QUANT
BWC'S	25,28	2
SHARF ELETRICO		1
ELEVADOR	8,2	1
ESCADA/ELEVADOR DE CARGA	23,14	1
TEATRO	190,34	1 (219 LUG.)

3.2.1. Gabinetes de Trabalho para Professores Tempo Integral

Aos professores com regime de trabalho em Tempo Integral a Faculdade CNEC Joinville - FCJ disponibiliza uma sala com 26 m² e 7 (sete) computadores com acesso à Internet e softwares como Acrobat Reader, Media Player, Microsoft Office, entre outros. Fica disponível ainda telefone e materiais de expedientes necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Vale destacar que este ambiente fica próximo da Sala de Coordenação, Gestão da FCJ e Secretaria Acadêmica, o que proporciona acesso facilitado às informações necessárias e promove o convívio social e profissional.

Outros espaços ainda ficam à disposição dos docentes em tempo integral e parcial, de acordo com suas necessidades de atendimento ou desenvolvimento profissional: A Biblioteca (com espaços individuais para pesquisa e atendimento discente), Sala de Professores (com quatro computadores para uso exclusivo dos docentes) e Sala de Estudos (equipada com 5 computadores e baias que permitem trabalhos individuais ou atendimentos aos discentes).

Para orientação de trabalhos de conclusão de curso e artigos científicos os professores em tempo integral e parcial podem utilizar as 6 (seis) baias disponíveis para este fim.

3.2.2. Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos

A Sala de Coordenadores compreende um espaço de 62,91 m², localizada no Prédio principal da Faculdade CNEC Joinville. Neste ambiente a coordenação do Curso de Direito, assim como os demais coordenadores, dividem um espaço que permite a convivência, troca de experiências e auxílio mútuo, o que proporciona maior integração e padronização dos processos internos.

Para cada coordenador está disponível uma mesa com computador (com acesso à Internet, e demais softwares imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades de coordenação) e 1 (uma) impressora, todos ligados em rede. Telefones estão dispostos em todas as mesas com acesso à Central Telefônica e também linha externa aberta. O mobiliário é em quantidade e conservação adequados ao número de coordenadores e necessidades profissionais. Contam ainda com 4 arquivos em aço, gaveteiros individuais e armário coletivo. Para o desenvolvimento de pequenas reuniões, atendimentos aos discentes ou docentes há espaço específico com mesas e cadeiras compartilhadas com os professores do período integral.

Na época da avaliação *in loco* os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar as condições físicas e tecnológicas destes ambientes.

3.2.3. Sala de Professores E Reuniões

A Faculdade CNEC Joinville - FCJ possui Sala de Professores localizada no Prédio principal com 50,08 m², com acesso fácil e rápido, ampla e climatizada. É equipada com 4 mesas e aproximadamente 40 cadeiras, quatro gabinetes com 1 (um) computador em cada um deles, com acesso à Internet e softwares diversos. Há disponível 1 (um) telefone com acesso à Central Telefônica, banheiro feminino e masculino, bebedouro, máquina de café/chocolate/chá, escaninhos e quadro branco para recados. A iluminação, acústica e climatização estão de acordo com o tamanho e número de docentes que utilizam a sala.

A limpeza do ambiente é realizada nos três turnos de funcionamento do Campus (Matutino, Vespertino e Noturno) o que possibilita um ambiente sempre limpo e organizado. Há murais que contém grade de horário, ensalamento, sínteses dos horários e local para recados e notícias. É um espaço de convivência entre os docentes e que serve não só como local de descontração, mas como ambiente onde as trocas de experiências proporcionam crescimento pessoal e profissional e permitem ao docente organizar-se antes do início das suas aulas.

3.2.4. Salas de Aula

A Faculdade CNEC Joinville - FCJ possui 38 Salas de Aula com capacidade para até 60 alunos, com uma média de 68m², climatizadas, equipadas com quadro branco, iluminação, ventilação e acústicas adequadas e carteiras estofadas. De um total de 38 salas, 32 são utilizadas diariamente para turmas fixas e 6 são consideradas alternativas, sendo que estas ficam disponíveis para atividades diversas e que precisem de outro ambiente. 60,5% das Salas de Aula possuem projetor multimídia e equipamento de som. Está planejada a aquisição de novos projetores multimídia, até o final do ano de 2013 onde 100% das salas estarão equipadas.

É disponibilizada no 2º piso uma sala de estudos, com acesso a wi-fi, para que os acadêmicos possam realizar suas atividades acadêmicas.

Há rigorosa limpeza das salas de aula logo após sua utilização. Esta rotina permite que os acadêmicos do turno subsequente recebam o ambiente em condições de uso. A Faculdade mantém equipe para a manutenção das salas de aula como zeladoria, manutenção de mobiliários, elétrica e de apoio de informática.

Para acesso às salas de aula os acadêmicos, professores e funcionários têm disponíveis escadas, escadas rolantes e elevadores.

3.3. Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática

O corpo docente e discente da Faculdade CNEC Joinville - FCJ tem à disposição, das 7h30min às 22h30min de segunda a sexta-feira 120 equipamentos distribuídos em 05 Laboratórios de Informática (3 laboratórios com 58m² e 2 com 69,5m²), com uma média de 25 máquinas por laboratório que são climatizados, confortáveis e de fácil acesso.

A faculdade possui ainda uma Biblioteca Virtual (36m²) que comporta até 40 pessoas, equipada com 21 computadores com acesso aos acadêmicos de segunda a sexta-feira das 7h30min às 22h30min e aos Sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h.

A configuração dos computadores é a seguinte:

Laboratórios: 120 máquinas - Core I5 com 4Gb de memória

Biblioteca Virtual: 21 máquinas - Core 2.6 com 2Gb de memória

A FCJ conta com um servidor de internet através de link de 10MB, que proporciona uma rede com acesso ágil, principalmente nos horários de pico. Há 10 antenas instaladas em pontos estratégicos para conexão de rede sem fio - *Wireless*.

3.3.1. Velocidade de Acesso à Internet

A Faculdade CNEC Joinville conta com um servidor de internet através de link de 10MB, que proporciona uma rede com acesso ágil, principalmente nos horários de pico. Há 10 antenas instaladas em pontos estratégicos para conexão de rede sem fio - *Wireless*.

3.3.2. Política de Atualização de Equipamentos e Softwares

As atualizações dos equipamentos são feitas, pelo menos duas vezes ao ano, conforme a necessidade dos alunos e professores. As manutenções preventivas são realizadas diariamente visando o adequado funcionamento dos equipamentos.

A manutenção e conservação dos laboratórios são executadas por funcionários da própria Faculdade CNEC Joinville ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções e, quando não for possível resolver o problema na instituição, é encaminhado para empresa terceirizada, especializada em manutenção de equipamentos.

Existem profissionais encarregados pela gestão técnico-administrativa de grupos de laboratórios, os quais são responsáveis pela administração dos laboratórios, principalmente as demandas de organização dos ambientes, atualização de softwares e manutenção de equipamentos, em conformidade com a seguinte política:

- Administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- Analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação por meio de documentos, palestras e cursos;
- Apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na Faculdade CNEC Joinville;
- Elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;
- Especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
- Instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- Planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
- Planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

Os procedimentos de manutenção são divididos em três grupos: manutenção preventiva, corretiva e de emergência. Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- Reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- Reformas necessárias à implementação de novas atividades;

- Reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- Consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- Reformas que buscam minimizar e/ou eliminar riscos de acidentes de alta probabilidade.

3.4. Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade CNEC Joinville tem como principal objetivo servir de apoio às atividades de investigação, oferecer suporte informacional aos programas de ensino, iniciação científica e extensão e atender às necessidades culturais de seus corpos docente e discente e de toda comunidade.

A instituição considera que o conhecimento científico pode ter um impacto mais positivo e importante no processo de transferência e inovação tecnológica se houver um especializado serviço de informação, estruturado, desenvolvido e bem preparado para selecionar informação técnica cultural e científica.

Dentro deste contexto, a Biblioteca da Faculdade CNEC Joinville é parte essencial do projeto institucional, com a finalidade de organizar e disseminar a informação, desenvolvendo atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a dinâmica e atualização de informações a serem observadas e geradas no desenvolvimento do ensino, iniciação científica e extensão.

3.4.1. Espaço Físico

O espaço físico da Biblioteca da Faculdade CNEC Joinville possui 228 m², com condições adequadas quanto à área física; área de leitura geral, individual e em grupo; área de acervo de livros, periódicos especializados e mídias; acesso à internet, bem como adequada gestão e informatização do acervo, pautada numa política de atualização e expansão do acervo, além do acesso às redes de informação.

O mobiliário da Biblioteca é adequado, de acordo com os princípios recomendados para as bibliotecas acadêmicas. O acervo está acomodado em estantes, devidamente distribuído. Os periódicos especializados contam com estantes expositoras para os títulos correntes.

A Biblioteca é adequada ao número de usuários e aos fins a que se destina e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, é climatizada, bem iluminada, limpa e segura. Além disso, este ambiente é adaptado às pessoas portadoras de necessidades especiais e possui nas suas proximidades equipamentos de proteção contra incêndio.

As instalações para estudos individuais e em grupo possuem espaços e mobiliários adequados, atendendo às necessidades dos alunos e professores.

3.4.2. Pessoal de Apoio

O atendimento estratégico é realizado por profissional formado em Biblioteconomia que responde pela administração e pelo atendimento à comunidade acadêmica, além do pessoal que dá cobertura completa ao sistema informatizado da biblioteca.

Por meio do seu quadro de funcionários são realizadas orientações de pesquisas acadêmicas, com objetivo de apoiar os usuários a encontrar as informações necessárias para seus trabalhos. Além disso, promove o acompanhamento durante a elaboração de trabalhos científicos e de conclusão de curso, de acordo com as normas da ABNT.

3.4.3. Informatização do Acervo e Serviços

A Biblioteca da Faculdade CNEC destina-se à comunidade interna e externa, e seu horário de atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07h:15min às 22h:30min e sábado das 8h às 18h sendo a única IES em Joinville que atende aos sábados. Conta com uma bibliotecária e mais 5 técnico administrativos para atender à este período diário. É informatizada por meio do sistema Sábio, que está interligado ao sistema acadêmico e possibilita ao usuário, por meio do Portal do Aluno, a realização de uma série de opções de acesso como: realizar consulta ao banco de dados do acervo para verificar a bibliografia disponível para consulta interna e empréstimo, comutação bibliográfica, reservas, empréstimos e renovações de livros. O sistema Sábio permite ainda a geração de relatórios de acompanhamento de aquisição, empréstimos, área dos livros e periódicos, entre outros relatórios que permitem a gestão da biblioteca de forma eficaz e que deem subsídio para tomada de decisão quanto ao plano de atualização do acervo e expansão física. A IES possui ainda contrato com a Pearson – Biblioteca Virtual Universitária que permite aos alunos, o acesso ao acervo de livros digitais, composto por milhares de títulos, que abordam mais de 40 áreas do conhecimento. Por meio de uma plataforma intuitiva e ágil, os usuários acessa títulos de mais de 20 editoras parceiras: Pearson, Manole, Contexto, Intersaberes, Papirus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Companhia das Letras, Educus, Rideel, Jaypee Brothers, Aleph, Lexikon, Callis, Summus, Interciência, Vozes, Autêntica, Freitas Bastos e Oficina de Textos.

A Biblioteca oferece a comunidade acadêmica os seguintes serviços:

- a) Empréstimo domiciliar;
- b) Renovação de empréstimos;
- c) Reserva de materiais;
- d) Comutação bibliográfica;
- e) Levantamento bibliográfico;
- f) Treinamento aos usuários;
- g) Elaboração de Fichas Catalográficas;

h) Atualização de Acervo de acordo com a demanda;

Além destes, outros serviços podem ser disponibilizados, de acordo com a necessidade da comunidade, bem como pela adesão de novas tecnologias.

3.4.4. Política de Aquisição e Atualização do Acervo

O acervo bibliográfico é atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação da coordenadoria e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de iniciação científica e extensão. É dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados.

Os coordenadores são os responsáveis por efetuar o levantamento do acervo junto aos professores, bem como encaminhar a relação bibliográfica ao órgão competente e posteriormente à Diretoria para que autorize a aquisição. Os livros mais antigos são mantidos para consulta histórica.

Os títulos, assinaturas e materiais multimídia adquiridos, são catalogados antes de serem disponibilizados.

3.4.5. Acervo Bibliográfico Geral

O acervo é constituído por livros, periódicos, monografias, base de dados, multimídia e hemeroteca (artigos de jornais), abrangendo as áreas do conhecimento em que a instituição atua, sendo ordenado de acordo com Classificação Decimal Dewey CDD. As obras são catalogadas segundo as normas para registro do Código de Catalogação Anglo-Americano – CCAA2.

O acervo bibliográfico físico da Faculdade CNEC Joinville é composto por 56.348 títulos de livros, com 68.158 exemplares, e 45 periódicos, conforme demonstrado no quadro abaixo por área de conhecimento:

ÁREA	LIVROS		PERIÓDICOS POR TÍTULO	
	TÍTULOS	VOLUMES	NACIONAIS	ESTRANGEIROS
CIENCIAS AGRARIAS	156	84		
CIENCIAS BIOLOGICAS	948	1171		
CIENCIAS DA SAUDE	2332	3313		
CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	23430	21508	01	
CIENCIAS HUMANAS	1520	1004	11	
CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS	17620	31581	32	
ENGENHARIAS/TECNOLOGIA	252	218		
LIGUISTICA, LETRAS E ARTES	10360	9297	01	

TOTAL	56.384	68.176	45	
--------------	---------------	---------------	-----------	--

Além do acervo destacado acima, estão disponíveis na biblioteca 313 multi-meio.

A biblioteca, além do acervo específico de cada curso, possui livros de referência que contribuem para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

Os periódicos assinados, em consonância com o projeto pedagógico dos cursos, são os de informação acadêmica e científica, cobrindo as áreas do conhecimento em que instituição atua.

As bases de dados são aquelas que possibilitam à comunidade acadêmica acesso a ampla informação sobre todas as áreas dos conhecimentos humanos, com ênfase para os cursos oferecidos.

O acesso ao acervo ocorre com orientação da equipe de profissionais da Biblioteca, é informatizado, e a consulta está disponível ao discente por meio do portal do aluno.

3.4.6. Bibliografia Básica

O acervo de livros da bibliografia básica do curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville atende as necessidades dos conteúdos apresentados nas disciplinas, o qual poderá ser comprovado na época da avaliação *in loco* pelos membros da comissão avaliadora do MEC/INEP.

A indicação da bibliografia básica tem por base os autores de renome da área de jurídica. Em cada disciplina do curso foram indicados três títulos na bibliografia básica e adquiridos 22 exemplares para cada título, em conformidade com as exigências do instrumento vigente de avaliação *in loco* utilizado pelo MEC/INEP, os quais estão tombados junto ao patrimônio da instituição e disponíveis para consulta no acervo físico e eletrônico da Faculdade CNEC Joinville.

Alguns títulos foram substituídos por outras obras por estarem esgotados, fora de comercialização ou por possuir número de exemplares insuficientes à política adotada pela Faculdade CNEC Joinville. Para os novos títulos adquiridos busca-se a mesma relevância de conteúdo dos anteriores, mantendo-se assim um acervo qualitativo e em conformidade com a proposta do curso.

Além do acervo físico, a comunidade acadêmica pode desfrutar da Biblioteca Virtual da Pearson, que atualmente possui 573 títulos específicos da área desse curso.

3.4.7. Bibliografia Complementar

O acervo de livros da bibliografia complementar do curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville atende aos conteúdos e programas apresentados nas disciplinas, o qual poderá ser comprovado na época da avaliação *in loco* pelos membros da comissão avaliadora do MEC/INEP.

Além disso, a indicação da bibliografia complementar tem por base a mesma linha de pensamento estabelecido pelos autores da bibliografia básica, construindo desta forma um elo, porém não deixando de lado as visões de cada autor sobre um determinado assunto.

Em cada disciplina do curso foram indicados cinco títulos e adquiridos 2 exemplares para cada título, os quais estão tombados junto ao patrimônio da instituição e disponíveis para consulta no acervo físico e eletrônico da Faculdade CNEC Joinville.

Alguns títulos foram substituídos por outras obras por estarem esgotados, fora de comercialização ou por possuir número de exemplares insuficientes à política adotada pela Faculdade CNEC Joinville. Para os novos títulos adquiridos busca-se a mesma relevância de conteúdo dos anteriores, mantendo-se assim um acervo de livros qualitativo e em conformidade com a proposta do curso.

3.4.8. Periódicos Especializados

Para o curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville existem 19 assinaturas de periódicos correntes abrangendo as principais áreas e possibilitando à comunidade acadêmica acesso a ampla informação sobre áreas do conhecimento humano, onde 19 delas possuem coleção completa em relação aos últimos três anos, conforme destacadas abaixo:

a) Periódicos Impressos Assinados na área do Curso

Revista Bonijuris
Revista Brasileira de Direitos Humanos
Revista Brasileira de Ciências Criminais
Revista Brasileira de Direito Comercial Empresarial, Concorrencial e do Consumidor
Revista de Direito Ambiental
Revista de Direito Constitucional e Internacional
Revista de Direito do Consumidor
Revista de Direito do Trabalho
Revista de direito Privado
Revista de Processo
Revista dos Tribunais
Revista Forense
Revista Interesse Publico
Revista Jurídica
Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões
Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal
Revista Síntese de Direito Civil e processual Civil
Revista Síntese de Direito Empresarial
Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária.

b) Periódicos Virtuais Disponíveis

www.sintese.com/jornaljuridico	Jornal
Revista Trabalhista e previdenciária	Periódico

<u>Revista de Direito Penal e processual Penal</u>	Periódico
<u>Revista de Direito Civil e Processual Civil</u>	Periódico

c) Periódicos Gerais (Impressos ou Virtual)

Jornal A Notícia
Jornal da Cidade
Jornal Diário Catarinense
Jornal Folha de São Paulo
Jornal Meio & Mensagem
Jornal PropMark

RAP- Revista de Administração Pública
Revista Carta capital
Revista Conjuntura Econômica
Revista Educação
Revista Ensino Superior
Revista Exame
Revista Gestão & Negócios
Revista Harvard Business Review
Revista HSM Management
Revista Isto É
Revista Logística
Revista Nosso Amiguinho
Revista Nova Escola
Revista Portos e navios
Revista Psique Ciência e Vida
Revista Científic American Brasil
Revista Venda Mais
Revista Você S/A

d) Multimídia

A Faculdade CNEC Joinville relaciona abaixo, o acervo multimídia que está disponível para os alunos durante o desenvolvimento do curso de Direito

COMUT

comut.ibict.br/comut

Biblioteca Universitária 3.0

<http://bibliotecavirtual.cneec.br>

Biblioteca Felipe Tiago Gomes

<http://faculdadejoinville.cneec.br/biblioteca/>

Os periódicos virtuais, detalhados acima, encontram-se disponibilizados para consulta dos alunos nos terminais da Biblioteca e nos computadores do Laboratório de Informática.

Na época da avaliação *in loco*, os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar a existência dos periódicos impressos e eletrônicos disponibilizados para o curso de Direito.

3.5. Laboratórios Didáticos Especializados

As instalações e laboratórios específicos para o curso de Direito atendem aos requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e são dotados dos equipamentos de segurança necessários a cada tipo de laboratório ou serviço, observando as normas da ABNT, especialmente, nos seguintes aspectos:

- Espaço físico adequado por aluno;
- Salas com iluminação, ventilação e mobiliário adequados;
- Instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e outras adequadas ao atendimento de alunos, professores e funcionário;
- Computadores ligados em rede e com acesso à internet, com recursos multimídia para projeções;
- Política de uso dos laboratórios compatível com a carga horária de cada atividade prática;
- Plano de atualização tecnológica, além de serviços de manutenção, reparos e conservação realizados sistematicamente, sob a supervisão dos responsáveis pelos laboratórios;
- Equipamentos de segurança, tais como: hidrantes, extintores de incêndio e emblemas educativos de segurança.

Os laboratórios contam sempre com equipamentos selecionados e dimensionados para o desenvolvimento/atendimento das atividades a que se destinam especificamente, ou seja, para:

- Execução de aulas práticas das disciplinas que formam o matriz curricular do curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville;
- Apoio às atividades de iniciação científica e/ou pesquisa do docente e/ou do discente;
- Execução de cursos de extensão;
- Apoio aos trabalhos de conclusão de curso;
- Apoio às atividades de estágio supervisionado e;
- Proporcionar suporte a quaisquer outras atividades acadêmicas que deles necessitem.

Os equipamentos e instrumentos adquiridos seguiram as normas e padrões de qualidade e adequabilidade aos objetivos e anseios pedagógicos da Faculdade CNEC Joinville, além disso, levou-se em consideração a relação de número de alunos por máquinas e equipamentos.

No curso de Direito estão previstas atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos laboratórios, sempre sob a supervisão de pessoal qualificado. A coordenação de curso encarrega-se

de acordar com os professores os horários que devem utilizar o parque de equipamentos para o desenvolvimento de práticas discentes.

3.5.1. Laboratórios Específicos para o Curso de Direito

Os laboratórios necessários para o bom desempenho das atividades acadêmicas pelos alunos, ao longo do curso de Direito são:

- Laboratório de Informática
- Núcleo de Práticas Jurídicas

O uso dos referidos laboratórios estão disciplinados em regulamento próprio, estabelecendo normas e padrões a serem seguidos por toda comunidade acadêmica.

3.5.2. Política de Atualização, Manutenção e Disponibilidade de Insumos

As atualizações dos equipamentos são feitas, pelo menos duas vezes ao ano, conforme a necessidade dos alunos e professores. As manutenções preventivas são realizadas diariamente visando o adequado funcionamento dos equipamentos.

A manutenção e conservação dos laboratórios são executadas por funcionários da própria Faculdade CNEC Joinville ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções e, quando não for possível resolver o problema na instituição, é encaminhado para empresa terceirizada, especializada em manutenção de equipamentos.

Existem profissionais encarregados pela gestão técnico-administrativa de grupos de laboratórios, os quais são responsáveis pela administração dos laboratórios, principalmente as demandas de organização dos ambientes, atualização de softwares e manutenção de equipamentos, em conformidade com a seguinte política:

- Administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- Analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação por meio de documentos, palestras e cursos;
- Apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na Faculdade CNEC Joinville;
- Elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;
- Especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
- Instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- Planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;

- Planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

Os procedimentos de manutenção são divididos em três grupos: manutenção preventiva, corretiva e de emergência. Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- Reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- Reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- Reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- Consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- Reformas que buscam minimizar e/ou eliminar riscos de acidentes de alta probabilidade.

Os responsáveis estão providenciando a manutenção preventiva e corretiva, bem como a expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos.

Com relação aos insumos utilizados nos laboratórios, ao professor responsável pela disciplina cabe informar aos alunos, pelo menos, até 24 horas antes da aula prática, quais os materiais que são disponibilizados pela Faculdade CNEC Joinville e quais são necessários o aluno trazer.

Aqueles de responsabilidade da Faculdade CNEC Joinville estão disponíveis nos laboratórios, onde o pessoal de apoio técnico deve colocá-los nas respectivas bancadas/mesas e, no final da aula, cabe também à equipe de apoio guardar os insumos remanescentes e reutilizáveis.

3.5.3. Apoio Técnico Laboratorial

Para auxiliar os docentes e discentes, existem 02 técnicos, distribuídos em turnos, de forma a cobrir todo o horário de funcionamento dos laboratórios. Esse pessoal é responsável pela manutenção da infraestrutura necessária para a utilização dos laboratórios de informática, tanto no horário de aula quanto nos horários livres, bem como para trabalhos individuais ou em grupos de alunos e/ou professores.

Eis o quadro atual de apoio técnico:

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO	PÓLO
João Paulo Coan	Bacharelado Em Sistemas de Informação	Analista de Suporte	Unidade/ Polo Sede
Jefferson Daniel Corso	Técnico em Sistemas de Informação	Assistente de Informática	

3.5.4. Regulamentos dos Laboratórios do Curso de Direito

Os laboratórios implantados para o curso de Direito seguem as normatizações a seguir destacadas.

Laboratórios de Informática

- a) Não alterar a configuração básica do computador. Ex: Menu, Iniciar, Desktop, etc.;
- b) É proibido copiar ou gravar programas dos laboratórios de informática;
- c) Usar somente internet com a autorização do professor e também acessar somente sites do conteúdo passado pelo professor; não entrar em sites impróprios;
- d) Não é permitido alimentos, bebidas, balas chicletes; somente fora do laboratório;
- e) Salvar seus documentos somente em sua pasta que estará no MEU COMPUTADOR, com o nome, por exemplo “2004321 em SERV-EDUC (X:)”;
- f) Não é permitido fazer *downloads* de programas, músicas e outros aplicativos;
- g) Não é permitido utilizar e ouvir música via internet;
- h) Não é permitido o uso de mp3 player e celular;
- i) Se estiver faltando alguma parte do seu equipamento, procure imediatamente o responsável pelo laboratório. Caso contrário, a responsabilidade pela falta do mesmo será do acadêmico.

Política de Uso de Programas, Redes e Internet

- a) A instituição possui *softwares* e sistemas implantados que podem monitorar e gravar todos os usos de internet através da rede e das estações de trabalho da empresa.
- b) A instituição se reserva o direito de inspecionar qualquer arquivo armazenado na rede, estejam no disco local da estação ou nas áreas privadas da rede, visando assegurar o rígido cumprimento desta política.
- c) Material sexualmente explícito não pode ser, acessado, exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais da rede corporativa.
- d) O uso de qualquer recurso da empresa para atividades ilegais é motivo para demissão por justa causa e a empresa cooperará ativamente com as autoridades nesses casos.
- e) É vetada a instalação ou desinstalação de qualquer programa no computador, havendo a necessidade, encaminhar a solicitação para o setor competente.
- f) Nenhum empregado pode utilizar os recursos da empresa para fazer o *download* ou distribuição de *softwares* ou dados piratas.
- g) É proibida a remoção ou substituição de componentes físicos no computador, havendo a necessidade, encaminhar a solicitação para o setor competente.
- h) Nenhum empregado pode utilizar os recursos da empresa para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, *worms*, cavalos de tróia, ou programas de controle de outros computadores (Back Oriffice, Netbus, etc.)

- i) É proibido o envio de grande quantidade de mensagens de e-mail ("*junk mail*" ou "*spam*") que, de acordo com a capacidade técnica da Rede, seja prejudicial ou gere reclamações de outros usuários.
- j) Só é permitido enviar e-mail com arquivos em anexo de tamanho máximo de 4 Megabytes.
- k) É proibido reenviar ou de qualquer forma propagar mensagens de e-mail em cadeia ou "pirâmides", independentemente da vontade do destinatário de receber tais mensagens.
- l) O uso de programas de MSN ou similares será permitido somente para funcionários devidamente autorizados pela gerência do setor e seu uso deverá ser restringido apenas para assuntos referentes ao trabalho passíveis de auditoria.
- m) Os empregados que divulgarem informações confidenciais da empresa ou em grupos de discussão ou bate-Papo, não importando se a divulgação foi deliberada ou inadvertida, poderão sofrer as penalidades previstas nas políticas e procedimentos internos e/ou na forma da lei.
- n) Sendo do interesse da empresa que os seus empregados estejam bem informados, o uso de sites de notícias ou de serviços de notícias é aceitável, desde que o seu uso não comprometa o uso de banda da rede, nem perturbe o bom andamento dos trabalhos.
- o) Os empregados poderão utilizar a internet para atividades não relacionadas com os negócios fora do expediente, desde que dentro das regras de uso definidas nesta política.
- p) Os empregados não poderão efetuar *download* de qualquer espécie de programas, havendo a necessidade, encaminharem a solicitação para avaliação do setor competente.
- q) O *download* de programas de entretenimento ou jogos não pode ser efetuado através da ligação internet da empresa. Da mesma forma, o uso de jogos contra oponentes na internet é proibido.
- r) Empregados com acesso à internet não podem efetuar *upload* de qualquer *software* licenciado à empresa ou de dados de propriedade da empresa ou de seus clientes, sem expressa autorização do gerente responsável pelo *software* ou pelos dados.
- s) É proibido o uso de rádios On-Line.
- t) Cada empregado com acesso à rede recebeu um código de identificação e uma *password*, ambos são pessoais e confidenciais, não sendo permitido o seu empréstimo a quem quer que seja. Os empregados que se utilizarem de códigos de identificação e de *passwords* de terceiros serão chamados para se justificar.
- u) A instituição oferece conexão Wireless para acesso a rede e internet, desde que dentro das regras de uso definidas nesta política.
- v) A instituição não se responsabiliza por qualquer dano em equipamentos que não fazem parte de seus ativos.
- w) A instituição instalou uma série de softwares e hardwares para proteger a rede interna e garantir a integridade dos dados e programas, incluindo um *firewall*, que é a primeira, mas não a única barreira entre a rede interna e a internet. Qualquer tentativa de alteração dos parâmetros do *firewall*, por qualquer empregado, sem ser devidamente credenciado e autorizado para tal, ocasionará sua demissão por justa causa.

Biblioteca Virtual

- a) Acessar a *Internet* para consultas e pesquisas;
- b) Enviar e receber e-mail;
- c) Digitar e imprimir textos, trabalhos escolares e outros;
- d) Escanear figuras, fotos e outros.
- e) Somente é permitida a permanência de um usuário por computador;
- f) Antes de utilizar o computador, todos deverão dirigir-se à mesa da atendente e apresentar a carteira de estudante;
- g) O aluno deverá estar ciente de que esse é um ambiente de estudo, mantendo silêncio e ordem;
- h) Não é permitido ingressar naquele ambiente com lanches e bebidas;
- i) É obrigatória a análise do disquete por antivírus, antes da abertura de arquivos;
- j) Todas as impressões deverão ser pagas no ato, sem exceções;
- k) Antes de efetuar impressões coloridas, solicitar orientações à atendente;
- l) É proibido o acesso ao MIRC, MSN, ORKUT ou demais salas de bate-papo e a sites impróprios ao ambiente escolar;
- m) Não depositar pastas ao lado ou em cima dos equipamentos;

3.6. Núcleo de Práticas Jurídicas

O Curso de Direito da Faculdade CNEC Joinville (FCJ) possui o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), localizado no térreo do prédio principal da FCJ, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1266, Bairro Bucarein, em Joinville/SC.

O NPJ tem como objetivo proporcionar estágio supervisionado aproximando o discente da prática real, além também das práticas simuladas e todo o seu atendimento é voltado à população comprovadamente carente de Joinville/SC e, em algumas situações, de toda a Região Norte/Nordeste do Estado de Santa Catarina.

O Posto de Atendimento e Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis (PAC/JEC) também é localizado no térreo do mesmo prédio principal onde se situa o NPJ, compartilhando parte do espaço físico do NPJ, e proporciona a prática real aos acadêmicos do Curso de Direito selecionados por edital (10 vagas anuais atualmente), na competência da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Estrutura Física específica do NPJ e do PAC/JEC

No que tange ao espaço físico de funcionamento do NPJ e do PAC/JEC, destacam-se as seguintes áreas:

- a) Sala de espera compartilhada do NPJ e do PAC/JEC (26,63m²) equipada com 10 cadeiras, 1 mesa de apoio, 1 bebedouro com porta-copos, 1 lixeira, 1 mesa infantil com 2 cadeiras, brinquedos, livros e revistas infantis e adultas, 1 urna para pesquisa de satisfação dos clientes, 1 mural com horário de atendimento e com a pauta de audiências de conciliação do PAC/JEC.
- b) Secretaria compartilhada do NPJ e do PAC/JEC (7,74m²) equipada com 2 computadores, 1 balcão de atendimento com suporte para apoio e arquivo, 2 cadeiras, 2 aparelhos telefônicos com 1 ramal (3431-0900 – ramal 977), 4 arquivos de aço com 4 gavetas cada um e 2 murais para afixação de avisos, editais e demais documentos.
- c) Sala de reuniões (17,69m²) do NPJ equipada com 1 balcão com 6 portas e 6 gavetas para guarda de material de expediente e pessoal da Supervisão de Estágio do NPJ, 1 mesa de reunião com 4 cadeiras, livros de doutrina e códigos para consulta interna, caixas de arquivos, 2 estantes, 1 frigobar, 1 mesa de apoio.
- d) Sala da Coordenação compartilhada do NPJ e do PAC/JEC e da Supervisão de Estágio do NPJ (7,71m²) com 2 mesas de trabalho, 4 cadeiras, 2 computadores, 1 impressora laser / copiadora, 1 armário com 2 portas, 1 climatizador de ar portátil, 1 aparelho telefônico com 1 ramal (3431-0900 – ramal 972), 1 estufa, 2 *scanners* e 1 mesa de apoio.
- e) Salas de atendimento ao público do NPJ e de estudo dos acadêmicos do Curso de Direito (62,70m² ao total), sendo 5 salas equipadas com 1 mesa para atendimento, 1 mesa para computador, 1 computador e pelo menos 5 cadeiras e 1 sala equipada com uma mesa redonda para atendimento, 1 mesa de apoio, 2 estantes com arquivos e 4 cadeiras.
- f) Sala de atendimento ao público e audiências de conciliação do PAC/JEC (42,75 m²) com uma mesa de audiências, 1 computador, 1 mesa de atendimento ao público, 08 cadeiras e 1 estante.

Os acessos ao NPJ e suas salas de atendimento, bem como ao PAC/JEC estão adaptados às pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo uma das salas de atendimento no NPJ especialmente equipada para atendimento aos portadores de necessidades especiais. Todos os ambientes são climatizados (ar condicionado sistema *split*), com uma sala de espera ampla e compartilhada, com iluminação natural e isolamento acústico. Ainda, há dois banheiros, sendo um feminino (2,31m²) e outro masculino (2,58m²). A área total de circulação é de 22,98m².

Os atendimentos, acompanhados de estatística anual, realizados pelo NPJ nos últimos três anos (2015 a 2017) estão em documento à parte e as estatísticas do PAC/JEC dos anos de 2015 e 2016 também estão em anexo. Ressalte-se que a estatística do ano de 2017 ainda se encontra em aberto, em razão da realização de audiências no ano de 2018.

4. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO DIFERENCIADO

A Faculdade CNEC Joinville atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com relação aos alunos portadores de deficiência física, as instalações da instituição atendem aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
- adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

Quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, a instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, de:

- propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição estará comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário, o seguinte:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;

- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- existência de local de atendimento específico.

5. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

A Faculdade CNEC Joinville mantém as informações acadêmicas atualizadas e postadas em seu *site* <<http://faculdadejoinville.cneec.br/>>, além de possuir o manual do aluno que é entregue aos discentes no início de cada período letivo, tudo isso, em atendimento à legislação em vigor.

Joinville, fevereiro, 2018.

ANEXO

ANEXO

ESTATÍSTICA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Estatística do NPJ - (2015)

Atendimentos realizados	Total
Primeiro Atendimento	945
Retornos	992
Orientações	850
Número de atendimentos	2787

Geral	Total
Número de atendimentos	2787
Número de ações	449
Número de audiências	332

Arquivamentos

Arquivo x nº de ações	Total
Acordo	264
Não Acordo	83
Desistência da Ação	28
Administrativo	1
Outros	41
Total	417

Ações abertas

Tipo de Ação	Total
Penal	13
Cível	29
Previdenciária	6
Família	401
Total de Ações	449

Estatística do NPJ (2016)

Atendimentos realizados	Total
Primeiro Atendimento	1149

Retornos	1571
Orientações	885
Número de atendimentos	3605

Geral	Total
Número de atendimentos	3605
Número de ações	446
Número de audiências	313

Arquivamentos

Arquivo x nº de ações	Total
Acordo	251
Não Acordo	91
Desistência da Ação	28
Administrativo	6
Outros	50
Total	426

Ações abertas

Tipo de Ação	Total
Penal	9
Cível	26
Previdenciária	3
Família	408
Total de Ações	446

Estatística do NPJ (2017)

Atendimentos realizados	Total
Primeiro Atendimento	1477
Retornos	566
Orientações	553
Número de atendimentos	2596

Geral	Total
Número de atendimentos	2596
Número de ações	353
Número de audiências	251

Arquivamentos

Arquivo x nº de ações	Total
Acordo	222
Não Acordo	92
Desistência da Ação	26

Administrativo	2
Outros	86
Total	428

Ações abertas

Tipo de Ação	Total
Penal	0
Cível	31
Previdenciária	2
Família	320
Total de Ações	353

Estatística do PAC/JEC (2015)

RESULTADO DO PROCESSO JUDICIAL	NÚMERO	PERCENTUAL
Conciliado	74	19,22%
Não conciliado	118	30,65%
Revelia	38	9,87%
Tutela antecipada	38	9,87%
Execução de título judicial / extrajudicial	36	9,35%
Outros (desistência, ausência do autor, citação por Oficial de Justiça, abandono e audiência cancelada)	81	21,03%
TOTAL	385	100%

Estatística do PAC/JEC (2016)

RESULTADO DO PROCESSO JUDICIAL	NÚMERO	PERCENTUAL
Conciliado	69	16,79%
Não conciliado	155	37,71%
Revelia	39	9,49%
Tutela antecipada	34	8,27%
Execução de título judicial / extrajudicial	32	7,78%
Outros (desistência, ausência do autor, citação por Oficial de Justiça, abandono e audiência cancelada)	82	19,95%
TOTAL	411	100%

